

MUNICÍPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Nº 11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:

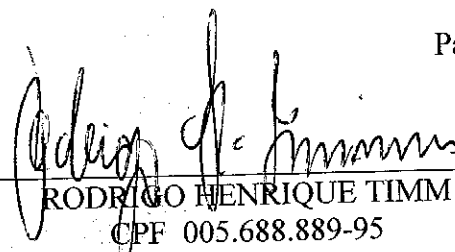
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Item	DESCRIÇÃO
01	PAVILHÃO INDUSTRIAL I – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.
02	PAVILHÃO INDUSTRIAL II – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.
03	PAVILHÃO INDUSTRIAL III – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.
04	PAVILHÃO INDUSTRIAL IV – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.

Justificativa: Incentivo a expansão comercial e industrial do município, visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Informamos ainda, que se houver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 22 de agosto de 2022.


RODRIGO HENRIQUE TIMM
CPF 005.688.889-95

ORÇAMENTO

Data de Elaboração do Orçamento: Abril de 2022.							fl. 01/04	
Nome da Obra: PAVILHÃO INDUSTRIAL								
Área: 500,00 m²								
Endereço: RUA LUIZ ALBA, S/N – BAIRRO BORTOLANZA								
Tipo de Intervenção: PROJETO EXECUTIVO							BDI 01 = 23,00 %	
							BDI 02 = 19,00 %	
Item	Sinapí	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Geral
ORÇAMENTO								
1.0			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1			Placa e compactação					
1.1.1	4813 I.	225,00	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	2,88	m²	276,75	797,04	
1.1.2	97083	2,90	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO	483,59	m²	3,57	1.726,42	
1.2			Abriço de materiais					
1.2.1	98443	68,35	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO	27,50	m²	84,07	2.311,93	
1.2.2	94207	36,86	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	14,00	m²	45,34	634,76	
1.2.3	98460	97,71	PISO PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM MADEIRA, COM REAPROVEITAMENTO	7,50	m²	120,18	901,35	
1.2.4	10555 I.	183,94	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF	1,00	und	226,25	226,25	
Total do item.....							6.597,75	
2.0			PISO GERAL					
2.1			Piso de concreto com malha de aço e: 10cm					
2.1.2	96396	112,36	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	24,18	m²	138,20	3.341,68	
2.1.3	Composição 1	74,00	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO	483,59	m²	91,02	44.016,36	
2.2.1	87251	42,61	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2 (antiderrapante)	29,16	m²	52,41	1.528,28	
Total do item.....							48.886,32	
3.0			ALVENARIA DE FECHAMENTO / REVESTIMENTO INTERNO					
3.1			Alvenaria de blocos de concreto					
3.1.1	103319	69,88	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	169,20	m²	85,95	14.542,74	
3.2			Revestimento paredes internas					
3.2.1	87878	4,28	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	98,20	m²	5,26	516,53	
3.2.2	87545	23,97	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	98,20	m²	29,48	2.894,94	
3.2.3	87269	46,00	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	98,20	m²	56,58	5.556,16	
Total do item.....							23.510,37	
4.0			GRANITOS / GRANILITE					
4.1			Bancadas					
4.1.1	Composição 2	569,15	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (bancadas com apoio das muretas de alvenaria)	3,76	m²	700,05	2.632,19	
4.1.2	103334	117,91	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	1,44	m²	145,03	208,84	
4.1.3	87878	4,28	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	3,42	m²	5,26	17,99	
4.1.4	87547	20,80	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	3,42	m²	25,34	86,66	
4.1.5	87243	182,37	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS	3,42	m²	224,32	767,17	
4.2			Peitoril das janelas					
4.2.1	101965	133,95	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO - COM PINGADEIRA	6,75	m	164,76	1.112,13	
4.3			Divisórias dos boxes					

Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Geral
4.3.1	102257	211,60	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS.	18,86	m²	260,27	4.908,69	
4.4								
4.4.1	102258	278,21	TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E	1,50	m²	342,20	513,30	
Total do item.....								10.246,97
5.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					
5.1			Vigas baldrame					
5.1.1	98557	30,45	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	67,50	m²	37,45	2.527,88	
Total do item.....								2.527,88
6.0			ESQUADRIAS					
6.1			Janelas em vidro liso 8mm					
6.1.1	94569	647,3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,73	m²	796,18	3.765,93	
6.2			Porta de madeira					
6.2.1	91315	698,62	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	und	859,30	2.577,90	
6.3			Itens para os sanitários adaptados					
6.3.1	5080 I.	20,79	PUXADOR CENTRAL, TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, PARA PORTAS	1,00	und	25,57	25,57	
6.3.2	10851 I.	56,66	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8*, E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO) (ver figura 46 do item 5.3.5.3)	1,00	und	69,69	69,69	
6.3.3	Cotação	249,00	ALARME PARA SANITÁRIO Pcd COM 2 BOTÕES E COM FIO - ACIONADOR INTERNO E SIRENE EXTERNA (ADESIVOS COM SINALIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A NORMA 9050)	1,00	und	206,31	296,31	
6.4			Portas metálicas					
6.4.1	37563 I.	460,30	PORTAO BASCULANTE, MANUAL, EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA 26, TIPO LAMBRI, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL	58,41	m²	566,17	33.069,99	
6.4.2	100734	13,01	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO).	116,82	m²	16,00	1.869,12	
Total do item.....								41.674,51
7.0			FORRO EM PVC					
7.1	96485	67,1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE E STRUTURA DE FIXAÇÃO.	29,16	m²	82,53	2.406,57	
7.2	36250 I.	4,44	RODAFORRO EM PVC, PARA FORRO DE PVC, COMPRIMENTO 6 M (equivalente a 53 barras)	36,20	m	5,46	197,65	
Total do item.....								2.604,22
8.0			CAPTAÇÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS					
8.1	94228	78,10	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	53,20	ml	96,06	5.110,39	
8.2	89578	41,03	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	101,60	ml	50,47	5.127,75	
8.3	99251	310,38	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIBOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. (com argamassa impermeabilizante internamente)	4,00	und	381,77	1.527,08	
Total do item.....								11.765,22
9.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
9.1			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
9.1.1			Equipamentos para sanitários Pcd					
9.1.1.1	95471	616,98	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	und	758,89	758,89	
9.1.1.2	100878	532,94	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	und	655,52	2.622,08	
9.1.1.3	100849	41,33	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,00	und	50,84	203,36	
9.1.1.4	95544	52,72	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	5,00	und	64,85	324,25	
9.1.1.5	37401 I.	64,22	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	3,00	und	78,99	236,97	
9.1.1.6	95547	70,81	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	3,00	und	87,10	261,30	
9.1.1.7	86904	133,56	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	und	164,28	164,28	
9.1.1.8	36796 I.	130,21	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA	5,00	und	160,16	800,80	
9.1.1.9	11762 I.	52,08	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 "	1,00	und	64,06	64,06	
9.1.1.10	86901	120,07	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	und	147,69	590,76	
9.1.1.11	100858	440,64	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	und	541,99	1.083,98	
9.1.2			Barras de apoio					
9.1.2.1			Nas Bacias sanitárias e mictório					

Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Geral
9.1.2.1.1	36220 I.	125,00	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	3,00	und	153,75	461,25	
9.1.2.1.2	36080 I.	135,20	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	2,00	und	166,30	332,60	
9.1.2.2			Nos Lavatórios - barra lateral e barra vertical					
9.1.2.2.1	Cotação	78,95	BARRA DE APOIO LATERAL EM FORMATO DE "U" (0,76m)	1,00	und	98,95	98,95	
9.1.2.2.2	36218 I.	109,00	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	1,00	und	134,07	134,07	
9.1.2.3			Sistema de tratamento, tubulações e equipamentos					
9.1.2.3.1	97901	317,74	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO.	2,00	und	390,82	781,64	
9.1.2.3.2	5678	140,82	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. (ESCAVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO BIORREATOR E DO BIOFILTRO)	5,30	CHP	173,21	918,01	
9.1.2.3.3	Cotação	4.950,00	BIORREATOR + BIOFILTRO EM POLIETILENO, CAPACIDADE 2.000 LITROS (ver fabricante)	1,00	und	5890,50	5.890,50	
9.1.2.3.4	Composição 3	2.138,89	SUMIDOURO COM PEDRA BRITA, PEDRA RACHÃO E MANTA GEOTÊXTIL: 3,50m x 2,50m x 1,50m (V:13,13m³)	1,00	und	2630,83	2.630,83	
9.1.2.4			Tubos e equipamentos geral					
9.1.2.4.1	11712 I.	44,10	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	3,00	und	54,24	162,72	
9.1.2.4.2	89711	18,75	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	8,10	ml	23,06	186,79	
9.1.2.4.3	89712	28,60	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANIT	14,80	ml	35,18	520,66	
9.1.2.4.4	89714	55,66	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	8,40	ml	68,46	575,06	
9.1.2.4.5	3526 I.	2,86	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	3,52	14,08	
9.1.2.4.6	7116 I.	3,86	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	3,00	und	4,75	14,25	
9.1.2.4.7	3528 I.	9,40	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	9,00	und	11,56	104,04	
9.1.2.4.8	3518 I.	3,57	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	2,00	und	4,39	8,78	
9.1.2.4.9	37949 I.	7,13	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	6,00	und	2,62	15,72	
9.1.2.4.10	Cotação	18,80	LUVA DUPLA PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00	und	23,12	115,60	
9.1.2.4.11	Cotação	14,50	LUVA DUPLA PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	4,00	und	17,84	71,36	
9.1.2.4.12	Cotação	9,89	JOELHO PVC, 45 GRAUS, SOLDÁVEL 40MM	5,00	und	12,16	60,80	
9.1.2.4.13	89797	47,43	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	2,00	und	58,34	116,68	
9.1.2.4.14	89795	36,34	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	2,00	und	44,70	89,40	
9.1.2.4.15	Cotação	28,90	JUNCAO INVERTIDA, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	3,00	und	35,55	106,65	
9.1.2.4.16	89825	15,42	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNEC	2,00	und	18,97	37,94	
9.2			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
9.2.1	34639 I.	837,48	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1500 LITROS, COM TAMPA ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 ,	1,00	und	1030,10	1.030,10	
9.2.2	94703	21,65	INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO C/ RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTAL.	1,00	und	26,63	26,63	
9.2.3	12769 I.	154,99	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1/2", VAZAO MAXIMA DE 1,5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	1,00	und	190,64	190,64	
9.2.4	89446	5,63	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	36,90	ml	6,92	255,35	
9.2.5	89447	12,00	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	11,70	ml	14,76	172,69	
9.2.6	89448	17,27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	15,60	ml	21,24	351,34	
9.2.7	89449	19,87	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,50	ml	24,44	109,98	
9.2.8	7136 I.	7,76	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	3,00	und	9,54	28,62	
9.2.9	89481	4,55	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	17,00	und	5,60	95,20	
9.2.10	89492	7,31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	und	8,99	8,99	
9.2.11	89497	12,23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	4,00	und	15,04	60,16	
9.2.12	89395	11,64	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	und	14,32	57,28	
9.2.13	89398	17,51	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	und	21,54	43,08	
9.2.14	89623	19,35	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	1,00	und	23,80	23,80	

Item	Sinapi	Valor	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Total	Geral	
9.2.15	3538 I.	4,97	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL.	3,00	und	6,11	18,33		
9.2.16	89353	31,68	RÉGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	7,00	und	38,97	272,79		
9.2.17	6036 I.	17,34	RÉGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 1/2" UN	2,00	und	21,33	42,66		
Total do item.....								23.321,75	
10.0			ESTRUTURAL Obs: projeto Estrutural de responsabilidade do Eng. Civil Rafael Cassol Basso						
10.1			ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA						
10.1.1		0,00	FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	1,00	und	31.797,68	31.797,68		
10.1.2		0,00	SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	1,00	und	105.332,00	105.332,00		
10.1.3		0,00	COBERTURA - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA	1,00	und	202.039,94	202.039,94		
10.2			ESTRUTURA DE CONCRETO MOLDADA NO LOCAL						
10.2.1			FUNDAÇÃO PARA ESTRUTURA MOLDADA NO LOCAL	1,00	und	2.056,40	2.056,40		
10.2.2			SUPERESTRUTURA - ESTRUTURA MOLDADA NO LOCAL	1,00	und	12.082,54	12.082,54		
Total do sub item.....								353.308,56	
11.0			PROJETO ELÉTRICO e ELÉTRICO PREVENTIVO Obs: projeto elétrico de responsabilidade do Eng. Eletricista Mauro Dagostin						
11.1		0,00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	und	29035,50	29.035,50		
11.2		0,00	ENTRADA DE ENERGIA	1,00	und	5889,42	5.889,42		
			SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO	1,00	und	603,86	603,86		
Total do item.....								35.528,78	
12.0			SISTEMAS PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO - PARTE CIVIL						
12.1	101908	165,18	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2,00	und	203,17	406,34		
12.2	102494	55,50	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI.	2,00	m²	68,27	136,54		
12.3	37557 I.	12,77	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) (placas sob e sobre os extintores)	4,00	und	15,71	62,84		
Total do item.....								605,72	
13.0			ACESSIBILIDADE EXTERNA						
13.1	96396	140,45	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	2,22	m³	171,35	380,40		
13.2	94993	66,66	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	44,49	m³	81,33	3.618,37		
13.3	102494	55,50	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSOP RIMER EPÓXI	6,00	m²	67,71	406,26		
Total do item.....								4.405,03	
14.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA						
14.1	88316	18,09	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,00	H	22,25	356,00		
Total do item.....								356,00	
TOTAL GERAL DA OBRA								RS 565.339,08	

*Cotação: Itens com cotação de preço poderão ser conferidos pelo município antes da licitação.

S= Tabela SINAPI (Sintética)

I= Tabela SINAPI (Insumos)

Reg= Tabela Sinap Regional-Chapecô

Maravilha (SC), abril de 2022

O valor do material e mão de obra foi obtido através da tabela do SINAPI com Desoneração - Março / 2022.

BDI considerado para Itens SINAP: 23,00%

BDI considerado para itens de cotação de preço: 19,00%

CLARICE VANETE
TUMELERO
NIEDERMAIER:75
372339934

Assinado de forma digital
por CLARICE VANETE
TUMELERO
NIEDERMAIER:75372339934
Dados: 2022.05.04 16:01:50
-03'00'

Clarice Vanete Tumelero Niedermaier
Engenheira Civil - CREA/SC 139652-1
AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2022AN000153			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	FR.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado	04.123.0900.0323.015076		
		0.1.00	45.90.65	1.100.000,00

Subtotal 1.100.000,00
Total 1.100.000,00

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2022AN000153			
Órgão	52000	Secretaria de Estado da Fazenda		
UO	Código	FR.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado	04.130.0188.1126.015056		
		0.1.00	45.90.84	1.100.000,00

Subtotal 1.100.000,00
Total 1.100.000,00

Subação

015056 Fundo garantidor de parcerias público privadas
015076 Participação no capital social SAPIENS PARQUE
***Fonte Recurso**
01.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
****Natureza Despesa**
45.90.65 Const. ou Aumento de Capital de Empresas
45.90.84 Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Org. ou Entidades Assemel.Nac.e Int.
Cod. Mat.: 802646

Considerando a Emenda Constitucional nº 81, de 1º de julho de 2021, que acrescentou o § 3º ao art. 123 da Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios sejam consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênera, na forma da lei;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022, Lei nº 18.170, de 27 de julho de 2021, nos seus artigos 60, 62, 64 e 70, disciplinam as transferências a Municípios a título de cooperação, auxílios ou assistência financeira e o art. 62 da LDO para 2022, dispõe que, quando da realização de transferências voluntárias aos Municípios, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atendimento de objetos concernentes ao enfrentamento de calamidades públicas, a demandas dos Municípios relacionados no art. 73 desta Lei ou a demais demandas prioritárias estaduais, ficam elas enquadradas como transferências especiais, conforme dispõe o art. 120-C da Constituição do Estado. E, no seu parágrafo único, as transferências de que trata o caput deste artigo serão atendidas mediante a publicação de portaria do Secretário da Fazenda; e Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por transferência especial, bem como em observância ao art. 4º da Portaria SEF nº 321/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria os Municípios beneficiados, os prazos e parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização da transferência especial.

§ 1º Caberá à UG responsável pela execução orçamentária e financeira da transferência especial a aprovação do Plano de Trabalho e do Termo de Compromisso e Declaração assinado pelo Município, de acordo com as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por transferência especial, além do objeto, observarão o regime relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º As transferências especiais serão empenhadas em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2021 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado

nesta Portaria.

Art. 2º As transferências especiais serão depositadas em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertos especificamente no Banco do Brasil, para o recebimento dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG responsável pela execução orçamentária e financeira.

Art. 3º O Município beneficiado deverá atender as disposições da Portaria SEF nº 321/2021, de 10 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial em 12 de agosto de 2021 e, fica a cargo do mesmo, a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos de controles interno e externo aos quais esteja jurisdicionado.

Art. 4º O Município deverá iniciar os procedimentos licitatórios necessários para a realização das despesas relacionadas às transferências especiais constantes no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Após a realização do processo licitatório, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento da transferência especial e, no caso de parcela única o Município deverá recolher eventual saldo, inclusive de suas remunerações bancárias, à conta do Tesouro Estadual.

§ 2º Os repasses de recursos somente serão realizados após a apresentação à Unidade Gestora – UG responsável pela execução orçamentária, financeira e acompanhamento da execução dos Planos de Trabalho, do Termo de Adjudicação dos objetos pactuados, nos respectivos processos licitatórios.

§ 3º Os repasses de recursos das transferências especiais serão realizados de acordo com o cronograma financeiro constante no Anexo Único desta Portaria e, quando parceladas o Município deve comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante relatório simplificado encaminhado, por correio eletrônico, à UG responsável pelo pagamento da parcela anterior que incluirá as informações recebidas no processo SGPe vinculado, visando a liberação da parcela subsequente.

Art. 5º Após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC), a Central de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC) encaminhará informação dando conhecimento das referidas transferências especiais ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e às Câmaras de Vereadores dos Municípios beneficiados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 802536

ANEXO ÚNICO - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS						
PRAZO DE REPASSE: ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DOS OBJETOS DA LICITAÇÃO.						
Processo SGPe	Município	UG concedente	Objeto	Valor Total	Valor da Parcela	Qtde Parcelas
SDE 00010480/2021	Água Doce	SDE	Aquisição de equipamentos e móveis para a Incubadora de Inovação	150.000,00	150.000,00	1/1
DSUST 07768/2020	Araranguá	SDE	Apoio técnico e administrativo para o funcionamento do Comitê Bacias - AGUAR	100.000,00	100.000,00	1/1
SCC 00021526/2021	Araranguá	SIE	Aquisição de paver e pavimentação de diversas ruas no Município de Armazém/SC	3.750.000,00	750.000,00	1/4
SDE 00007931/2021	Arvoredo	SDE	Construção de Pavilhão Incubadora para empresas	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001901/2022	Barra Velha	SED	Construção da Escola David Pedro Espíndola no Bairro São Cristóvão	4.900.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001923/2022	Barra Velha	SIE	Pavimentação e drenagem da Rua Rita de Cassia Coelho Ramos em Itajubá	4.990.000,00	1.000.000,00	1/4
SDE 00009476/2021	Bela Vista do Toldo	SDE	Aquisição de área de terras para construção de Parque de Inovação	500.000,00	500.000,00	1/1
SDE 00009494/2021	Bom Retiro	SDE	Obras de infraestrutura da área industrial do Município	800.000,00	400.000,00	1/2
SCC 00025026/2021	Catanduvas	CBMSC	Aquisição de pick-up 4x4 cabine dupla utilizada como veículo de emergência para o Corpo de Bombeiros	200.000,00	200.000,00	1/1
SDE 00007783/2021	Coronel Martins	SDE	Construção de barracões e compra de equipamentos para incentivo e geração de emprego e renda	1.000.000,00	500.000,00	1/2
SCC 00001060/2022	Criciúma	SIE	Pavimentação da Rodovia Pedro Liberato Pavez	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001061/2022	Criciúma	SIE	Pavimentação da Rodovia José Martinho Teixeira - Vila Maria	4.700.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00010572/2021	Faxinal dos Guedes	CBMSC	Transformação de chassi de caminhão em auto bomba tanque	500.000,00	500.000,00	1/1
SCC 00020220/2021	Ipirá	SIE	Pavimentação/melhorias em estradas vicinais	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001433/2022	Itá	SANTUR	Construção da 1ª Parte do Parque Náutico do Porto do Município de Itá/SC	2.500.000,00	750.000,00	1/3
SCC 00021146/2021	Itá	CBMSC	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os servidores do Corpo de Bombeiros do Município de Itá/SC	150.000,00	150.000,00	1/1
SCC 00022353/2021	Itá	SIE	Execução da pavimentação asfáltica de parte do acesso à Linha Santa Cruz - Itá-20, contemplando: terraplanagem, pavimentação com CBUQ, drenagem e sinalização	4.950.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00001443/2022	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica em CBUQ, parte da rua de acesso (Itá 21) - Bairro Linha Simon	2.000.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00001449/2022	Itá	SIE	Pavimentação asfáltica de acesso à Comunidade Linha Uva	550.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001466/2022	Itá	SED	Recuperação da Escola Municipal de Educação Básica São Valentim Bernardi	2.000.000,00	500.000,00	1/4
SCC 00024038/2021	Jaborá	SIE	Pavimentação da Rua Arcene Poyer do Distrito Industrial	306.208,89	306.208,89	1/1
SCC 00022156/2021	Joaçaba	SIE	Pavimentação asfáltica de Ruas do Loteamento Vila Simone	1.241.523,56	500.000,00	1/2
SCC 00017621/2021	Meleiro	SIE	Aquisição de insumos para pavimentação asfáltica da Rodovia MEL-255 (Trecho 01)	4.989.572,52	1.000.000,00	1/4
SDE 00009131/2021	Mondai	SDE	Implantação de Infraestrutura da Área Industrial	700.000,00	350.000,00	1/2
SDE 00003795/2021	Nova Itaberaba	SDE	Pavilhão Industrial no Município	600.000,00	300.000,00	1/2
SDE 00007908/2021	Paial	SDE	Melhoria Infraestrutura Industrial do Município, aquisição de área de terra	500.000,00	500.000,00	1/1
SDE 00004447/2022	Pomerode	SIE	Requalificação viária Avenida 2ª de Janeiro	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SDE 00005885/2021	Ponte Alta do Norte	SDE	Aquisição de um veículo utilitário - Camionete 4x4 e um caminhão toco traçado 6x4	300.000,00	300.000,00	1/1
SDE 00009474/2021	Ponte Serrada	SDE	Aquisição de terra para instalação de empresas no Município	500.000,00	250.000,00	1/2

Processo	Município	Sistema	Objeto	Valor	Valor	Valor
SCC 00023538/2021	Preia Grande	SIE	Aquisição de massa asfáltica para pavimentação da Rodovia Municipal PGR010	2.000.000,00	600.000,00	1/3
SCC 00022632/2021	Rio das Antas	CBMSC	Melhoria do prédio do Corpo de Bombeiros	100.000,00	100.000,00	1/1
SDE 00007043/2021	Salete	SDE	Implementar a criação de uma Incubadora Multissetorial, no Município de Salete	79.040,00	79.040,00	1/1
SDE 00007230/2021	São Domingos	SDE	Obras de construção de barracões no Município de São Domingos	500.000,00	250.000,00	1/2
SCC 00001774/2022	São José do Cerrito	SIE	Pavimentação de ruas não pavimentadas em lajota sextavada nos bairros ao redor do Centro	1.840.000,00	600.000,00	1/3
SEF 00001559/2022	Seara	Fundosocial	Pavimentação asfáltica da Estrada Rural em parte da SEA 352, ligando SC 263 à Vila Canhada Grande - Arabutá/SC	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00000558/2022	Siderópolis	SIE	Pavimentação da Rua Urussanga	2.850.000,00	750.000,00	1/3
SAP 00101420/2021	Tijucas	SIE	Infraestrutura viária no Município de Tijucas	2.468.643,13	500.000,00	1/3
SCC 00021118/2021	Timbó	CBMSC	Aquisição de equipamentos destinados ao Corpo de Bombeiro Militar do Município de Timbó	200.000,00	200.000,00	1/1
SEF 00002133/2022	Tubarão	Fundosocial	Pavimentação da Rua Nicolau Manoel da Silva	3.728.802,97	750.000,00	1/3
SEF 00002126/2022	Tubarão	Fundosocial	Pavimentação e drenagem da Rua Tenente João Luiz Maus	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SEF 00002122/2022	Tubarão	Fundosocial	Pavimentação e drenagem da Rua Teodoro Tonon	2.536.908,37	500.000,00	1/3
SEF 00002121/2022	Tubarão	Fundosocial	Novo acesso da cidade a BR 101 através da abertura da Av. Altamiro Guimarães	3.365.899,91	750.000,00	1/4
SDE 00009196/2021	União do Oeste	SDE	Construção de barracões para fins industriais no Município	400.000,00	200.000,00	1/2
SCC 00020761/2021	Xanxerê	SIE	Elaboração de projeto de engenharia e implantação de estruturas de confecção de águas pluviais	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SCC 00023175/2021	Xanxerê	SIE	Recapamento asfáltico e pavimentação asfáltica de diversas Ruas no Município	5.000.000,00	1.000.000,00	1/4
SDE 00006288/2021	Xavantina	SDE	Aquisição de trator de esteira para ampliar o fornecimento de água e movimentação de solo	300.000,00	300.000,00	1/1
TOTAL				89.956.699,35	26.086.248,89	

Cod. Mat.: 802538

Infraestrutura e Mobilidade

**SUPERINTENDENCIA DE INFRAESTRUTURA
DIRETORIA DE OPERAÇÃO**

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 006/2022

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretora de Operação.
CÓDIGO DA OBRA:
PROJETO ATIVIDADE: Ação 26.782.0130.0011 e Sub-Ação 14.449
CONTRATO: CT-049/2021
EMPRESA: TEC-TÉCNICA DE ENGENHARIA CATARINENSE LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Manutenção de Pontes sobre Rio Aranhã e Rio Engano
TRECHO: Rodovias SC-155 trecho Xanxerê - Xavantina e SC-283, Trecho Concórdia Seara.
EXECUÇÃO FÍSICA: 74,24 %
MOTIVO: Por motivo de ordem administrativa
DATA DE PARALISAÇÃO: 16 de Fevereiro de 2022
Cod. Mat.: 802189

PORTARIA Nº 177 de 17/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/05/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR**, matrícula n.º **0609.730-8**, para fiscalizar, os serviços de manutenção com remoção, instalação e fornecimento de material de guarda-corpo metálico no viaduto da alça de acesso da SC-403 (km 0+000) para a SC-401 (2+060), localizado no município de Florianópolis/SC, sob a Jurisdição da Coordenadoria Regional Litoral - SIE/CRLIT, nas condições previstas no Pregão Eletrônico Edital nº 232/2021, de conformidade com o que consta no Processo Protocolado na SIE sob o nº 10329/2021, de 10/05/2021, e seus anexos (I a XIII), partes integrantes e inseparáveis deste Contrato CT-027/2022, com a Empresa AMVT Construções LTDA.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021
Cod. Mat.: 802443

PORTARIA Nº 178 de 17/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 2523/2021 de 29/11/2021, que designou, o Engenheiro **HENRIQUE MATEUS MERLIN ORZENN**, matrícula n.º **0628.127-3**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1383
Processo: SCC 7202/2019
Objeto: Reforma e ampliação do Conjunto Educacional de Águas Claras, no município de Rio Negrinho.
Convênio: 2019TR1410
Processo: SCC 5986/2019
Objeto: Reformar, ampliar e adequar a cozinha e construção de Refeitório da Escola Municipal Educação Básica Professora Selma Teixeira Graboski, no município de Rio Negrinho.
Cod. Mat.: 802448

Teixeira Graboski, no município de Rio Negrinho.
Convênio: 2019TR1457
Processo: SCC 6396/2019
Objeto: Reforma e ampliação de Unidades Educacionais, no município de São Bento do Sul.
Convênio: 2019TR1459
Processo: SCC 5987/2019
Objeto: Reforma e Ampliação da PEM Abelinha Feliz e EBM Annelize Beckhauser Mallon, no município de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021
Cod. Mat.: 802445

PORTARIA Nº 179 de 17/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/05/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0628.567-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1383
Processo: SCC 7202/2019
Objeto: Reforma e ampliação do Conjunto Educacional de Águas Claras, no município de Rio Negrinho.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021
Cod. Mat.: 802446

PORTARIA Nº 180 de 17/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0628.567-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1410
Processo: SCC 5986/2019
Objeto: Reformar, ampliar e adequar a cozinha e construção de Refeitório da Escola Municipal Educação Básica Professora Selma Teixeira Graboski, no município de Rio Negrinho.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021
Cod. Mat.: 802448

PORTARIA Nº 181 de 17/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0628.567-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1457

Processo: SCC 6396/2019
Objeto: Reforma e ampliação de Unidades Educacionais, no município de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021
Cod. Mat.: 802449

PORTARIA Nº 182 de 17/02/2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n.º 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **THIAGO PAUL**, matrícula n.º **0629.567-3**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Convênio: 2019TR1459
Processo: SCC 5987/2019
Objeto: Reforma e Ampliação da PEM Abelinha Feliz e EBM Annelize Beckhauser Mallon, no município de São Bento do Sul.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 - 12/05/2021
DOE 21.520 - 13/05/2021
Cod. Mat.: 802450

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA as seguintes Licenças/Autorizações Ambientais:

- Licença ambiental de instalação - LAI nº787/2022 - referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC 350 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia, emitida em 16/02/2022, com validade até 16/02/2028.
- Autorização de Corte de Vegetação - AuC nº96/2022 - referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC 350 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia, Lote 1, emitida em 16/02/2022, com validade até 16/02/2025.
Cod. Mat.: 802190

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade
LICENÇAS AMBIENTAIS

A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE, inscrita no CPNJ 82.951.344/0001-40, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a seguinte Licença Ambiental:

- Licença ambiental de instalação - LAI nº787/2022 - referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC 350 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia, emitida em 16/02/2022, com validade até 16/02/2028.
- Autorização de Corte de Vegetação - AuC nº96/2022 - referente às obras de implantação e pavimentação da Rodovia SC 350 - trecho Abelardo Luz - Passos Maia, Lote 1, emitida em 16/02/2022, com validade até 16/02/2025.
Cod. Mat.: 802192

OFÍCIO GMC Nº 079/2021

Palmitos/SC, 14 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis/SC.

Assunto: Encaminha documentos referente a Transferência Especial.

Processo SGPe - SDE nº 00009477/2021

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente o Município de Palmitos/SC, dirige-se a Vossa Excelência para solicitar recursos financeiros no montante de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a ser destinado a Execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, área de 1.000m² cada, a ser edificados na área industrial do município de Palmitos/SC.

2. Para pleitear o recebimento de recursos via Transferência Especial, conforme Portaria SEF nº 321/2021, o Município apresenta anexo plano de trabalho, termo de compromisso e declaração, ambos devidamente assinados, para compor o processo SGPe, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável nº 00009477/2021.

3. Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.



DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos/SC

OFÍCIO GMC Nº 080/2021

Palmitos/SC, 14 de outubro de 2021.

Ilmo(a). Sr(a).

NOICI GRAEFF RANZI

Consultora Educacional

MARCELO LUIZ SCHMITT

Técnico em Atividades Administrativas

Núcleo de Gestão de Convênios do Entre Rios

Maravilha/SC

Assunto: SGPe Processo SDE 00009477/2021

Prezado(a) Senhor(a),

Cumprimentado-os cordialmente vimos por meio deste, encaminhar documentos para compor o processo SGPe, oriundo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável nº 00009477/2021, que visa a execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, área de 1.000m² cada, a ser edificados na área industrial do município de Palmitos/SC, sendo:

- Ofício GMC nº 079/2021
- Plano de trabalho, modelo Portaria SEF nº 321/2021, recursos via Transferência Especial
- Termo de compromisso e declaração

2. Sendo o que se apresentava para o momento, colhemos do ensejo para reiterar votos de estima e consideração.



DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos/SC

1 - DADOS CADASTRAIS

PROONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE			CNPJ	
Município de Palmitos			85.361.863/0001-47	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO
Rua Independência			100	Centro
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	
89887-000	Centro	Palmitos	SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR
projetos@palmitos.sc.gov.br gabinete@palmitos.sc.gov.br		49	3647-9600	9 9988 3366
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA PAGAMENTO	
20259-2	Banco do Brasil S/A	0736-6	Palmitos/SC	
NOME DO RESPONSÁVEL				CPF
DAIR JOCELY ENGE				031.845.879-91
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO	FUNÇÃO	MATRICULA	
150.366 - SSP	Chefe do Poder Executivo	Prefeito	1273/03	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)			NÚMERO	COMPLEMENTO
Residencial - Rua Euclides da Cunha			103	Centro
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	
89887-000	Centro	Palmitos	SC	
E-MAIL		DDD	TELEFONE	CELULAR
projetos@palmitos.sc.gov.br gabinete@palmitos.sc.gov.br		49	3647-9600	9 9988 3366

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Execução de obras para melhoria de infraestrutura na área industrial.	outubro/2021	junho/2023

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, área de 1.000m² cada, a ser edificados na área industrial do município de Palmitos/SC.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Município de Palmitos está situado no Estado de Santa Catarina, as margens da SCT-283, na microrregião de Chapecó e na mesorregião do Oeste Catarinense, distancia-se 60 km de Chapecó e 634 km da Capital do estado, Florianópolis. A colonização de palmitos iniciou-se em 1926, com a chegada dos primeiros colonizadores descendentes de alemães e italianos, vindos do Rio Grande do Sul. Desmembrada de Chapecó em 1953, a instalação do novo município ocorreu em março no ano seguinte.

A população urbana chega a 9.871 habitantes e na zona rural contamos com 6.149 habitantes, totalizando 16.020 habitantes (censo IBGE, ano 2010) e possui a área territorial de 351,051 km².

Uma das iniciativas da gestão é aumentar o direcionamento de investimentos na infraestrutura de espaços destinados à instalação de empresas, esses novos pavilhões com área de 1.000m² cada, serão destinados aos empreendedores de pequeno porte que certamente maximizam a utilização dos recursos humanos, financeiros e materiais de que dispõem. Com eles facilitaremos a sobrevivência das empresas que passam pelo processo de incubação. Além disso, estimula o empreendedorismo e divulga a possibilidade de se criar um negócio próprio, com chances reais de êxito, como opção à busca de empregos. O desenvolvimento e diversificação da economia, proporciona o incremento produtivo, que permitam à população novas estratégias de desenvolvimento, agregando renda e qualidade de vida, em todos os setores.

A execução de obras que visa a melhoria da infraestrutura da área industrial, prevê o crescimento da geração de empregos diretos e indiretos, mais aumento econômico das famílias, objetiva também o surgimento de novos negócios. A longo prazo será observado um aumento gradual na arrecadação local de impostos, na medida em que as empresas se consolidarem graduando-se, e passando a participar efetivamente no mercado.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito

3 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Total	CONCEDENTE	PROPONENTE
44.90.00	Execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, área de 1.000m ² cada, a ser edificados na área industrial do município de Palmitos/SC.	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
TOTAL GERAL		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
				UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, área de 1.000m ² cada.	Palmitos/SC	und	1	outubro/2021	junho/2023

[Handwritten signature]
 Engenheiro
 Palmitos

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

VALOR DAS PARCELAS					
Meta	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	Total
1	1.200.000,00				1.200.000,00
Totais	1.200.000,00				1.200.000,00

6 - Assinatura do Proponente

Palmitos/SC, 14 de outubro de 2021.

LOCAL E DATA


PROponente
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS/SC


7. PARECER

8- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO.

LOCAL E DATA

CONCEDENTE
(assinatura e carimbo)




TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS A MUNICÍPIOS CATARINENSES
(CE/SC de 1989, art. 123, §3º)

TERMO DE COMPROMISSO E DECLARAÇÕES

O MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC, com sede na Independência, nº 100, CEP 89887-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 85.361.863/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, **DAIR JOCELY ENGE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 150.366-SSP/SC e do CPF nº 031.845.879-91, residente e domiciliado no referido Município, considerando o que dispõe o § 3º do artigo 123 da Constituição Estadual de 1989, de que as transferências voluntárias aos Municípios serão consideradas transferências especiais, ficando dispensada a celebração de convênio ou de instrumento congênere, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei 17.996, de 02/09/2020, artigo 59-A e Lei 18.170, de 27/07/2021, artigos 62 e 64, **COMPROMETE-SE** a executar o seguinte objeto: execução/construção de pavilhões com estrutura de concreto, área de 1.000m² cada, a ser edificadas na área industrial do município de Palmitos/SC, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), à conta de dotações orçamentárias do Estado de Santa Catarina, a serem transferidas ao Município, nos termos do Plano de Trabalho em anexo:

- I – Executar todas as atividades inerentes à consecução do objeto pactuado no anexo Plano de Trabalho, com rigorosa obediência ao objeto descrito, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e os custos previstos e responder, conseqüentemente, por sua inexecução, total ou parcial;
- II – Não utilizar os recursos transferidos pelo Governo do Estado em finalidades diversas do objeto pactuado;
- III – Utilizar os recursos financeiros de que trata o Termo de Compromisso em conformidade com o Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto;
- IV – Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- V – Atender às demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública relativamente aos recursos aplicados, previstos em Termo de Compromisso;
- VI – Apresentar, original ou por cópia autenticada, todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos repassados por meio de Termo de Compromisso, a qualquer tempo e a critério dos órgãos de controle;
- VII – Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;
- VIII – Assegurar e destacar, obrigatoriamente, a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto descrito acima e no anexo


Dair Jocely Enge

Plano de Trabalho, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos;

IX – Atestar as notas fiscais e faturas emitidas pelas empresas contratadas, após aprovadas as medições e recebimento dos bens, obras e serviços;

X – Facilitar a supervisão e a fiscalização dos órgãos de controle, permitindo-lhes efetuar o acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto firmado no Termo de Compromisso, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XI – Permitir o livre acesso de servidores dos órgãos de controle, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, assim como às obras e serviços objeto do Termo de Compromisso, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos com a implantação, quer parcial ou total, do projeto, quando em missão de fiscalização e auditoria;

XII – Manter à disposição dos órgãos de controle a prestação de contas parcial das ações previstas no Plano de Trabalho, por meio de relatório de Execução Físico-Financeira das metas executadas, e prestação de contas final, no prazo de 60 (sessenta dias) do término do objeto, acompanhada de:

- a) relatório de execução físico-financeira;
- b) demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, a contrapartida quando aplicável, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro e os saldos;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos transferidos pelo Estado);
- e) extrato da conta bancária específica do período de recebimento da 1ª parcela até o último pagamento e conciliação bancária, quando for o caso;
- f) cópia do termo de aceitação definitiva do objeto;
- g) comprovante do recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pelo Estado, quando da verificação das situações descritas nos incisos XV e XVI deste artigo;
- h) cópia do despacho adjudicatário e homologação de licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

XIII – Comprovar a regularidade da utilização da parcela anteriormente liberada, mediante Relatório Simplificado, a ser encaminhado ao órgão que liberou a primeira parcela, visando a liberação da parcela seguinte;

XIV - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do Termo de Compromisso;

XV - Recolher, à conta do Tesouro Estadual, eventual saldo dos recursos liberados, bem como o valor atualizado monetariamente, quando da não aplicação integral dos recursos na consecução do objeto deste instrumento e, também, os correspondentes a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e a sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

XVI - Devolver o montante liberado pelo Governo do Estado, devidamente atualizado, implicando, ainda, na suspensão das liberações futuras, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes, em razão do não cumprimento, pelo Município, das obrigações estabelecidas no Termo de Compromisso, inclusive, responsabilizando-se pela conclusão do objeto;

XVII - Ficarão a cargo do Município a administração e a conservação do patrimônio objeto do Termo de Compromisso, de modo a atender às finalidades sociais as que se destinam;

XVIII - Emitir o Termo de Encerramento da execução do objeto, ao final da execução dos recursos, para consolidação do Termo Compromisso.

DECLARO, em complementação, que o **MUNICÍPIO DE PALMITOS/SC** cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal, bem como:

a) Mantém atualizados seus compromissos financeiros com o pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como aqueles assumidos com instituições de ensino superior criadas por lei municipal;

b) Instituiu, regulamentou e arrecada todos os tributos de sua competência, previstos no art. 156 da Constituição da República, ressalvado o imposto previsto no inciso III do caput do referido artigo, quando comprovada a ausência de fato gerador;

c) Atende ao disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República, na Emenda à Constituição nº 14, de 12 de setembro 1996, e na Lei Complementar nº 101, de 2000.

Palmitos/SC, 14 de outubro de 2021.

DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS/SC

Dair Jocely Engo
Prefeito de Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CNPJ: 85.361.863/0001-47
 RUA INDEPENDENCIA -100
 C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

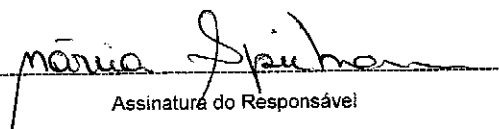
Processo Administrativo:
 Número Processo / Ano: 81/2022
 Data do Processo: 25/08/2022
 Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ	Elemento Despesa	Compl.do.Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
182	07.01	1.013	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	2.710.968,81	1.061.356,32
200	07.01	1.013	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.98.00.00.00	1.200.000,00	1.200.000,00
					Total Previsto:	2.261.356,32

					Total Geral:	2.261.356,32
--	--	--	--	--	---------------------	---------------------

Palmitos, Em 25/08/22


 Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
 Contadora SC-025666192
 Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO


Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 25 de agosto de 2022


Dair Jocely Engenheiro
Prefeito Municipal

Dair Jocely Engenheiro
Prefeito de Palmitos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: **21/09/2022, às 08:30 horas.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **21/09/2022, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: _____

CNPJ: _____ / _____ - _____ Rua: _____ Cidade: _____

_____ UF: _____ CEP: _____ - _____ Fone: (____) _____

nome completo do responsável da empresa

RG ou CPF do responsável

____/____/____ : ____ e-mail: _____
data da retirada hora

assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO

Tipo de Licitação: **Menor Preço.**

Forma de Julgamento: **Global.**

Forma de Fornecimento: **Única.**

Regência: **Lei nº 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº 123/06.**

Data e horário de apresentação dos envelopes: **Até às 08:30 horas do dia 21/09/2022.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **Dia 21/09/2022, às 09:00 horas.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sita a Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina.**

1 PREÂMBULO

1.1 **O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, para compras e serviços, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2 OBJETO

2.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.**

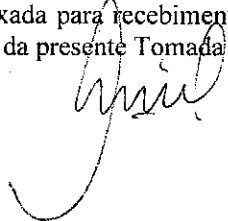
3 ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

3.1 O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.

3.2 Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, em dias úteis, no horário de expediente.

3.3 Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

3.4 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório da presente Tomada de Preço, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.



3.4.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41. Lei nº 8.666/93).

3.5 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar as empresas do ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação que manifestarem seu interesse.

4.2 Será permitida a participação de empresas que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que, comprovem os requisitos na fase de habilitação.

4.3 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

5 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES "1" E "2" E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO.

5.1 Os Envelopes "1" e "2", contendo respectivamente a documentação referente à habilitação e proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando na face os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO PROPONENTE: (razão social) CNPJ:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022. TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022 ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS PROPONENTE: (razão social) CNPJ:
---	--

5.2 Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova notificação, desde que não haja comunicação da Comissão de Licitação em contrário.

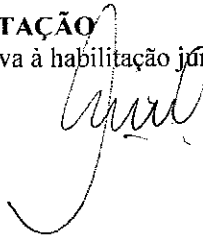
5.3 A inversão do conteúdo dos envelopes, parcial ou total ou a apresentação de conteúdos distintos, acarretará na desclassificação da empresa.

5.4 Caso a proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar um Instrumento público de procuração ou carta de credenciamento com firma reconhecida em Cartório (Anexo III) e documento de identificação com foto, os quais deverão ser entregues à Comissão de Licitações até a data e horário da abertura dos envelopes "1".

6 DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

6.1 O envelope "1", contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e fiscal deverá conter:

6.1.1 Para comprovação da habilitação jurídica:



6.1.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e acompanhado, no caso de sociedades por ações, do documento de eleição de seus atuais administradores.

6.1.1.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.1.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.1.1.4 Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido pelo Município de Palmitos até o terceiro dia útil anterior à data de recebimento das propostas.

6.1.1.5 Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo (Anexo IV), em função do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

6.1.1.6 Cédula de identidade do(s) representante(s) legal(is) da empresa;

6.1.1.7 Declaração de que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e IN 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio (DNRC), sob pena de ser desconsiderada tal condição.

6.1.1.8 Comprovação da qualidade de Empresa de Pequeno Porte, Microempresa ou Microempreendedor Individual mediante apresentação da Certidão da Junta Comercial, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da sessão de disputa de preços.

6.1.2 Para comprovação da regularidade fiscal:

6.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Geral do Município (Alvará de Licença), relativo ao domicílio da proponente.

6.1.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente.

6.1.2.3 Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.2.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/11).

6.1.2.5 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.1.2.6 As certidões que não mencionarem o prazo de validade serão consideradas válidas por 30 (trinta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.1.2.7 No que se refere à comprovação de inscrição no CNPJ, a sua atualização compreenderá o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de emissão, salvo disposição contrária em lei ou em regulamento a respeito.

6.1.3 Para comprovação da qualificação técnica:

6.1.3.1 Declaração da empresa licitante, assinada por seu responsável técnico e pelo representante legal, atestando que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

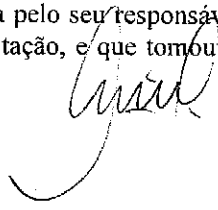
a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.

b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;

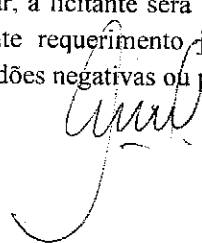
c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;

d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

6.1.3.2 Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu responsável técnico, atestando que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.



- 6.1.3.3 Declaração da empresa proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo VII).
- 6.1.3.4 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.
- 6.1.3.4.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.
- 6.1.3.5 Prova de inscrição ou registro da empresa e do(s) seu(s) responsável(is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da jurisdição da sede da proponente.
- 6.1.3.6 Cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, o vínculo profissional/do(s) responsável(eis) Técnico(s) com a empresa proponente;
- 6.1.3.7 Na hipótese da proponente registrada no CREA estiver sediada em outro Estado, a licitante deverá apresentar visto ou registro no CREA do Estado de Santa Catarina.
- 6.1.3.8 Certidão de Acervo Técnico (CAT) do responsável técnico que comprove ter se responsabilizado pela execução de serviço semelhante ao objeto deste edital, emitido pelo CREA ou CAU.
- 6.1.3.9 Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante se responsabilizado por serviço semelhante ao exigido no edital.
- 6.1.3.10 Declaração da empresa proponente de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo V).
- 6.1.3.11 Declaração assinada pelo responsável da empresa, que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.
- 6.1.3.12 Declaração da empresa proponente atestando o cumprimento das normas do Decreto Federal nº 7.983/2013.
- 6.1.3.13 Declaração da empresa proponente atestando que a mesma tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.
- 6.1.3.14 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação às certidões integrantes.
- 6.1.3.14.1 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.
- 6.1.3.14.2 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, ocorrerá a consequente inabilitação da empresa interessada.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em via original, por cópia autenticada em cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de imprensa oficial.
- 6.3 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, as **ME, EPP ou MEI**, por ocasião da participação no processo licitatório, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.
- 6.3.1 Caso a habilitação fiscal não esteja regular, a licitante será intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento justificado, proceder a regularização da documentação, apresentando as respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



6.3.2 Regularizada a habilitação fiscal pela licitante **ME, EPP ou MEI**, a mesma será habilitada para próxima fase do certame.

6.3.4 Caso não ocorra a regularização da habilitação fiscal da licitante **ME, EPP ou MEI**, no prazo concedido, a mesma será declarada excluída do certame, aplicando-se-lhe a penalidade de que trata o item "**Das sanções administrativas**" deste Edital.

7 PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 No envelope "2", a Proposta de Preços deverá ser apresentada em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

7.1.1 Carta de apresentação da proposta, datada, com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data da abertura, em papel timbrado, devidamente rubricada e assinada por seu representante legal, consignando o valor total da obra, em moeda corrente nacional e prazo de execução.

7.1.2 Declaração expressa de que no preço global proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.

7.1.3 Orçamento discriminado onde constará: quantidades, unidades, preços unitários, total do item e total geral dos serviços e materiais, devendo ser apresentado de acordo com a planilha constante no projeto.

7.1.4 Declaração do prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para o objeto contratado, com início na data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA pelo Município de Palmitos.

7.1.5 A proposta, depois de aberta, será irretratável e não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações, e à proponente inadimplente serão aplicadas pelo município, as penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 18.1 deste Edital.

7.1.6 O orçamento e cronograma poderão ser apresentados em formulário próprio, devendo ser rubricado, assinado e datado pelo representante legal e pelo responsável técnico da Empresa.

7.1.7 A empresa vencedora deverá providenciar a matrícula da obra junto ao INSS, às suas expensas, bem como deverá apresentar, quando da entrega da obra, as ART's do projeto, orçamento (memorial descritivo) e de execução e finalização.

7.1.8 O Município reserva-se o direito de cobrar da proponente e executora da obra, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

7.1.8.1 Não incidirá ISSQN sobre o valor que a empresa vencedora comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

7.1.9 Ao final da Obra, a empresa executora deverá apresentar o projeto executivo completo com as alterações e modificações ocorridas e quantidades de materiais usados durante a execução da obra.

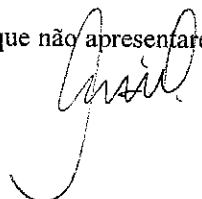
7.1.10 A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta.

7.1.11 Havendo divergência entre o valor proposto (numeral) e por extenso, será considerado o último.

8 PROCEDIMENTO

8.1 Serão abertos os envelopes "1", contendo a documentação relativa à habilitação das proponentes e procedida sua análise.

8.2 Serão consideradas inabilitadas as proponentes que não apresentarem qualquer dos documentos exigidos no item 6 deste edital.



8.3 Os envelopes "2", contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados às proponentes consideradas inabilitadas, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4 Serão abertos os envelopes "2", contendo a proposta de preço das proponentes habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, tenha havido expressa renúncia à interposição de recurso (Anexo VI), ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 7 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6 Após, será realizado o julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

9 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que atenda as características contidas no Edital e seus anexos na Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos, bem como aquelas que ultrapassarem o valor máximo de R\$ 2.261.356,32 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), ou com preço manifestamente inexequível, como também as licitantes consideradas impedidas e/ou inidôneas, ou ainda, que estiverem em regime de recuperação judicial.

9.3 Se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de 3 (três) dias úteis às licitantes para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas acima referidas.

9.4 Se duas ou mais propostas em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas na primeira classificação, a decisão será proferida observando-se o disposto no parágrafo 2º, do artigo 45, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

9.5 Os serviços, objeto deste Edital, serão adjudicados na totalidade à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

10 CRITÉRIO DE DESEMPATE – LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

10.1 Apurado o menor preço, será aplicado o critério de desempate, instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, arts. 44 e 45, assegurado às **ME ou EPP**, considerando aquelas condições em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior a proposta melhor classificada.

10.2 A aplicação do critério de desempate proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.1 A **ME ou EPP** melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, desde que esteja presente na sessão e manifeste em Ata sua intenção de apresentar nova proposta de valores;

10.2.1.1 O prazo para apresentação da nova proposta será de 3 (três) dias úteis após a emissão da Ata.

10.2.2 Não ocorrendo a contratação da **ME ou EPP**, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no percentual do item 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.3 No caso de equivalência dos valores apresentados por **ME ou EPP** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 10.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.4 Na hipótese da não contratação oriunda do critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.5 O critério de desempate somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por **ME ou EPP**.

11 RECURSOS

11.1 Ao final da sessão, as proponentes que desejarem recorrer contra decisões da Comissão Permanente de Licitações poderão fazê-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis (Art. 109, inciso I, Lei nº 8.666/93).

11.2 As interessadas ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

11.3 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios. Identificado tal comportamento, poderá a Comissão de Licitação, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes.

11.4 Não serão reconhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

11.5 Os recursos e as contrarrazões deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação e protocolados junto ao **Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Independência, nº 100 - Centro, na cidade de Palmitos-SC**, em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre sua pertinência.

12 PRAZOS

12.1 O prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, contado a partir do recebimento da autorização de execução, será de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

12.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Palmitos convocará a adjudicatária para assinar o termo de contrato em até 5 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

13 RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

13.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da obra ou serviço de forma discriminada, em 3 (três) vias, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 18.1 deste edital.

13.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

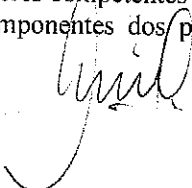
13.3 Assumir a responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizará, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da execução deste objeto, causados ao Município ou a terceiros.

13.4 A Contratada não poderá subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do Município.

13.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.

13.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

13.7 Fornecer as placas indicativas da obra e de registro histórico, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal, assim como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que para qualquer



exigência que implique modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito do Município de Palmitos.

13.8 Providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;

13.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Tomada de Preço nº 11/2022;

13.10 Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

13.11 Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

13.12 Arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

13.13 Recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução do objeto, informando-as ao **CONTRATANTE**, mediante SEFIP e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.

13.14 Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

13.15 Arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.

14 RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

14.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.

14.2 Fiscalizar a execução da obra.

14.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

15 MEDIÇÕES E FATURAMENTOS

15.1 Para efeito de medição será considerada a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

15.2 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, por solicitação, e por meio de ofício da Contratada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da **CONTRATADA**.

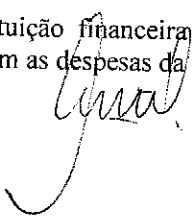
b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.

c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à **CONTRATADA**.

16 PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 O pagamento e liquidação da(s) nota(s) fiscal(is) emitida(s) regularmente pela **CONTRATADA**, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua(s) certificação(ões), através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

16.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá a contratada arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.



16.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 deste Edital.

16.3 A liberação do(s) pagamento(s) fica condicionada à apresentação, por conta da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS/Guia da Previdência Social e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

16.4 Os documentos acima deverão ser do domicílio ou sede da contratada, sendo que na hipótese de não apresentação, os pagamentos serão sustados.

16.5 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária que segue:

Unidade 0701 Departamento de Trabalho, Indústria, Comércio, Serviço e Turismo

Proj./Ativ. 1.013 Incentivo a expansão comercial e industrial

Recurso Estadual (Emenda Impositiva Processo SDE 94777/2021) / Dotação Orçamentária: 200

Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 182

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.98.00.00.00 – Obras Contratadas

17 REAJUSTE E CAUÇÃO

17.1 Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

17.2 Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, a empresa vencedora deverá prestar garantia, conforme previsto no § 1º, em valor equivalente a 5% do valor do contrato, cujo comprovante deverá ser apresentado no ato da assinatura contratual.

18 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ser aplicado inclusive cumulativamente, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

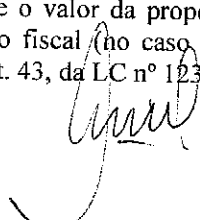
b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, sem prejuízo do disposto no item b1;

b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

18.2 Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da proposta apresentada em caso de não-regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), no prazo previsto no parágrafo 1º, do art. 43, da LC nº 123/06.



19 RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1 Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso I, alíneas "a" e "b", podendo o mesmo ser rejeitado no todo ou em parte, nos termos do art. 76 da Lei nº 8.666/93, atualizada.

20 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

20.1 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor Sr. Rodrigo Henrique Timm e como Fiscal a Sra. Leandra Fachini Boita – Engenheira Civil, registrada no CREA/SC nº 121.788-3, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

20.1.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

20.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne a execução do objeto contratado.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Palmitos, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

21.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto da presente licitação em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

21.3 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

21.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Palmitos.

21.5 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Comissão de Licitação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.6 As normas que disciplinam esta Tomada de Preço serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

21.8 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na legislação citada no preâmbulo deste Edital.

21.9 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será da Comarca de Palmitos/SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.10 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

22 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

22.1 É obrigação da contratada:



22.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

22.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

22.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

22.1.3.1 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer "os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas" (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

22.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

22.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo VIII deste edital.

22.1.6 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

23 ANEXOS DO EDITAL

23.1 Integram o presente Edital, dele fazendo parte como transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

I – Proposta de Preço;

II – Minuta de Contrato;

III - Carta de Credenciamento;

IV - Declaração de Idoneidade;

V – Declaração de Trabalho do Menor;

VI - Termo de Renúncia;

VII - Declaração Quadro Societário; e

VIII - Instruções para prevenção e enfrentamento DA COVID-19.

Palmitos, SC, 25 de agosto de 2022.


DAIR JOCELY

ENGE:0318458799

1

Assinado de forma digital por
DAIR JOCELY
ENGE:03184587991
Dados: 2022.08.25 08:03:23
-03'00'

Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal


Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-B

ANEXO I

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Proposta de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Razão Social:	_____
CNPJ:	_____
Endereço:	_____
Cidade/UF:	_____
Telefone(s):	_____
CEP:	_____

LOTE 01			
Item	DESCRIÇÃO	UND	Total (R\$)
01	PAVILHÃO INDUSTRIAL I – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.	Obra	
02	PAVILHÃO INDUSTRIAL II – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.	Obra	
03	PAVILHÃO INDUSTRIAL III – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.	Obra	
04	PAVILHÃO INDUSTRIAL IV – Pavilhão industrial com 500m ² , localizado na Rua Luiz Alba, Bairro Bortolanza, na cidade Palmitos, conforme projetos em anexo.	Obra	
TOTAL			R\$

Validade: _____ dias (mínima de 60 dias).

1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:	
CPF e RG:	

Assinatura e identificação

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.../2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Independência, 100, inscrito no CNPJ sob nº 85.361.863/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. _____, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 81/2022, Modalidade de Tomada de Preço nº 11/2022, em Regime de Execução por **Empreitada Global**, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO**, conforme projetos que integram o Edital.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 11/2022 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 PRAZO

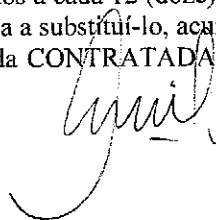
3.1 Após autorização de execução o prazo para entrega da obra será de 16 (dezesseis) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4 PREÇO, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E MEDICÕES

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima terceira do presente Contrato.

4.2 Os valores unitários do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

4.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA o ISSQN, no patamar previsto em Lei.



4.3.1 Não incidirá ISS sobre o valor que a CONTRATADA comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Unidade 0701 Departamento de Trabalho, Indústria, Comércio, Serviço e Turismo

Proj./Ativ. 1.013 Incentivo a expansão comercial e industrial

Recurso Estadual (Emenda Impositiva Processo SDE 94777/2021) / Dotação Orçamentária: 200

Recurso Próprio / Dotação Orçamentária: 182

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.98.00.00.00 – Obras Contratadas

4.6 Para efeito de pagamento será considerada como medição a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

4.7 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, mediante ofício da Contratada, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da CONTRATADA.

b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.

c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à CONTRATADA.

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a certificação da(s) nota(s) fiscal(is), emitida(s) regularmente pela CONTRATADA, e recebida(s) pelo setor responsável, através de transferência bancária ou emissão de boleto bancário.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

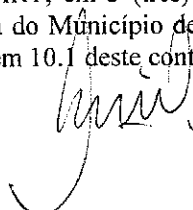
5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.2, 6.1.2.3 e 6.1.2.4 do Edital.

5.3 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação, por parte da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS (Guia da Previdência Social) e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

5.4 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será susgado.

6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em 3 (três) vias, da obra ou serviço de forma discriminada, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 10.1 deste contrato.



6.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da Obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

6.3 Executar com eficiência os serviços que realizará, inclusive, responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.

6.4 Não subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do CONTRATANTE.

6.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.

6.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

6.7 Fornecer as placas indicativas da obra e de registro histórico, conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE, assim como a aprovação pelos poderes competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, quando for o caso, de todos os componentes dos projetos, sendo que para qualquer exigência que implique modificações do projeto, deve ser obtida autorização por escrito do Município de Palmitos.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação - Tomada de Preço nº 11/2022;

c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

e) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

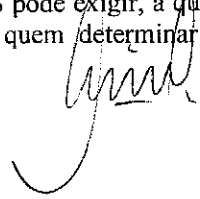
f) recolher as obrigações previdenciárias, decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao CONTRATANTE, mediante SEFIP e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.

g) facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

h) arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos serviços ou materiais exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá refazê-los ou substituí-los sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.3 Nos termos da legislação, o MUNICÍPIO DE PALMITOS pode exigir, a qualquer tempo, a subrogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja



comprovadamente a do Edital de Tomada de Preços nº 11/2022, indenizando a CONTRATADA pelos serviços até então efetuados.

8 DAS MEDIDAS VÁLIDAS E EXIGIDAS NO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

8.1 É obrigação da contratada:

8.1.1 Fornecer EPIs, com Certificado de Aprovação (CA), emitido pela Secretaria Especial do Trabalho do Ministério da Economia.

8.1.2 Atualizar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com reconhecimento do risco biológico SARS-COV-2, e as medidas de biossegurança e vigilância epidemiológica a serem implementadas para cada tomador de serviços.

8.1.3 Emitir Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), nos casos em que trabalhadores forem confirmados com a COVID-19 ou estiverem sob suspeita, nos termos do art. 169 da CLT, e de notificação ao Sistema Nacional de Agravos de Notificação Compulsória (SINAN).

8.1.4 Efetuar testagem dos trabalhadores para a detecção do vírus da COVID-19, a qual poderá ser solicitada comprovação pelo Município de Palmitos a qualquer tempo.

8.1.5 Observar e seguir as instruções para prevenção e cuidados estipulados no anexo VIII do edital.

8.2 A falta de emissão de CAT e notificação ao SINAN e de adoção de medidas para investigar as causas dos acidentes de trabalho e doenças do trabalho, como a COVID-19, poderá ser considerada falta grave e ensejar a rescisão contratual, diante do permissivo legal que possibilita à administração pública estabelecer “os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas” (art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93).

8.3 Sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa da contratada e da cobrança da multa prevista no instrumento contratual, é obrigação da contratada observar que os trabalhadores utilizem indistintamente e em tempo integral os EPIs adequados, no local de prestação de serviços, ou se retirarem do local, nos termos das normas de sanidade vigentes.

9 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.

9.2 Fiscalizar a execução da obra.

9.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

10 PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

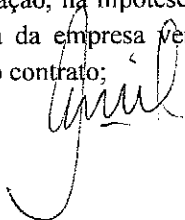
a) Advertência;

b) Multa:

b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);

b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;

b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;



c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;

d) Declaração de inidoneidade.

10.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

11 RESCISÃO

11.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

11.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

11.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

11.4 Incorre à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 10.1 no caso de:

a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.

b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;

c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;

e) Não entregar o objeto contratual, no prazo fixado;

f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;

g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

11.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;

b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE;

11.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

11.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

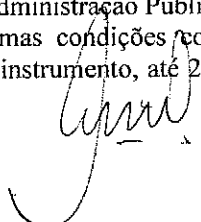
a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;

b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

12.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.



13 VALOR e FISCALIZAÇÃO

13.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de R\$ _____), para todos os legais e jurídicos efeitos.

13.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor e Fiscal..... desta Ata, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

13.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

13.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

14 FORO

14.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

Palmitos (SC), de de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Assessor Jurídico OAB/SC

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

ANEXO III

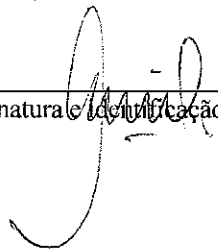
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____
_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____
e CPF sob nº _____, a participar da Licitação
instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade TOMADA DE PREÇO, na qualidade de
REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa
_____, inscrita sob o CNPJ
nº _____ bem como formular propostas, recorrer e praticar
todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura e Identificação



ANEXO IV

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

_____, em ____ de _____ de 2022.

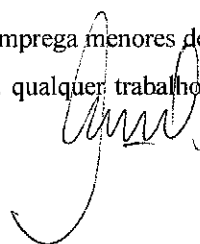
Assinatura e identificação

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – TOMADA DE PREÇO, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.



_____, de _____ de 2022.

Assinatura e identificação

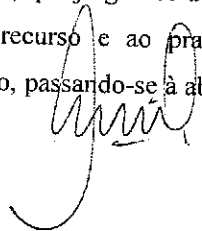
ANEXO VI

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Termo de Renúncia

À Comissão de Licitação Do Município de Palmitos

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.



_____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação

ANEXO VII

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

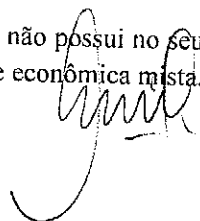
À ____ (*Entidade de Licitação*) ____

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.



(Local e Data)

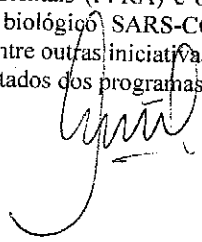
Assinatura e identificação

ANEXO VIII

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

INSTRUÇÕES PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

- 1 Para todas as empresas licitantes e contratadas pelo Município de Palmitos para prestação de serviços é indicado que:
- 1.1 Informem ao fiscal do contrato (art. 67, da Lei nº 8.666/93), os nomes dos responsáveis técnicos pela elaboração e implementação do plano de contingência para gerenciamento da pandemia de COVID-19.
 - 1.2 Instituem protocolos, ações de prevenção, promoção e assistência à saúde e vigilância epidemiológica no meio ambiente de trabalho.
 - 1.3 Treinem os membros da CIPA e do SESMT (se houver) para ações de acompanhamento e fiscalização da implementação das normas de biossegurança e vigilância epidemiológica na empresa com integração das medidas e reuniões conjuntas.
 - 1.4 Elaborem lista de nomes de empregados terceirizados que se enquadrem no chamado “grupo de risco” da COVID-19, conforme definido pelo Ministério da Saúde e portarias Estaduais e Decreto Municipal nº. 20/2022, e disposições posteriores.
 - 1.5 Desenvolvam plano de proteção para os empregados, por meio de políticas flexíveis e práticas de apoio, visando mitigar a exposição, com indicação das medidas que serão adotadas (teletrabalho, mudança de local de trabalho, concessão de férias).
 - 1.6 Encaminhem ao fiscal do instrumento contratual cópia da lista dos empregados enquadrados no “grupo de risco”, com indicação da medida de mitigação adotada e situação familiar do empregado (com ou sem dependentes, inclusive cônjuge em idade laborativa, conforme ficha ou livro de registro do contrato de trabalho) ao fiscal do contrato, para acompanhamento das medidas adotadas pela empresa e para a realização de vigilância epidemiológica conjunta.
 - 1.7 Revisem o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), com registro do novo risco biológico SARS-COV-2, e insiram nos Programas capítulo específico sobre o Plano de contingência que contenha entre outras iniciativas.
 - 1.7.1 Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas.



CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:

Processo de Licitação: 81/2022

Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia

Número da Licitação: 11/2022-TP

Data do Processo: 25/08/2022

Data da Abertura das Propostas: 21/09/2022

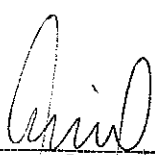
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos, 25 / 08 / 2022


Assinatura do Responsável
Nilton Cesar Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.652-5

Re:

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 03-06-2022 13:55

Prezados,

Da análise da minuta do edital de Tomada de Preços cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO ao edital, constatamos sua regularidade, pois: * o objeto está descrito de forma regular, assim como as exigências de habilitação; * a modalidade é adequada; * foram atendidos os requisitos legais; e, * os termos do Edital não contêm vícios.

Em qui., 2 de jun. de 2022 às 14:53, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Segue Edital referente a construção de pavilhões, para análise.

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



DECRETO Nº 35/2022.
De 05 de maio de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 35/2022

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Rodrigo Henrique Timm

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefani
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22
Ato: DECRETO Nº 35/22
Período da Publicação: 05/05/22
a 12/05/22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC, 05/05/22

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

CNPJ: 85.361.863/0001-47
RUA INDEPENDENCIA -100
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 81/2022
Data do Processo: 25/08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 81/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/09/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA INDEPENDENCIA -100, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 11/2022-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Palmitos, 25 de Agosto de 2022.

Aline Carina

Assinatura do Responsável

Aline Carina Fötter Ziemler
Mat. nº 959891
Município de Palmitos

Protocolo de Publicação Nº 0675/22
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 81/22
Período da Publicação: 25/08/22
a 01/09/22

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 25/08/22

Responsável

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Saco

Desfile dos 105 anos de Chapecó reúne seis mil pessoas

O desfile, que teve mais de 400 pessoas e 158 veículos abriu com a Banda da Escola Marechal Bormann e Programa Viver

Fotos/Leandro Schmidt/PAC



Os Kaingang da Aldeia Kondá



Desfilaram representantes dos colonizadores

Chapecó tem moradores de mais de 50 etnias e nacionalidades e algumas delas estiveram representadas no desfile de aniversário dos 105 anos do município, que reuniu cerca de seis mil pessoas, segundo estimativa da Defesa Civil, Guarda Municipal e Diretoria de Segurança Pública. Lá estavam os Kaingang da Aldeia Kondá, que são descendentes dos habitantes de Chapecó muito tempo antes da emancipação, ocorrida em 1917.

indígena Eliel Inácio.

Também desfilaram representantes dos colonizadores, como alemães e italianos; além de imigrantes mais recentes, como venezuelanos e haitianos.

Os haitianos Joseph Estephane, que está há oito anos em Chapecó, e amiga Vania Fleurimont, que há um ano e sete meses está em Chapecó. "Estou muito feliz em poder participar do desfile", disse Vania.

Outras nacionalidades presentes foram Argentina, Venezuela, China, Paraguai, Colômbia, Chile, Haiti, Colômbia, Moçambique e Paquistão.

"A história de Chapecó é contada por várias mãos, pelos indígenas,

migrantes e imigrantes, que riscaram este chão, abriram estradas, ruas e avenidas. Recentemente recebemos uma nova onda de imigrantes, buscando uma vida melhor e ajudando na nossa produção. Depois de muitos anos estamos voltando a realizar o desfile de aniversário do município, pois precisamos valorizar esta que é nossa pátria, é o nosso chão", disse o prefeito João Rodrigues.

O presidente da Câmara de Vereadores, Adão Teodoro, também parabenizou o aniversário. No palanque oficial, estiveram presentes a primeira dama, Fabiana Rodrigues, o secretário de Governo, Thiago Etges, e representantes

Forças de Segurança, etnias e entidades e instituições que participaram do desfile. Outro secretários, vereadores e autoridades também estiveram presentes.

O desfile, que teve mais de 400 pessoas e 158 veículos abriu com a Banda da Escola Marechal Bormann e Programa Viver. Depois vieram as etnias e nacionalidades. Na sequência, Banda Adventista. A Marinha e o 14º Regimento de Cavalaria Mecanizada do Exército, de São Miguel do Oeste, abriram o desfile militar. Depois vieram a Guarda Municipal de Chapecó, Polícia Militar, Polícia Ambiental, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil, SAER, DEASE, Polícia Científica, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Jipeiros, Veteran Car, Carros Antigos, Opa-la Club, Fusca Club e Abutres Moto Clube.

O auxiliar de produção Cauê Rafael de Oliveira, 23 anos, morador do bairro Aeroporto, foi com filha Beatriz Helena, de cinco anos, assistir ao desfile.

"Ela gosta de ver a polícia e ganhou uma

bandeira do Brasil. A iniciativa é show de Sou de Curitiba mas escolhi aqui para morar, pois é uma cidade boa e bem administrada", disse Oliveira, que também é fã da Chapecoense.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Grando Farmácias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.723/0001-06, com endereço no município de Chapecó, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou uma Impressora Fiscal do tipo ECF-IF, Marca e Modelo: Elgin (Amazônia) Elgin Fit 01.00.08. Número de Fabricação: EL1080000000014323. Número de Credenciamento: 410908400002575

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 80/2022. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VAN POR KM RODADO, PARA VIAGENS NACIONAIS (ESTADUAL E INTERESTADUAL). Data final da entrega dos envelopes: 08/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 08/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 24 de AGOSTO de 2022. Dair Jocely Engo – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 81/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500m² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data final da entrega dos envelopes: 21/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 21/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 25 de agosto de 2022. Dair Jocely Engo – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 82/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA. Data final da entrega dos envelopes: 12/09/2022 até as 08:00 horas. Data da abertura: 12/09/2022 às 08:30 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 25 de agosto de 2022. Dair Jocely Engo – Prefeito Municipal.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 10 /2022. Modalidade: Credenciamento nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NÃO ATENDIDOS PELA TABELA SUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOPTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL. Data final da entrega dos envelopes: 28/09/2022 até as 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 25 de Agosto de 2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.



14º Regimento de Cavalaria Mecanizada do Exército, de São Miguel do Oeste, abriram o desfile militar

so

aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 25 de agosto de 2022.
Sabine Jacqueline Leguizamón - Presidente da Comissão - Portaria nº 136/2022

Cod. Mat.: 850482

Lages

O MUNICÍPIO DE LAGES, SC, TORNA PÚBLICO: CONTRATO 313/2022 – SPO TP 38/2022

PROCESSO Nº 130/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGES / SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

CONTRATADA: CLENEOMAR DE BRITO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa(s) para Execução dos Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Obras Correntes, Pavimentação EM LAJOTA SEXTAVADA, Urbanísticos e Sinalização para a Rua ANTENOR MOREIRA – Bairro Universitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO(S) PRAZO(S)

[...]2.4 Do Contrato: Lote 02: sua vigência será de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, até 21/01/2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse e conveniência da Administração, nos termos dispostos no art. 57 e itens da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.

Lages, 25 de Julho de 2022.

Antonio Ceron
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 850298

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA
Processo Licitatório n.º 160/2022 – Modalidade de Pregão Presencial n.º 160/2022.

O Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC, AIRTO GONÇALVES, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço – SRP, aquisição, conforme necessidade, de contenedores para vidro, tampa e manilhão para manutenção dos contenedores pertencentes ao município, destinados ao Município de Maravilha, visando a manutenção da limpeza pública, tipo menor preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/2006, e em especial o Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até as 09h do dia 09 de setembro de 2022, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 07:30 h às 11:30h e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 25 de agosto de 2022. AIRTO GONÇALVES – Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo de Maravilha - SC.

Cod. Mat.: 850435

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0050/2022

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 09/09/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0050/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N.º 0050/2022, do tipo menor preço por item, com execução imediata. **Objeto:** A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto a contratação de serviços especializados para planejamento, organização de editais, avisos, regulamentos, conteúdos programáticos, aplicação e correção de provas objetivas e práticas, avaliação de recursos, elaboração de lista de resultado provisório e final, conforme descrito no anexo I do edital. **Objeto do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 25/08/2022. Cláudio Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: 300EFA4E6ECCBD26DF2D5D686D83A-9A3F72268

Cod. Mat.: 850478

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 81/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data final da entrega dos envelopes: 21/08/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 21/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site: www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 25 de agosto de 2022. Dair Jocely Erge – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 850384

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 10 /2022. Modalidade: Credenciamento nº 02/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, NÃO ATENDIDOS PELA TABELA SUS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOPTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL. Data final da entrega dos envelopes: 28/08/2022 até as 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 25 de Agosto de 2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

Cod. Mat.: 850464

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FAZENDÁRIA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 012 / 2022

Processo Administrativo n.º 092 / 2022. Código TCE/SC n.º 2764B842048425950385C848929F769C7EEEC27. Objeto: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. Protocolo e entrega dos envelopes: **Até as 08h30min do dia 14/10/2022**. Local: Praça da Cidadania do Município de Pomerode/SC. **Início da sessão com a abertura dos envelopes: 09h00min do dia 14/10/2022**. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min.. Fone: (47) 3387-7229. e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal da Cidadania. Pomerode / SC, 25 de Agosto de 2022.

ÉRCIO KRIEK

Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 850586

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 057/2022 - EDUCAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022
Código registro TCE: 63574B890149AA73C6A144F66BB55D334A-1DB760

Caracterização da Situação: O Município pretende contratar uma empresa para fornecimento de Sistema de Ensino composto por Material Didático, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a contratação da empresa para fornecimento de Sistema de Ensino

composto por Material Didático, para a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educadores, Assessoria Pedagógica, plataforma virtual de aprendizagem, avaliação externa de aprendizagem e sistema de monitoramento educacional do município, afim de assegurar práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagem em ambiente coletivo e oportunizando aos nossos alunos, ampliar o seu universo cognitivo e relacional, interagindo com o saber contextualizando e tratando ativamente as informações, valorizando formas de trabalho individuais e coletivos, sistemáticas e ocasionais que auxiliam as crianças a desenvolverem de forma integral para o alcance da autonomia que se espera de nossos alunos.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Gráfica e Editora Posigraf Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 75.104.422/0008-82 em razão que o Sistema de Ensino Aprende Brasil foram devidamente avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, conforme parecer técnico anexo ao Processo Licitatório. O objeto da contratação envolve interesse público e social a medida que envolve fornecimento de material didático, acesso ao Portal Aprende Brasil, acompanhamento e assessoramento pedagógico, sistema de gestão de informações educacionais e avaliação externa de processo de aprendizagem.

Do Preço: O valor total a ser pago será de R\$ 169.180,60 (cento e sessenta e nove mil cento e oitenta reais e sessenta centavos), neste valor está incluído os livros didáticos integrados para os alunos e professores. Aprende Brasil Digital: Plataforma virtual de aprendizagem com conteúdo educacionais e acesso por meio de senhas individuais para alunos, familiares, professores, coordenadores e diretores; Assessoria Pedagógica: formação continuada para as equipes técnico-pedagógica e docente, com cursos de implantação e atendimentos pedagógicos personalizados, bem como cursos de metodologia nos campos de experiências e/ou componentes curriculares; Hábile: avaliação externa de aprendizagem com testes, nas modalidades impressa ou on-line, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

A quantidade estimada de livros didáticos a serem entregues para os alunos, por nível/ano escolar: R\$ 169.180,60 (cento e sessenta e nove mil e cento e oitenta reais e sessenta centavos).

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 25 caput inciso I, da Lei 8.666/93, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Porto União, 25 de agosto de 2022.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Decreto 1.414/2021

Cod. Mat.: 850356

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2022 - MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 02/2022. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou Inexigibilidade de licitação para Acordo de Cooperação com as Associações Associação Agrícola Linha Manjinho CNPJ n. 46.023.584/0004-11 e Associação dos Agricultores de São Francisco e Alfa III CNPJ n. 45.683.342/0001-81, Fundamento Legal Lei Federal n. 13.019/14, Lei Federal n. 8.666/93 Art. 25 e Lei Municipal n. 1.432/2022, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014/ www.saobernardino.sc.gov.br. São Bernardino-SC, aos 25/08/2022 – Dair Luiz Ludwig- Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 850545

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SCA
VISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que a pedido da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a "Aquisição de Display Interativo Multitouch para a prospecção de conteúdo multimídia para o uso nas escolas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Francisco do Sul.", que estava prevista abertura do certame para 26/08/2022, às 11:00h, fica **SUSPENSÃO POR PRAZO INDETERMINADO**.

São Francisco do Sul, 25 de agosto de 2022. Carlos Roberto Nunes Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 850301

Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022

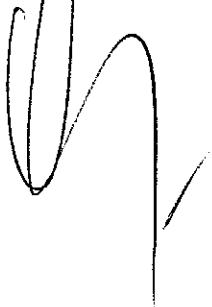
Publicação Nº 4134184

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) DD142C2212B29646CF5E635BF982C5AD6EC6B4A9

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 81/2022. Modalidade: Tomada de Preço nº 11/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO. Data final da entrega dos envelopes: 21/09/2022 até as 08:30 horas. Data da abertura: 21/09/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 25 de agosto de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.



Soclo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: 21/09/2022, às 08:30 horas.

Data e horário da abertura dos envelopes: 21/09/2022, às 09:00 horas.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: IGM ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 13 - 591 - 643 / 0001 - 07 Rua: Padova, SC - 283 Km 168 Cidade: Caibi

UF: SC CEP: 89 . 888 - 000 Fone: (49) 3648 0845

Ismael Gustavo Matielo
nome completo do responsável da empresa

041.304.739-30
RG ou CPF do responsável

30 / 08 / 22
data da retirada

hora

e-mail: atendimento@igm-engenharia.com

assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia antes do dia da abertura dos envelopes, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

IGM Engenharia Ltda
CNPJ: 13.591.643/0001-07
CPF: 07.193.3
Ismael Gustavo Matielo
Gerente Administrativo

Soc.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: **21/09/2022, às 08:30 horas.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **21/09/2022, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: AMPLA CONCRETO ARMADO LTDA

CNPJ: 43.582.221/0001-28

Rua: DIONISIO PAESE, Nº 247

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PR

CEP: 85.605-145

Fone: (46) 98830-4752

CLEVERSON NECKEL DAROS

RG: 009.558.561-2

19/09/09
Data da retirada

17:30
hora

e-mail: AMPLA@ENGENHARIAAMPLA.COM

CLEVERSON NECKEL
DAROS:00970353944

Assinado digitalmente por CLEVERSON NECKEL DAROS:00970353944
DN:CN=, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=REB e CPF M, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial,
OU=19520630000113, CN=CLEVERSON NECKEL DAROS:00970353944
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-09-19 17:35:33
Post-Reader Versão: 9.3.0

CLEVERSON NECKEL DAROS

RG: 9558561-2

CPF: 009.703.539-44

CREA: PR -170961/D

☎ 46. 3524-1083

✉ ampla@engenhariaampla.com

📍 @ampla.eng

📍 Av. Armando José Scotti, 49 - Seminário Fco Beltrão - PR

Socli

055

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: 21/09/2022, às 08:30 horas.
Data e horário da abertura dos envelopes: 21/09/2022, às 09:00 horas.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: LSW SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.614.299/0001-37 Rua: Demétrio Lorenz Cidade: São Carlos
UF: SC CEP: 89.885-000 Fone: (49) 991017809

Liani Stoffel Wilbert
nome completo do responsável da empresa

CPF: 868.115.509-10
RG ou CPF do responsável

data da retirada: / / hora: : e-mail: lsw.liani@hotmail.com

Liani Stoffel Wilbert
assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

Soelr

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: **21/09/2022, às 08:30 horas.**
Data e horário da abertura dos envelopes: **21/09/2022, às 09:00 horas.**

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP

CNPJ: 26.076.451/0001-04 Rua: RUA MACHADO DE ASSIS, 275 Cidade: PALMITOS UF:SC CEP:

89887-000 Fone: (49) 3647 2616 // 49 98416 7442

ADAIR SOARES
nome completo do responsável da empresa

907.866.299-91
RG ou CPF do responsável

PALMITOS – SC, 16/09/2022 17:00 _
data da retirada hora

e-mail: talita@grupobenefatto.com.br

ADAIR
SOARES:90786629
991

Assinado de forma digital por
ADAIR SOARES:90786629991
Dados: 2022.09.16 17:56:45
-03'00'

assinatura do responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.sc.gov.br, até um dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.

Socli

05

8

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE 04 (QUATRO) PAVILHÕES INDUSTRIAIS COM 500M² CADA, NA RUA LUIZ ALBA, BAIRRO BORTOLANZA, NA CIDADE DE PALMITOS, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Data e horário da entrega dos envelopes: 21/09/2022, às 08:30 horas.
Data e horário da abertura dos envelopes: 21/09/2022, às 09:00 horas.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: KS CONSTRUTORA E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 22.929.081/0001-41 Rua: Dom Pedro II Cidade: Pinheirinho do Vale

UF: RS

CEP: 9435-000

Fone: (55) 3792-1029

Ezequiel Kroetz
nome completo do responsável da empresa

CPF 016.066.140-45
RG ou CPF do responsável

14/09/2022, 10:30 e-mail: doisamigosmateriaisdeconstrucao@hotmail.com ou ulisserbritz@hotmail.com
data da retirada hora

[22929081/0001-41]
assinatura do responsável

KS CONSTRUTORA & COMERCIO VAREJISTA
DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

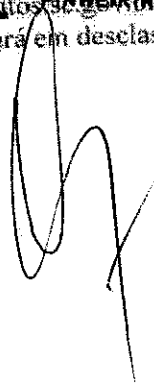
R. DOM PEDRO II, 497, SL. 01

CENTRO D. CEP 9435-000

PINHEIRINHO DO VALE - RS

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado para as Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos por e-mail no licitacao@palmitos.rs.gov.br, até o dia anterior da abertura desta Licitação, sendo que a falta do mesmo ocasionará em desclassificação.



Socb

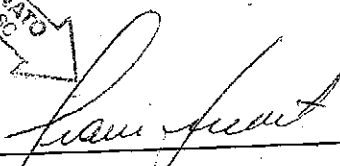
TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Credenciamento

Através da presente, credenciamos o Sr. CLEONIRO ANTONIO WILBERT, portador da Cédula de Identidade nº 1.619.432 e CPF sob nº 613.83.079-34, a participar da Licitação instaurada pelos órgãos do Município de Palmitos, na modalidade TOMADA DE PREÇO, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LSW SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.614.299/0001-37, bem como formular propostas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São Carlos, 20 de Setembro de 2022.

TABELIONATO
SÃO CARLOS-SC



LIANI STOFFEL WILBERT

RG: 3.340.269-SESP

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO CARLOS-SC

Avenida Santa Catarina, 1222
Sala 01 - Centro - São Carlos - SC
CEP 89285-000
Telefone: (49) 3325 4661


— RECONHECIMENTO Nº 265316 —

Reconhecido por AUTÊNTICA a(s) assinatura(s) de: (1) LIANI STOFFEL WILBERT, representando: L.S.W. SERVIÇOS LTDA

Dou fé, São Carlos, 20 de setembro de 2022. Em Test. da Verdade.

JAIRO DE OLIVEIRA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$7,00
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNC45734-9DE3 - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
(49) 3325 4661
São Carlos - SC



Selo



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: L.S.W. SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42202269471	01.614.299/0001-37	30/12/1996	02/01/1996

Endereço:
RUA DEMÉTRIO LORENZ, 563, CENTRO, SÃO CARLOS, SC - CEP: 89885000

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; SERVIÇOS DE CALCETERIA DE ESTRADAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS PRESTADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMOVEIS; LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ROÇADAS, SINALIZAÇÕES DE RODOVIAS E VIAS URBANAS, INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PRÓPRIOS

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LIANI STOFFEL WILBERT 868.115.509-10	300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
24/03/2022	20225924838		

Evento: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAIS NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA:
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

223357618



sccl



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
e confere com a original
PALMITOS - SC 21 / 09 / 2022

Alina Corina

Alina Corina Fátima Ferraz
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

Sc/11



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZELAR CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206316423	27.856.626/0001-50	30/05/2017	30/05/2017
Endereço: RUA ROSA CHIOSSI, 569 APT:201;BLOCO:E;CONJ:RESIDENCIAL ;;SAO CRISTOVOAO, VILA JACOB BIEZUS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89712040			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA 095.518.069-48	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
3/10/2020	42206316423		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223957976



Soc.

083



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZELAR CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206316423	27.856.626/0001-50	30/05/2017	30/05/2017
Endereço: RUA ROSA CHIOSSI, 569 APT:201;BLOCO:E;CONJ:RESIDENCIAL ;;SAO CRISTOVAO, VILA JACOB BIEZUS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89712040			

FLORIANOPOLIS - SC/9 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223957976



Soc

064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.856.626/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ZELAR CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ZELAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROSA CHIOSSI

NÚMERO
569

COMPLEMENTO
APT 201 BLOCO E CONJ RESIDENCIAL
SAO CRISTOVAO

CEP
89.712-040

BAIRRO/DISTRITO
VILA JACOB BIEZUS

MUNICÍPIO
CONCORDIA

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zelar.comercial@hotmail.com

TELEFONE
(49) 8845-1448

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 15:39:16 (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

sali

06

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1748406532

NOME: ANDERSON RENATO SUIHRE BAPTISTA

DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR/UF: 553002-598 SC

CPF: 085.518.069-48 DATA NASCIMENTO: 23/10/1995

FILIAÇÃO: CARLOS ROBERTO BAPTISTA

MARINA BEATRIZ SUIHRE BAPTISTA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06050266289 VALIDADEZ: 25/10/2025 1ª HABILITAÇÃO: 16/04/2014

OBSERVAÇÕES:

Anderson Baptista
ASSINATURA DO PORTADOR

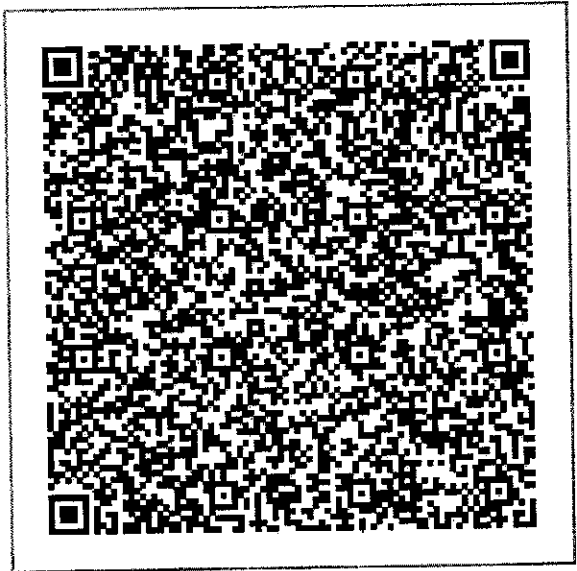
MUNICÍPIO: CONCORDIA, SC DATA EMISSÃO: 08/11/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 7406859139
BC139778268

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Soeli

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

Pelo presente instrumento, Anderson Renato Suhre Baptista, nacionalidade brasileira, nascido em 23/10/1995, Casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 095.518.069-48, carteira de identidade nº 5.530.002, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Rosa Chiossi, 569, Apt 201;Bloco E; Conjunto Residencial Sao Cristovao, Bairro Vila Jacob Biezus, Concordia - SC, CEP: 89712040, **EMPRESÁRIO** com denominação de **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, com sede na Rua Gasparino Kowacic, 235, Bairro Vista Alegre, Concórdia - SC, CEP 89701-050, com o registro de Empresário, sob NIRE nº 42803534714 e no CNPJ nº 27.856.626/0001-50 e fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga o sócio:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma

CLAUSULA SEGUNDA - Fica transformado de **EMPRESÁRIO** em **LTDA**, sob o nome empresarial de **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Rosa Chiossi, 569, Apt 201;Bloco E; Conjunto Residencial Sao Cristovao, Bairro Vila Jacob Biezus, Concordia - SC, CEP: 89712040.

CLAUSULA QUARTA - O Objeto Social da Empresa passa a ser: OBRAS DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA QUINTA - O acervo de capital no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizados e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar ate 31/12/2021 em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do Capital Social este fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423
Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 315127788851406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

Soch



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=5a7yq4kksuEbgJITIMC30Qfchavez=0gocwsmu
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09551806948-ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizados e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar de forma parcelada até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o **CONTRATO SOCIAL** da referida LTDA, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio em Rua Rosa Chiossi, 569, Apt 201; Bloco E; Conjunto Residencial Sao Cristovao, Bairro Vila Jacob Biezus, Concordia - SC, CEP: 89712040.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é OBRAS DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) já integralizados e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar de forma parcelada até 31/12/2021 em moeda corrente nacional pelo sócio Anderson Renato Suhre Baptista, subscritas pelo sócio, a saber:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
Anderson Renato Suhre Baptista	150.000	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020

063

Socli

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme o artigo 1052 da Lei Federal nº 10406/2002.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio Anderson Renato Suhre Baptista, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Os administradores, bem como qualquer um dos sócios que efetivamente prestarem serviços à empresa poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral ou anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA NONA - A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31512778851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

069

Soc

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLAUSULA DECIMA - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) mesmo providenciar o inventario e a elaboração de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto abaixo:

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional, no prazo de 12 (doze) meses a partir da data da liquidação.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio subscrito nas quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do sócio, constantes do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

Soc

070

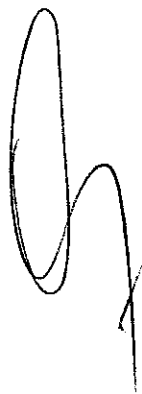
**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Concórdia - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Concórdia – SC., 06 de outubro de 2020.

Anderson Renato Suhre Baptista
CPF: 095.518.069-48



5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

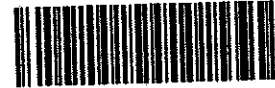
13/10/2020

Socli

071



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



202943194

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZELAR CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	202943194 - 09/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206316423
CNPJ 27.856.626/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020
SOB N: 42206316423

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 09551806948 - ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

50011

072

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0181/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2022

ENVELOPE Nº 01 – “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

PROPONENTE: ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.856.626/0001-50

**ENDEREÇO COMPLETO: Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Bie
Concórdia – SC, CEP 89711-652**

Telefone: (49) 98845-1448

E-mail: zelar.comercial@hotmail.com

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09551806948-ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

Pelo presente instrumento, Anderson Renato Suhre Baptista, nacionalidade brasileira, nascido em 23/10/1995, Casado em Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF nº 095.518.069-48, carteira de identidade nº 5.530.002, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Rosa Chiossi, 569, Apt 201;Bloco E; Conjunto Residencial Sao Cristovao, Bairro Vila Jacob Biezu, Concordia – SC, CEP: 89712040, **EMPRESÁRIO** com denominação de **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, com sede na Rua Gasparino Kowacic, 235, Bairro Vista Alegre, Concórdia – SC, CEP 89701-050, com o registro de Empresário, sob NIRE nº 42803534714 e no CNPJ nº 27.856.626/0001-50 e fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo do Requerimento de Empresário sucedido, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma

CLAUSULA SEGUNDA - Fica transformado de **EMPRESÁRIO** em **LTDA**, sob o nome empresarial de **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA TERCEIRA - A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Rosa Chiossi, 569, Apt 201;Bloco E; Conjunto Residencial Sao Cristovao, Bairro Vila Jacob Biezu, Concordia – SC, CEP: 89712040.

CLAUSULA QUARTA - O Objeto Social da Empresa passa a ser: OBRAS DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CLAUSULA QUINTA - O acervo de capital no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato é elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizados e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar até 31/12/2021 em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento do Capital Social este fica assim distribuído:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/10/2020
Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020.NIRE.42206316423
Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

13/10/2020

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 315127788851406
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



Soclo

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA, com 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizados e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar de forma parcelada até 31/12/2021.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o CONTRATO SOCIAL da referida LTDA, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio em Rua Rosa Chiossi, 569, Apt 201; Bloco E; Conjunto Residencial Sao Cristovao, Bairro Vila Jacob Bieuz, Concordia - SC, CEP: 89712040.

Parágrafo Único - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é OBRAS DE OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) já integralizados e R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a integralizar de forma parcelada até 31/12/2021 em moeda corrente nacional pelo sócio Anderson Renato Suhre Baptista, subscritas pelo sócio, a saber:

Nome	Quotas	Valor R\$	%
Anderson Renato Suhre Baptista	150.000	R\$ 150.000,00	100%
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00	100%



Socli

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, conforme o artigo 1052 da Lei Federal nº 10406/2002.

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio Anderson Renato Suhre Baptista, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Os administradores, bem como qualquer um dos sócios que efetivamente prestarem serviços à empresa poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA OITAVA - O exercício social terminará 31 de Dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma mensal, trimestral ou anual, podendo ser desproporcional a sua participação.

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

CLÁUSULA NONA - A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

13/10/2020

076

Socde

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLAUSULA DECIMA - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com os herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) mesmo providenciar o inventario e a elaboração de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto abaixo:

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em moeda corrente nacional, no prazo de 12 (doze) meses a partir da data da liquidação.

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio subscrito nas quotas do capital social declara, para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O endereço do sócio, constantes do Contrato Social, será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

Socle

07

**CONTRATO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 27.856.626/0001-50**

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Concórdia - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

Concórdia – SC., 06 de outubro de 2020.

Anderson Renato Suhre Baptista
CPF: 095.518.069-48

5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/10/2020

Arquivamento 42206316423 Protocolo 202943194 de 09/10/2020 NIRE 42206316423

Nome da empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 315127788851406

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/10/2020

Socle

078



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ZELAR CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	202943194 - 09/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206316423
CNPJ 27.856.626/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2020
SOB N: 42206316423

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09551806948 - ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA



Socle

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11182

Data da Inscrição: 16/09/2022

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: ZELAR CONSTRUTORA LTDA Data do Cadastro: 16/09/2022
 Código: 12494 Atív.Econ.: Tipo de Empresa:
 Endereço: R ROSA CHIOSSI, 569, APT 201
 Bairro: VILA JACOB BIEZUS e-mail: zelar.compras@hotmail.com
 Cidade: Concórdia Estado: SC País: Brasil
 C.E.P.: 89712-040 Telefone: 4988451448 Fax:
 CNPJ: 27.856.626/0001-50 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal: 28318
 Responsável: Identificação:
 Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763772	41.20-4-00 - Construção de edifícios
4763773	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763795	43.21-5-00 - I
4763796	43.30-4-04 -
4763901	43.99-1-03 -
4763976	71.12-0-00 - Serviços de e
4763984	42.99-5-01 - Construção de instalações espor
4763990	43.22-3-01 -
4764037	42.99-5-99 -
4764052	42.92-8-01 -
4764229	43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022082303244951283772	23/08/2022	21/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140155391803	02/09/2022	01/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	5F65.4E31.FC04.53BF	25/08/2022	21/02/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	28178/2022	08/07/2022	06/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	18148524/2022	07/06/2022	04/12/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 16 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC Assinatura do Responsável

Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 21 / 09 / 2022

Aline Barina

Iva Cristina Zittlau
Agente Administrativo
Município de Palmitos

Aline Cristina Potriker Zentiani
Mat. n.º 959301
Município de Palmitos

Soc II

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Inscrição Estadual: 260741566

Inscrição Municipal: 28318

Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezu, Concórdia – SC, CEP 89711-652

Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575

E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, ,
DECLARA, que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 27.856.626/0001-50

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

CPF 095.518.069-48

RG 5.530.002 – SSP-SC

CREA SC Nº 183645-1

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE-CEP 89 701-050
CONCÓRDIA-SC

L
Soc/

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDADEM TODOS
OPERATIVOS NACIONAL
1748406532

ANDERSON RENATO SURRE BAPTISTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
9330002/BSP/SC

CPE
095.518.069-48

DATA NASCIMENTO
23/10/1995

RELACÃO
CARLOS ROBERTO BAPTISTA
MARINA BEATRIZ SURRE BAPTISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AE

Nº REGISTRO
06050266289

VALIDADEZ
25/10/2023

HABILITAÇÃO
16/04/2014

OBSERVAÇÕES

Anderson Baptista
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONCORDIA, SC

DATA EMISSÃO
08/11/2018

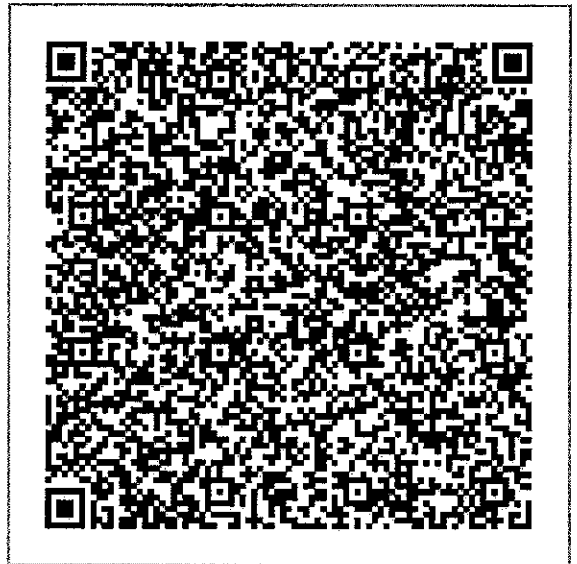
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

74048854139
80139778268

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Soch

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Estadual: 260741566
Inscrição Municipal: 28318
Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia – SC, CEP 89711-652
Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, ,
DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC Nº 183645-1

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC, 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-050
CONCÓRDIA - SC

Socle

L



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZELAR CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206316423	27.856.626/0001-50	30/05/2017	30/05/2017
Endereço: RUA ROSA CHIOSSI, 569 APT:201;BLOCO:E;CONJ:RESIDENCIAL ;;SAO CRISTOVAO, VILA JACOB BIEZUS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89712040			
OBJETO SOCIAL			
OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MONTAGEM DE EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ-MOLDADAS OU PRÉ-FABRICADAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	RAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 75.000,00 SETENTA E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA 095.518.069-48	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ULTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
13/10/2020	42206316423		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223957976

página: 1/2



CONTROLE: 16300205711166 CPF SOLICITANTE: 022.134.429-24 NIRE: 42206316423 EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223957976

Socle

034



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ZELAR CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206316423	27.856.626/0001-50	30/05/2017	30/05/2017
Endereço: RUA ROSA CHIOSSI, 569 APT:201;BLOCO:E;CONJ:RESIDENCIAL ;;SAO CRISTOVAO, VILA JACOB BIEZUS, CONCÓRDIA, SC - CEP: 89712040			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Agosto de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

223957976

página: 2/2



CONTROLE: 16300205711166 CPF SOLICITANTE: 022.134.429-24 NIRE: 42206316423.EMITIDA: 09/08/2022 PROTOCOLO: 223957976

Socle

000 035



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28318	CONTROLE DE EMISSÃO 3914/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28318	CPF / CNPJ 27.856.626/0001-50	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 30/05/2017
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1238957 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ZELAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

LOGRADOURO

RUA ROSA CHIOSSI

NÚMERO

569

COMPLEMENTO

Apto 201, Bloco E, Conj. res. Sao Cristovao

CEP

89.712-040

BAIRRO

VILA JACOB BIEZUS

MUNICÍPIO

Concórdia

ESTADO

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4399.1/03.00 OBRAS DE ALVENARIA

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

4120.4/00.00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4212.0/00.00	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292.8/01.00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299.5/01.00	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299.5/99.00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321.5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322.3/01.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322.3/03.00	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330.4/04.00	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7112.0/00.00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

VALOR CONTABIL LTDA

Obs:

Restrições

TOLERADO ENDEREÇO SOMENTE PARA CONTATO.

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SETOR DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28318	CONTROLE DE EMISSÃO 3914/2022
EXERCÍCIO 2022	DATA DE VALIDADE 15/03/2023

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO OU FUNCIONAMENTO conforme a Lei 1766/1981 (Código Tributário Municipal) e Lei Complementar 188/2001 (Código de Posturas).

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28318	CPF / CNPJ 27.856.626/0001-50	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 0	DATA INÍCIO ATIVIDADE 30/05/2017
------------------------------	----------------------------------	------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

1238957 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ZELAR PRESTADORA DE SERVIÇOS

Concórdia (SC), 5 de abril de 2022

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- 1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura em prazo inferior a 20 dias quaisquer alterações cadastrais.
- 2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 20 dias junto ao Setor de Fiscalização de Tributos da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Horário de funcionamento conforme artigo da Lei Complementar n° 736/2017

Código de Autenticidade: WIS031201-10939-MFDRLJWUCNA-0

*Socio***037**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:10 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **5F65.4E31.FC04.53BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Saco



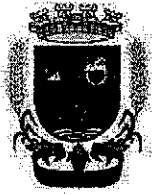
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 27.856.626/0001-50

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140155391803
Data de emissão: 02/09/2022 17:05:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 01/11/2022 -

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

o

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 37539/2022

Contribuinte

me/Razão: 1238957 - ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 27.856.626/0001-50
Endereço: RUA ROSA CHIOSSI, 569
Complemento: Apto 201, Bloco E, Conj. res. Sao Cristovao
Bairro: VILA JACOB BIEZUS
Cidade: Concórdia
CEP: 89.712-040
Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 02 de setembro de 2022.

Socle

099

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.856.626/0001-50**Razão Social:** ANDERSON REMATO SUHRE BAPTISTA**Endereço:** R. GASPARINO KOWACIC 235 / VISTA ALEGRE / CONCORDIA / SC / 89701-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091103070806639080

Informação obtida em 20/09/2022 17:01:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Soc

• •

091



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZELAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Certidão nº: 18148524/2022
Expedição: 07/06/2022, às 11:00:06
Validade: 04/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZELAR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.856.626/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Socle



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.856.628/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2017
NOME EMPRESARIAL ZELAR CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZELAR PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ROSA CHIOSSI	NÚMERO 569	COMPLEMENTO APT 201 BLOCO E CONJ RESIDENCIAL SAO CRISTOVAO
CEP 89.712-040	BAIRRO/DISTRITO VILA JACOB BIEZUS	MUNICÍPIO CONCORDIA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO zelar.comercial@hotmail.com	TELEFONE (49) 8845-1448	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 15:39:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

scel

000 093

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Inscrição Estadual: 260741566

Inscrição Municipal: 28318

Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia – SC, CEP 89711-652

Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575

E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, **DECLARA**, que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC Nº 183645-1

Daiane Girotto

DAIANE GIROTTO
CPF 070.755.119-63
CREA SC Nº 140455-7

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE-CEP 89 701-050
CONCÓRDIA-SC

Sale

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Inscrição Estadual: 260741566

Inscrição Municipal: 28318

Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia – SC, CEP 89711-652

Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575

E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, **DECLARA**, que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 27.856.626/0001-50

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

CPF 095.518.069-48

RG 5.530.002 – SSP-SC

CREA SC Nº 183645-1

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC, 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-060
CONCÓRDIA - SC

Daiane Girotto

DAIANE GIROTTO

CPF 070.755.119-63

CREA SC Nº 140455-7

Secli

000 095

ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Inscrição Estadual: 260741566

Inscrição Municipal: 28318

Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia – SC, CEP 89711-652

Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575

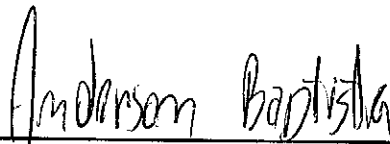
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financieiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, ,
DECLARA, que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022



ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 27.856.626/0001-50

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

CPF 095.518.069-48

RG 5.530.002 – SSP-SC

CREA SC Nº 183645-1



27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE-CEP 89 701-050
CONCÓRDIA-SC

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1607288

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Raiz do CNPJ: 27.856.626

Certidão emitida às 15:13 de 28/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



28/07/2022

0012463957

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9768275

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 27/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ZELAR CONSTRUTORA LTDA, portador do CNPJ: 27.856.626/0001-50. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:

0012463957



093

Soel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Aprovado em: 17/08/2018

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Registro: 159230-0

Endereço: RUA ROSA CHIOSSI 569 APTO 201 BLOCO E VILA JACOB
89712-040 CONCORDIA SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 13/10/2020

Capital social atual: R\$ 150.000,00 - CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL PARA OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, MONTAGEM DE EDIFICIOS E CASAS PRE-MOLDADAS OU PRE-FABRICADAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICACOES); SERVICOS DE ENGENHARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DAIANE GIOTTO VIVAN

Responsabilidade Técnica aprovada em 30/01/2019

Registro: SC S1 140455-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515179452

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" E "PONTES", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES". ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/1991 DO CONFEA.

Nome: RONALDO PAGLIARINI FACCIO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/06/2021

Carteira: 242611 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 172973-1 por este CREA-SC)

RNP: 2219128091

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: RESOLUCAO 218/73, ART. 7, EM CONSONANCIA COM O ART. 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Nome: ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/09/2021

Registro: SC S1 183645-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2520409851

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART 7 DA LEI 5.194/66, ART 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, E O DESEMPENHODAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/2016, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Quadro Técnico:**EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS**

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 22:45:59 do dia 10/04/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 4HF1-9697-16HD-65D7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

Aprovado em: 10/09/2021

CPF: 095.518.069-48

Registro: SC S1 183645-1

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2520409851

Endereço: RUA ROSA CHIOSSI 569 BLOCO E APTO 201 SAO CRISTOVAO
89711-652 CONCORDIA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS CONCORDIA

Data: 19/02/2021

Atribuições profissionais: ART 7 DA LEI 5.194/66, ART 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, E O DESEMPENHODAS ATIVIDADES DE 01 A 18, PREVISTAS NO ARTIGO 5 DO PARAGRAFO 1 DA RESO LUCAO 1073/2016, COMBINADO COM AS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **22:42:50** do dia **10/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **6H9B-7191-0DHC-05F6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DAIANE GIROTTO VIVAN

CPF: 070.755.119-63

Registro: SC S1 140455-7

Registro Nacional: 2515179452

Endereço: RUA Rua dos Pessegueiros 241 Apto 207 Palmas
88190-000 GOVERNADOR CELSO RAMOS SC

Aprovado em: 03/03/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 20/02/2016

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data: 31/03/2021

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, DECRETO 23.569/33, ARTIGO 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" E "PONTES", COMBINADO COM O ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS" E "PONTES".ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/1991 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **19:15:31** do dia **02/04/2022** válida até **31/03/2023**.

Código de controle de certidão: **3H3B-9886-B1HC-D253**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA 09551806948, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº: 27.856.626/0001-50, sito a Rua Gasparino Kowacic nº 235, Bairro Vista Alegre, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo proprietário **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Guaranis, nº 40, Bairro Itaíba no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATANTE**.

DAIANE GIROTTTO, brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrito no CREA/SC nº 140.455-7, inscrito no CPF nº 070.755.119-63 e Registro Civil nº 4.450.800 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Vitério Celant, nº 60, Bairro Centro, Ap 203, no município de Concórdia, estado de Santa Catarina, denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é de prestação de serviços na área de obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios em geral e afins. firma o presente contrato de prestação de serviços, o qual o **CONTRATADO** se compromete a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional nas áreas afins e correlatas de Engenharia Civil e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CREA/SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina) e outros que lhe exijam.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** indicará o **CONTRATADO** como responsável técnico nas atividades elaboradas na área de Engenharia Civil, perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA/SC e, simultaneamente, o **CONTRATADO** deverá assinar perante este referido órgão, Anotação de Responsabilidade Técnica que ficará fazendo parte do presente instrumento. O **CONTRATADO** será responsável pelos projetos e execução pertinentes a sua formação profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho será cumprida em regime de tempo parcial e consistirá em expediente de 15 (quinze) horas semanais, no período de Segunda a sexta-feira das 08:00 às 11:00 horas. Fica definido que todos os custos com deslocamento, alimentação e estadia, quando necessário, serão de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

EM BRANCO

EM BRANCO

Anderson

Morgane

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA 09551806948 – CNPJ 27.856.626/0001-50
Rua Gasparino Kowacic, nº 235, Bairro Vista Alegre, Concórdia SC, CEP 89701-050 (49) 3444-1192

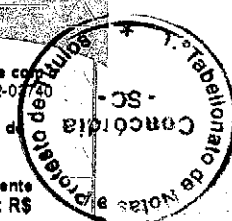


1º Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772/1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9908 - Email: tabelionato@perinjo.com.br
Edesio Perinjo - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1122772-017)
Concórdia-SC, quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Vanessa Chiarello Ficaçina
VANESSA CHIARELLO FICAÇINA - Estrevente
Emol: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIO31413-QGFY

Confira os dados do ato em www.fisco.jus.br/selo



Seli

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de 3 (três) salários mínimos brasileiros vigentes mensalmente (R\$2.811,00) (Dois mil oitocentos e onze reais), a serem pagos até o quinto dia útil subsequentemente ao mês. Fica ainda sob responsabilidade de o CONTRATANTE recolher os valores de ART's independentemente da quantidade que se fizer necessária, tendo em vista o valor de cada ART é definido pelo CREA/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por tempo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua outorga.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sob pena de ter que indenizar a outra parte no valor de um salário no valor igual ao que o CONTRATADO percebe.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação de serviços, desde que prestados conforme as condições acima pactuadas e demais exigências legais do CREA/SC no que concerne a Responsabilidade Técnica.

E por estarem justas e acordadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam firme e valioso.

Fica eleito o foro da Comarca de Concórdia/SC renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Concórdia (SC), 11 de junho de 2020

TABELONATO PERING
CONCORDIA

TABELONATO PERING
CONCORDIA

Anderson Baptista
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA 09551806948
CONTRATANTE

Daiane Girotto
DAIANE GIROTTA
CONTRATADO

Morgana C. Salvim Baptista
TESTEMUNHA 1 091.061.699-02

TESTEMUNHA 2

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA 09551806948 – CNPJ 27.856.626/0001-50
Rua Gasparino Kowacic, nº 235, Bairro Vista Alegre, Concórdia SC, CEP 89701-050 (49) 3444-1192

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos - Estado de Santa Catarina
Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro Nº 772, 1º Andar, Centro.
Fone: (49) 3444-9808 - balcao@tabelonatorping.com.br
Edesio Pering - Tabelião

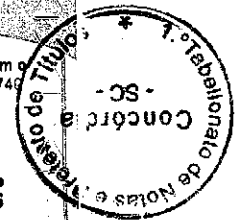
AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (1122772-0374617)
Concórdia-SC, quarta-feira, 2 de fevereiro de 2022

Vanessa Chiarello Ficagna
VANESSA CHIARELLO FICAGNA - Escrivente
Emol: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11 = Total: R\$ 7,55

Selo Digital de Fiscalização do tipo
NORMAL - GIO31412-POYS

Confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo



EM BRANCO

EM BRANCO

Sali



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252022136239

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**
Registro.....: SC S1 183645-1
C.P.F.....: 095.518.069-48
Data Nasc.....: 23/10/1995
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS
CONCORDIA - SC

•ART 7965806-3

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA
Endereço Obra: RUA ANTONIO CANCELLI S N GINASIO POLIESPORT
Bairro..... CENTRO
89687 - PASSOS MAIA - SC
Registrada em: 23/09/2021 Baixada em.. 13/01/2022
Período (Previsto) - Início: 14/09/2021 Término.....: 08/10/2021
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ... 9,15 METRO(S) QUADRADO(S)

IMPERMEABILIZACAO DE LOCAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 2.083,26 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ... 63,21 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

CONTRA PISO

Dimensão do Trabalho ... 102,92 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 429,94 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ... 341,78 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ... 4.475,16 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

ESQUADRIAS

Dimensão do Trabalho ... 91,08 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensão do Trabalho ... 1.516,95 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Certidão de Acervo Técnico nº 252022136239 emitida em 25/01/2022

Registro realizado eletronicamente, p/ vinculação ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/at/valencia/acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 25/01/2022, página 1 de 3
CAT nº 252022136239





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022136239
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 1.516,95 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ... 1.516,95 METRO(S) QUADRADO(S)
ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE
Dimensão do Trabalho ... 1.516,95 METRO(S) QUADRADO(S)

CINZA APLICACAO DE MANTA ASFALTICA EM POLIESTER TERMOFUSADA ANTI GRANIZO 3MM

J

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200002474, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022136239
25/01/2022, 14:41:17

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, p' vir acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direlamente no site: http://www.crea-sc.org.br/formulario/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

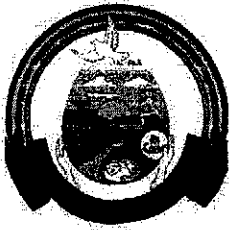
Registro realizado CAT nº 252022136239 de 25/01/2022, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252022136239 emitida em 25/01/2022

106

sadi



Av. Padre João Botero, 485, Passos Maia - SC, 89687-000
Telefone: (49) 3437-0010
passosmaia.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rosa Chiossi, Nº 569, Bairro Vila Jacob Biezus, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC 159230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, Executou e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA, com sede na Av. Padre João Botero, 485, Bairro Centro, Município de Passos Maia - SC, inscrito no CNPJ 95.993.085/0001-62, conforme ART 7965806-3 e contrato nº 042/2021, os serviços de reforma do Ginásio Municipal de esportes Norino Nérvis, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Execução Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	9,15	M ²
02	Execução Impermeabilização de Local Não Relacionado	2083,26	M ²
03	Execução/Montagem Cobertura	63,21	M ²
04	Execução Contra piso	102,92	M ²
05	Execução Revestimento Cerâmico	429,94	M ²
06	Execução Reboco	341,78	M ²
07	Execução Pintura	4475,16	M ²
08	Montagem Esquadrias	91,08	M ²
09	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	1.516,95	M ²
10	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de emergência	1.516,95	M ²
11	Execução Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de emergência	1.516,95	M ²
12	Execução Adequação da Edificação as Normas de acessibilidade	1.516,95	M ²

Responsáveis técnicos:

- ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA — Engenheiro Civil — CREA-SC n.º 183645-1 — ART n.º 7965806-3: Responsável pela Execução dos itens das atividades acima.

Localização da obra: Rua Antônio Cancelli, S/N, Município de Passos Maia
— SC.CEP: 89687-000.

Período de execução: 14/09/2021 a 12/12/2021.

Passos Maia — SC, 21 de dezembro de 2021.

Eng.º Osmar Bresciani
CREA-SC 19.987-2

OSMAR BRESCIANI
Engenheiro Civil — CREA-SC 019.987-2
ENGENHEIRO CIVIL
Prefeitura Municipal de Passos Maia-SC.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

Soc



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138781
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**
 Registro.....: SC S1 183645-1
 C.P.F.....: 095.518.069-48
 Data Nasc....: 23/10/1995
 Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
 DIPLOMADO EM 19/02/2021 PELO(A)
 UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS
 CONCORDIA - SC

•ART 7965804-7

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
 Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL
 Endereço Obra: R NOSSA SRA DAS GRACA 41 E M BAIRRO ANTENA
 Bairro..... CENTRO - SC
 89880 - CAXAMBU DO SUL
 Registrada em: 23/09/2021 Baixada em.. 05/04/2022
 Período (Previsto) - Início: 14/09/2021 Término.....: 08/12/2021
 Autoria: INDIVIDUAL
 Tipo....: NORMAL
 EXECUCAO

COBERTURA		
Dimensão do Trabalho ...:	1.209,32 METRO(S)	QUADRADO(S)
REVESTIMENTO CERAMICO		
Dimensão do Trabalho ...:	1.052,03 METRO(S)	QUADRADO(S)
CONTRA PISO		
Dimensão do Trabalho ...:	266,85 METRO(S)	QUADRADO(S)
LIMPEZA		
Dimensão do Trabalho ...:	1.595,00 METRO(S)	QUADRADO(S)
PISO TATIL		
Dimensão do Trabalho ...:	132,60 METRO(S)	
INSTALACAO		
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ...:	27,90 METRO(S)	QUADRADO(S)
ESTRUTURA DE METAL		
Dimensão do Trabalho ...:	223,68 QUILOGRAMA(S)	

Saci



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022138781
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200028256, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138781
 11/04/2022, 16:11:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



[Handwritten signature]

Registro realizado eletronicamente, por: "e-tr" através do código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: http://www.crea-sc.org.br/crea/realizacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028256 CAT nº 252022138781 de 11/04/2022, página 2 de 3





Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAXAMBU DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rosa Chiossi, Nº 569, Bairro Vila Jacob Biezus, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC 159230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, Executou e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL, com sede R. Pres. Getúlio Vargas, 615 - Centro. CEP 89880-000, Município de Caxambu do sul - SC, inscrito no CNPJ 83.021.816/0001-29, conforme ART 7965804-7 e contrato nº 046/2021, os serviços EXECUÇÃO DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BAIRRO ANTENA (EMBA), COMPREENDENDO TROCA DO TELHADO E PISO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Execução Cobertura	1209,32	M ²
02	Execução Revestimento Cerâmico	1052,03	M ²
03	Execução Contra Piso	266,85	M ²
04	Execução Limpeza	1595,00	M ²
05	Execução Piso Tátil	132,6	Metros
06	Instalação Estrutura Metálica	27,9	M ²
07	Instalação Estrutura Metálica	223,68	Kg

Responsáveis técnicos:

- ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA — Engenheiro Civil — CREA-SC n.º 183645-1 — ART n.º 7965804-7: Responsável pela Execução dos itens das atividades acima.

Localização da obra: R. Nossa Sra. das Graças, 41, Centro, Município de Caxambu do sul — SC. CEP: 89880-000.

Período de execução: 14/09/2021 a 18/02/2022.

Caxambu do sul — SC, 11 de abril de 2022.

Assinado eletronicamente por THIAGO VERONEZ PEITER em 11/04/2022 às 09:11:00
CPF: 03907219996
CNPJ: 03907219996
Assinatura: 03907219996
Data: 2022.04.11 09:11:00
IP: 170.122.44.11

THIAGO VERONEZ PEITER
08799080923

THIAGO VERONEZ PEITER

Engenheiro Civil — CREA-SC 179754-11

Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul-SC

Assinado digitalmente por GLAUBER BURTET em 11/04/2022 às 09:11:00
CPF: 03907219996
CNPJ: 03907219996
Assinatura: 03907219996
Data: 2022.04.11 09:36:32-03'00"
IP: 170.122.44.11

GLAUBER BURTET
03907219996

GLAUBER BURTET

Prefeito Municipal

Socle



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133923
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**
Registro.....: SC S1 183645-1
C.P.F.....: 095.518.069-48
Data Nasc.....: 23/10/1995
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS
CONCORDIA - SC

•ART 7961789-4

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE
Endereço Obra: CENTRO S N SCFV CANTINHO FELIZ
Bairro..... BORTOLON

89820 - XANXERE - SC
Registrada em: 20/09/2021 Baixada em.. 05/10/2021
Período (Previsto) - Início: 20/09/2021 Término.....: 30/09/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7960059-0

Profissional: 183645-1 ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM		
Dimensão do Trabalho ...	362,50 METRO (S) QUADRADO (S)	
LIMPEZA DE TERRENO		
Dimensão do Trabalho ...	362,50 METRO (S) QUADRADO (S)	
ESCAVACAO EM TERRA		
Dimensão do Trabalho ...	36,25 METRO (S) CUBICO (S)	
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE		
Dimensão do Trabalho ...	362,50 METRO (S) QUADRADO (S)	
QUADRA DE ESPORTES		
Dimensão do Trabalho ...	362,50 METRO (S) QUADRADO (S)	
PAVIMENTACAO EM PAVER		
Dimensão do Trabalho ...	82,80 METRO (S) QUADRADO (S)	
PISO EM CONCRETO		
Dimensão do Trabalho ...	362,50 METRO (S) QUADRADO (S)	
ALAMBRADO		
Dimensão do Trabalho ...	131,48 METRO (S) QUADRADO (S)	
PINTURA		
Dimensão do Trabalho ...	1.287,80 METRO (S) QUADRADO (S)	
FABRICACAO		
MONTAGEM		
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO		
Dimensão do Trabalho ...	1,08 METRO (S) CUBICO (S)	
INSTALACAO		

Certidão de Acervo Técnico nº 252021133923 emitida em 26/10/2021

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT, vinculado ao atendimento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100090550 de 26/10/2021, página 1 de 3
CAT nº 252021133923

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Socli



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021133923
 Atividade concluída

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...:

52,30 METRO(S)

PINTURA EPOXI EM QUADRA POLIESPORTIVA

8

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100090550, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021133923
 26/10/2021, 16:44:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2725 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Para acessar o código QR impresso na CAT, clique no link eletrônico: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_cat.asp, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado eletronicamente, em 26/10/2021, às 16:44:39, vinculado ao processo nº 72100090550, em 26/10/2021, página 2 de 3.

CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico nº 252021133923 emitida em 26/10/2021

Sede



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Rua José de Miranda Ramos, n°455
Centro - Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000
Telefone: (49) 3441-8500
xanxere.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rosa Chiassi, Nº 569, Bairro Vila Jacob Biezus, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC 159230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, Executou e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, com sede na R. José de Miranda Ramos - n° 455, Bairro Centro, Município de Xanxerê - SC, inscrito no CNPJ 83.009.860/0001-13, conforme ART 7961789-4 e contrato n° 149/2020, os serviços de Construção de Quadra Poliesportiva de Concreto, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Terraplanagem	362,50	M ²
02	Limpeza de Terreno	362,50	M ²
03	Escavação em Terra	36,25	M ³
04	Compactação de aterro e/ou de base	362,50	M ²
05	Quadra de esportes	362,50	M ²
06	Pavimentação em Paver	82,80	M ²
07	Piso em concreto	362,50	M ²
08	Alambrado	131,48	M ²
09	Pintura	1.287,80	M ²
10	Fabricação e montagem de Pré Moldados de concreto	1,08	M ³
11	Instalação e montagem de Estrutura Metálica	52,30	M

Responsáveis técnicos:

- ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA — Engenheiro Civil — CREA-SC n.º 183645-1 — ART n.º 7961789-4: Responsável pela Execução dos itens das atividades acima.

Localização da obra: Bairro Bortolon, S/N, Município de Xanxerê — SC.
CEP: 89820-000.

Período de execução: 20/09/2021 a 30/09/2021

Xanxerê — SC, 25 de outubro de 2021.

Leandro Marzari Silva

LEANDRO MARZARI SILVA
Engenheiro Civil — CREA-SC 072510-4
Secretário de Obras, Transportes e Serviços
Prefeitura Municipal de Xanxerê

Registro realizado eletronicamente, p/ (sem acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: ht://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Averbo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado (sem acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: ht://www.crea-sc.org.br/creane/valecertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Averbo Técnico e sua data de emissão.)
CAT n° 25202113392-3 de 26/10/2021, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021125415
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DAIANE GIROTTO**
Registro.....: SC S1 140455-7
C.P.F.....: 070.755.119-63
Data Nasc.....: 04/08/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/02/2016 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

•ART 7507332-3

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA
Endereço Obra: RUA DAVID NILO BORDIN 125
Bairro..... CENTRO - SC
89730 - ALTO BELA VISTA
Registrada em: 11/09/2020 Baixada em.. 01/02/2021
Período (Previsto) - Início: 27/08/2020 Término.....: 27/02/2021
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do Trabalho ...: 6,00 UNIDADE(S)

INSTALACAO

CAIXA DE PASSAGEM DE CABOS E FIOS ELETRICOS

Dimensão do Trabalho ...: 2,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 4,77 METRO(S) CUBICO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ...: 62,70 METRO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 457,33 METRO(S) QUADRADO(S)

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA ESCAVADA

Dimensão do Trabalho ...: 27,14 METRO(S) CUBICO(S)

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 25,38 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

FABRICACAO

ESTRUTURA PRE-MOLDADA

Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125415 emitida em 08/02/2021

Soci. 114

Registro realizado eletronicamente. Para acessar o código QR impresso na CAT, visite o site: www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em virtude do protocolo nº 72100007830, CAT nº 252021125415 de 08/02/2021, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021125415
Atividade concluída

ESTRUTURA PRE-MOLDADA
Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
BLOCO DE COROAMENTO DE ESTACAS
Dimensão do Trabalho ...: 6,99 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO
INSTALACAO
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 29,12 METRO(S) CUBICO(S)

MONTAGEM
PRE-MOLDADOS DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 29,12 METRO(S) CUBICO(S)

INSTALACAO
ESQUADRIAS
Dimensão do Trabalho ...: 29,36 METRO(S) QUADRADO(S)

•ART 7507420-9

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA
Endereço Obra: RUA DAVID NILO BORDIN 125
Bairro.....: CENTRO - SC
89730 - ALTO BELA VISTA
Registrada em: 11/09/2020
Período (Previsto) - Início: 27/08/2020 Término.....: 27/02/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 7507332-3
Profissional: 140455-7 DAIANE GIROTTO

EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA
Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - ILUMINACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - SINALIZACAO DE EMERGENCIA
Dimensão do Trabalho ...: 357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO
RUFO
Dimensão do Trabalho ...: 6,80 METRO(S)

MONTAGEM
INSTALACAO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ...: 457,33 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO
INSTALACAO DE PORTAO
Dimensão do Trabalho ...: 14,03 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM CONCRETO
Dimensão do Trabalho ...: 350,60 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252021125415 emitida em 08/02/2021

504

119

Registro realizado eletronicamente, por acesso ao código QR impresso na CAT
www.crea-sc.org.br/creaart/velocidade_acervo.php,
vinculada ou direcionamento no site: hft:
informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em CAT nº 252021125415 de 08/02/2021, página 2 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021125415
Atividade concluída

GINASIO DE ESPORTES	
Dimensão do Trabalho ...:	357,88 METRO(S) QUADRADO(S)
SUMIDOURO	
Dimensão do Trabalho ...:	1,00 UNIDADE(S)
LASTRO DE BRITA	
Dimensão do Trabalho ...:	2,12 METRO(S) CUBICO(S)
INSTALACOES HIDRAULICAS	
Dimensão do Trabalho ...:	357,88 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100007830, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021125415
08/02/2021, 15:40:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, por meio do acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: www.crea-sc.org.br/crea-sc/certificado_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado em 08/02/2021, página 3 de 5
CAT nº 252021125415 de 08/02/2021, página 3 de 5



Certidão de Acervo Técnico nº 252021125415 emitida em 08/02/2021

Solt

118



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, com sede na Rua GASPARINO KOWACIC, Nº 235, BAIRRO VISTA ALEGRE, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC 159230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, executou e concluiu para o MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA com sede na Rua do Comércio, Nº 1015, Bairro Centro, inscrito no CNPJ 01.614.374/0001-60, conforme ART'S nºs 7507332-3 e 7507420-9 e contrato nº 39/2020, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA SONHO ENCANTADO PRÉDIO II**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Execução de Caixa de inspeção	6	Unidade
02	Instalação de Caixa de passagem de cabos e fios elétricos	2	Unidade
03	Execução de Calçada de Concreto	4,77	M²
04	Execução de Calha	62,7	Metros
05	Execução de Cobertura	457,33	M²
06	Execução de Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos	357,88	M²
07	Execução de Fundação Profunda Tipo Estaca Escavada	27,14	M³
08	Execução de Escavação em Terra	25,38	M³
09	Execução, Fabricação, Instalação e Montagem de Estrutura Pré-Moldada	357,88	M²
10	Execução de Bloco de Coroamento de Estacas	6,99	M³
11	Fabricação, Instalação e Montagem de Pré-Moldado de Concreto	29,12	M³
12	Instalação de Esquadrias	29,36	M²
13	Execução de Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	357,88	M²
14	Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Conjunto de Extintores	357,88	M²
15	Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Iluminação de Emergência	357,88	M²
16	Execução de Sistema Preventivo de Incêndio - Sinalização de Emergência	357,88	M²
17	Instalação de rufos	6,8	Metros

Socli

Registro realizado eletronicamente, p...
vinculada ou direlamente no sítio: ht...
informando o número da Certidão de A...
Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado: ...
CAT nº 2520211254...
de 08/02/2021, página 4 de 5





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

18	Montagem e instalação de Estrutura Metálica (terças)	457,33	M ²
19	Execução de Instalação de Portão	14,03	M ²
20	Execução de Piso em concreto	350,60	M ²
21	Execução de Ginásio de Esportes	357,88	M ²
22	Execução de Sumidouro	1,00	Unidade
23	Execução de lastro de britas	2,12	M ²
24	Execução de Instalações Pluviais	357,88	M ²

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADO:
DAIANE GIROTTO – ENGENHEIRA CIVIL – CREA-SC nº 140455-7

LOCALIZAÇÃO DA OBRA:

Rua sem denominação, S/N, Bairro Centro, Município de Alto Bela Vista – SC.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

02/09/2020 a 22/01/2021.

Declaramos também, que os serviços executados até esta data, atenderam de forma satisfatória e pontual conforme contratado, e que nada desabona a conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Alto Bela Vista – SC, 01 de fevereiro de 2021.



VINÍCIUS FAZOLO

Engenheiro Civil – Fiscal da obra
CPF: 072.923.199-20
CREA-SC: 134.869-4



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022137202
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**

Registro.....: SC S1 183645-1

C.P.F.....: 095.518.069-48

Data Nasc.....: 23/10/1995

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/02/2021 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS

CONCORDIA - SC

•**ART 7965807-1**

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTA

Endereço Obra: RUA DO SABER S N NUCLEO EDUCACIONAL

Bairro.....: NOVA ESTRELA

89740 - ARABUTA

- SC

Registrada em: 23/09/2021

Baixada em.. 06/12/2021

Período (Previsto) - Início: 14/09/2021 Término.....: 30/09/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensão do Trabalho ...: 259,20 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 259,20 METRO(S) QUADRADO(S)

FORRO DE PVC

Dimensão do Trabalho ...: 259,20 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

CORRIMAO

Dimensão do Trabalho ...: 35,20 METRO(S)

GUARDA CORPO

Dimensão do Trabalho ...: 16,20 METRO(S)

EXECUCAO

ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ...: 259,20 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ...: 259,20 METRO(S) QUADRADO(S)

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ...: 376,99 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 827,43 METRO(S) QUADRADO(S)

REVESTIMENTO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ...: 316,54 METRO(S) QUADRADO(S)

PINTURA

Dimensão do Trabalho ...: 975,78 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022137202 emitida em 22/02/2022

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org/panel/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do pro nº 72200013882 CAT nº 252022137202 de 22/02/2022, página 1 de 3

CREA-SC



Socli

119



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022137202
 Atividade concluída

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...:

55,54 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200013882, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022137202
 22/02/2022, 10:36:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2090 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/validacao/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do prot. n° 72200013882
 CAT n° 252022137202 de 22/02/2022, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico n° 252022137202 emitida em 22/02/2022

Socli 120



MUNICÍPIO DE
ARABUTÃ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rosa Chiossi, nº 569, Bairro Vila Jacob Biezus, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC159230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, executou e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARABUTÃ, com sede na Rua Lauro Müller, 210, Centro, Município de Arabutã— SC, inscrito no CNPJ95.995.221/0001-53, conforme ART 7965807-1 e contrato nº 008/2021, os serviços de ampliação do Núcleo Educacional Municipal Nova Estrela, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Execução Edificação de Alvenaria Para Fins Especiais	259,20	M ²
02	Execução Piso em concreto	259,20	M ²
03	Execução Forro de PVC	259,20	M ²
04	Instalação Corrimão	35,20	Metros
05	Instalação Guarda-corpo	16,20	Metros
06	Execução Adequação da Edificação as Normas de Acessibilidade	259,20	M ²
07	Execução Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	259,20	M ²
08	Execução Alvenaria	376,99	M ²
09	Execução Reboco	827,43	M ²
10	Execução Revestimento Cerâmico	316,54	M ²
11	Execução Pintura	975,78	M ²
12	Execução Laje Pré-Fabricada	55,54	M ²

Responsável técnico:

- ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA — Engenheiro Civil — CREA-SC n.º183645-1
— ART nº7965807-1.Responsável pela Execução dos itens acima.

Localização da obra: RUA DO SABER,S/N, Distrito de Nova Estrela, Município de Arabutã — SC. CEP:89740-000.

Período de execução: 14/09/2021 a 04/11/2021

Arabutã—SC, 21 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARABUTÃ

Ogün R. Metz

Ogün Ricardo Metz
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Arabutã

Leila Ana Mattiello

Engª Civil - CREA-SC 063.672-1

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculado ao direcionamento no site: https://www.cnj.org.br/creane/validacao_valor_certificado_acesso.php, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200013882 de 02/2022, página 3 de 3
CAT nº 252022137202 de 02/2022, página 3 de 3



Socle



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022142934
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**
Registro.....: SC SI 183645-1
C.P.F.....: 095.518.069-48
Data Nasc....: 23/10/1995
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 19/02/2021 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS
FLORIANOPOLIS - SC

•**ART 8430294-8**

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL VELHO
Endereço Obra: RUA CORONEL HONORATO VIEIRA 1073 EB MUN CESAR
Bairro.....: CENTRO
89613 - ERVAL VELHO - SC

Registrada em: 26/08/2022 Baixada em.. 31/08/2022
Período (Previsto) - Início: 18/04/2022 Término.....: 18/08/2022
Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8271260-2
Profissional: 183645-1 ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 24,62 METRO(S) CUBICO(S)

PISO EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 174,53 METRO(S) QUADRADO(S)

REBOCO

Dimensão do Trabalho ...: 51,90 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ...: 94,25 METRO(S) QUADRADO(S)

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ...: 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO ARQUITETONICO

DIMENSIONAMENTO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

EDIFICIO DE MATERIAIS MISTOS E/OU ESPECIAIS P/FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho ...: 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ...: 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252022142934 emitida em 31/08/2022

Socli

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/creane/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a 7 do protocolo nº 72200076322 CAT nº 252022142934, de 31/08/2022, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022142934
Atividade concluída

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PROJETO

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ... 1,88 METRO(S) CUBICO(S)

DIMENSIONAMENTO

DETALHAMENTO

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ... 1,88 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

PROJETO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 12,35 METRO(S) CUBICO(S)

DIMENSIONAMENTO

DETALHAMENTO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 12,35 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

PROJETO

REVESTIMENTO DE MATERIAL NAO RELACIONADO

Dimensão do Trabalho ... 174,53 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ALVENARIA

Dimensão do Trabalho ... 25,95 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

PROJETO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

REDE DE AGUAS PLUVIAIS

Dimensão do Trabalho ... 82,25 METRO(S) QUADRADO(S)

REVITALIZACAO DO ESPACO DE RECREACAO NA ESCOLA MUNICIPALCESAR AVELINO
BRAGAGNOLO INSTALACAO DE GRAMA SINTETICA FIBRILADA CONFORME NBR E NORMAS VIGENTES
174 53 M2 REVEST DE MAT NAO RELACIONAD

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200076322, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142934
31/08/2022,15:20:50

Certidão de Acervo Técnico n° 252022142934 emitida em 31/08/2022

Sock

123

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/crea-net/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a do protocolo nº 72200076322 de 31/08/2022, página 2 de 5
CAT nº 252022142934





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022142934
Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/cercanet/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a / do protocolo nº 72200076322 CAT nº 252022142934 de 31/08/2022, página 3 de 5



Socli



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rosa Chiossi, Nº 569, Bairro Vila Jacob Biezus, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC 159230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, Executou e concluiu para o MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, com sede na Rua Nereu Ramos, 389 - 89.613-000, Bairro Centro, Município de Erval Velho — SC, inscrito no CNPJ 82.939.422/0001-91, conforme ART. 8430294-8 e contrato nº 019/2022, os serviços de Revitalização do espaço de recreação na Escola Municipal Avelino Bragnolo, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDAD E
01	Execução de Escavação em Terra	24,62	M ³
02	Execução de Piso em concreto	174,53	M ²
03	Execução de Reboco	51,90	M ²
04	Execução de Calçada em Paver	94,25	M ²
05	Execução de Cobertura	82,25	M ²
06	Projeto Arquitetônico/Dimensionamento/Memorial Descritivo de Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos.	82,25	M ²
07	Instalação/Montagem/Dimensionamento/Projeto de Estrutura Metálica.	82,25	M ²
08	Execução/Projeto/Dimensionamento/Detailamento de Fundação Superficial Tipo Sapata	1,88	M ³


Registro realizado eletronicamente, por vinculação ou direcionamento no site: https://crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acolhimento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a) do protocolo nº 72200076322 CAT nº 252022142934* de 31/08/2022, página 4 de 5




Guilherme Clamer Teles
Engenheiro Civil
CREA/SC 162408-7
Município de Erval Velho - SC

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina


Selo

09	Execução/Projeto/Dimensionamento/Detailamento de Estrutura de concreto armado	12,35	M ³
10	Execução e projeto de Revestimento de Material não Relacionado.	174,53	M ²
11	Execução de Alvenaria	25,95	M ²
12	Execução/Projeto/Dimensionamento de Rede de Águas Pluviais	82,25	M ²

Responsáveis técnicos:

- ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA — Engenheiro Civil — CREA-SC n.º 183645-1 — ART n.º 8430294-8; Responsável pela Execução dos itens das atividades acima.

Localização da obra: Rua Coronel Honorato Vieira, nº 1073, Bairro Centro, Município de Erval Velho — SC.
CEP: 89613-000.

Período de execução: 15/06/2022 a 18/08/2022

Erval Velho — SC, 26 de Agosto de 2022.

Guilherme Cláudio Teles
Engenheiro Civil
CREA/SC 162408-7
Município de Erval Velho - SC


Severino Jaime Schim
Prefeito Municipal
Município de Erval Velho

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542-1222
89613-000 ERVAL VELHO Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252022138783
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**

Registro.....: SC S1 183645-1

C.P.F.....: 095.518.069-48

Data Nasc....: 23/10/1995

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 19/02/2021 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC CAMPUS

CONCORDIA - SC

•ART 8117937-8

Empresa.....: ZELAR CONSTRUTORA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D OESTE

Endereço Obra: RUA SANTOS DUMONT 277 UBS CENTRAL

Bairro.....: CENTRO

89610 - HERVAL DO OESTE - SC

Registrada em: 18/01/2022

Baixada em.. 05/04/2022

Período (Previsto) - Início: 23/11/2021 Término.....: 23/01/2022

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

INSTALACAO

DESMONTAGEM

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ..: 317,50 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

COBERTURA

Dimensão do Trabalho ..: 317,50 METRO(S) QUADRADO(S)

RUFO

Dimensão do Trabalho ..: 85,50 METRO(S)

CALHA

Dimensão do Trabalho ..: 54,00 METRO(S)

TP40 TESOURAS METALICAS E TERCAMENTO METALICO COBERTURA EM TELHA ALUZINCO

Registro realizado eletronicamente, para aferir o código QR impresso na CAT vinculado ou difusão no site: https://www.crea.org.br/craonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200028285 de 11/04/2022, página 1 de 3
 CAT nº 252022138783 de 11/04/2022, página 1 de 3



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200028285, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022138783

11/04/2022, 16:19:35

Certidão de Acervo Técnico nº 252022138783 emitida em 11/04/2022

Souza



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252022138783

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar vinculação ou difretamento no site: https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a parti protocolo nº 72200028285 CAT nº 252022138783 de 11/04/2022, página 2 de 3





Rua Nereu Ramos, 389 – Centro CEP 89610-000
Telefone (49) 3554-0922

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, com sede na Rua Rosa Chiossi, Nº 569, Bairro Vila Jacob Biezus, CONCÓRDIA-SC, registro no CREA-SC 159.230-0, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50, Executou e concluiu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D'OESTE, com sede Rua Nereu Ramos, 389 – Centro, Município de Herval D'oeste – SC, inscrito no CNPJ 17.799.033/0001-46, conforme ART 8117937-8 e contrato nº 077/2021, os serviços de Reforma/Substituição da Cobertura do Posto de Saúde Central, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	Instalação/Desmontagem Estrutura Metálica	317,50	M ²
02	Execução Cobertura	317,50	M ²
03	Execução Rufo	85,50	Metros
04	Execução Calha	54,00	Metros

Responsáveis técnicos:

- ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 183645-1 – ART n.º 8117937-8: Responsável pela Execução dos itens das atividades acima.

Localização da obra: Rua Santos Dumont, 277, Centro, Município de Herval D'oeste – SC, CEP: 89610-000.

Período de execução: 23/11/2021 a 23/01/2022.

Herval D'oeste – SC, 05 de abril de 2022.

FABIO ZILIO CARON:
Assinado digitalmente por
FABIO ZILIO CARON:
09021707918
Razão: Eu estou aprovando
este documento
Data: 2022-04-07 16:00:10

FABIO ZILIO CARON
Engenheiro Civil – CREA/SC 140.642-7
Fiscal da Obra
AMMOC

MAURO SÉRGIO MARTINI
Prefeito Municipal
Prefeitura de Herval D'Oeste - SC
Mauro Sérgio Martini
Prefeito Municipal
CPF 713 164 509-53
Município de Herval d'Oeste

Registro realizado eletronicamente, para
vinculação ou direcionamento no sítio: https://area-sc.org.br/crea/atividades/certificado_acervo.php,
informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a par protocolo nº 72200028285
CAT nº 252022138783 de 11/04/2022, página 3 de 3



soct

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Estadual: 260741566
Inscrição Municipal: 28318
Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezu, Concórdia – SC, CEP 89711-652
Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, , **DECLARA**, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC N° 183645-1

[Handwritten signature]

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-050
CONCÓRDIA - SC

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Estadual: 260741566
Inscrição Municipal: 28318
Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezu, Concórdia – SC, CEP 89711-652
Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, **DECLARA**, que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

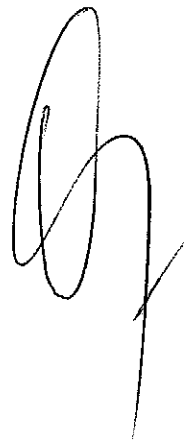
27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-050
CONCÓRDIA - SC

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC Nº 183645-1

Daiane Girotto

DAIANE GIROTTO
CPF 070.755.119-63
CREA SC Nº 140455-7



Socli

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Estadual: 260741566
Inscrição Municipal: 28318
Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezu, Concórdia – SC, CEP 89711-652
Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, ,
DECLARA, que cumpre com as normas do Decreto Federal nº 7.983/ 2013.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC Nº 183645-1

27 856 626 / 0001 - 507
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC, 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-050
CONCÓRDIA - SC

Socle

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Estadual: 260741566
Inscrição Municipal: 28318
Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia – SC, CEP 89711-652
Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, ,
DECLARA, que a mesma tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC Nº 183645-1

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-050
CONCÓRDIA - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2022 17:20:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ZELAR CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **27.856.626/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Estadual: 260741566
Inscrição Municipal: 28318
Rua Rosa Chiossi, 569, Bairro Vila Jacob Biezus, Concórdia – SC, CEP 89711-652
Telefone: 49 98845-1448 ou 49 98839-7575
E-mail: zelar.comercial@hotmail.com ou zelar.financeiro@outlook.com

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

DECLARAÇÃO

A empresa ZELAR CONSTRUTORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 27.856.626/0001-50, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Anderson Renato Suhre Baptista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.530.002 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 095.518.69-48, , **DECLARA**, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Concórdia – SC, 20 de setembro de 2022

Anderson Baptista

ZELAR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 27.856.626/0001-50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
CPF 095.518.069-48
RG 5.530.002 – SSP-SC
CREA SC Nº 183645-1

27 856 626 / 0001 - 507
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-060
CONCÓRDIA - SC

Soc. L.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42206316423	CNPJ 27.856.626/0001-50
NOME EMPRESARIAL Zelar Construtora Ltda	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02213442924	VALMIRA POZZO:02213442924	671912435799989283 1	13/01/2020 a 10/01/2023	Não
Outros	09551806948	ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA:09551806948	846171343464879201 498910140425223664 8	02/10/2019 a 01/10/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.
6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2022 às 13:43:47

5D.7C.44.E9.49.B1.11.5A
7D.00.13.26.A8.B1.A3.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

sochi

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Zelar Construtora Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.856.626/0001-50
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 805.492,92	R\$ 1.572.389,43
CIRCULANTE		R\$ 804.994,39	R\$ 1.478.498,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 686.904,82	R\$ 1.195.869,45
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 641.326,52	R\$ 1.039.768,18
CAIXA MATRIZ		R\$ 641.326,52	R\$ 1.039.768,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 45.578,30	R\$ 156.101,27
BANCOS NACIONAIS		R\$ 45.578,30	R\$ 156.101,27
CLIENTES		R\$ 101.730,75	R\$ 243.751,67
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 101.730,75	R\$ 243.751,67
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 101.730,75	R\$ 243.751,67
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 16.358,82	R\$ 38.877,06
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 16.358,82	R\$ 38.877,06
NÃO CIRCULANTE		R\$ 498,53	R\$ 93.891,25
INVESTIMENTOS		R\$ 498,53	R\$ 1.426,68
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS AVALIADAS PELO CUSTO		R\$ 498,53	R\$ 1.426,68
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS NO PAÍS (AVALIADAS PELO		R\$ 498,53	R\$ 1.426,68
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 92.464,57
BENS EM OPERAÇÃO - CUSTO		R\$ 0,00	R\$ 92.464,57
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 299,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 94.288,00
CARROS E MOTOCICLETAS		R\$ 0,00	R\$ 94.288,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (2.122,43)
PASSIVO		R\$ 805.492,92	R\$ 1.572.389,43
CIRCULANTE		R\$ 62.267,34	R\$ 117.482,26
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 20.692,63	R\$ 53.646,67
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 4.565,98	R\$ 47.387,46
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO		R\$ 4.890,17	R\$ 47.387,46
BANCO SICOOB CREDIAUC		R\$ 4.578,03	R\$ 47.387,46
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 312,14	R\$ 0,00
(-) (-) ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER		R\$ (324,19)	R\$ 0,00
(-) (-) BANCO SICOOB CREDIAUC		R\$ (324,19)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

sochi

137

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Zelar Construtora Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 15.106,38	R\$ 6.259,21
FINANCIAMENTOS		R\$ 15.106,38	R\$ 6.259,21
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 15.106,38	R\$ 6.259,21
CONTAS CORRENTES NEGATIVAS		R\$ 1.020,27	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 5.888,17	R\$ 0,00
FORNECEDORES - PARTES NÃO RELACIONADAS		R\$ 5.888,17	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 5.888,17	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 20.629,74	R\$ 47.820,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 20.629,74	R\$ 47.760,04
Impostos a Recolher		R\$ 20.629,74	R\$ 47.760,04
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 60,28
Impostos Retidos a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 60,28
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 15.056,80	R\$ 16.015,27
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 7.828,33	R\$ 11.074,45
OBRIGAÇÕES A PAGAR		R\$ 7.828,33	R\$ 11.074,45
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 977,40	R\$ 1.902,64
PROVISÕES		R\$ 6.251,07	R\$ 3.038,18
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 155.062,29
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 155.062,29
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
EMPRÉSTIMOS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 125.000,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 30.062,29
FINANCIAMENTOS NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 30.062,29
FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 30.062,29
BANCO SICOOB CREDIAUC		R\$ 0,00	R\$ 30.062,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 743.225,58	R\$ 1.299.844,88
CAPITAL SOCIAL		R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL - RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 75.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
(-) (-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		R\$ (75.000,00)	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 672.612,25	R\$ 1.149.844,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

Soch

133

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Zelar Construtora Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

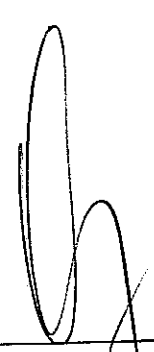
CNPJ: 27.856.626/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS		R\$ 672.612,25	R\$ 1.149.844,88
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (4.386,67)	R\$ 0,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

Soci

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Zelar Construtora Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.089.418,09	R\$ 2.174.700,13
Vendas de Serviços a Vista		R\$ 240.542,97	R\$ 1.270.509,81
Vendas de Serviços a Prazo		R\$ 848.875,12	R\$ 904.190,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (85.943,57)	R\$ (216.364,19)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (85.943,57)	R\$ (216.364,19)
(-) (-) IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS		R\$ (85.943,57)	R\$ (216.364,19)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS		R\$ (334.026,25)	R\$ (1.379.984,30)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (334.026,25)	R\$ (1.283.957,07)
(-) CUSTO DA CONTRUÇÃO CIVIL		R\$ 0,00	R\$ (96.027,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (40.309,38)	R\$ (82.813,16)
(-) (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.477,48)	R\$ (83.181,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (40.477,48)	R\$ (83.181,31)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 168,10	R\$ 368,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 168,10	R\$ 368,15
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.344,65)	R\$ (13.931,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.344,65)	R\$ (13.931,62)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.999,88	R\$ 12,44
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 84,52	R\$ 12,44
VARIAÇÕES DE CRÉDITOS		R\$ 1.915,36	R\$ 0,00
RESULTADO - LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 623.794,12	R\$ 481.619,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

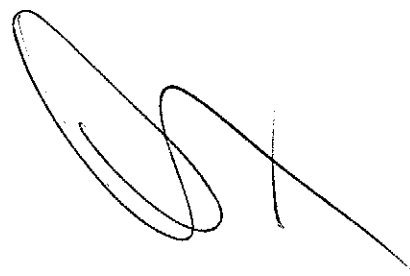
Socto

0044 Zair Construtora Ltda
 CNPJ: 27.856.628/0001-30

26052022.11.26 Pág:0001
 DMPL - Fiscal

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 01/01/2020 a 31/12/2021
 Valores expressos em Reais (R\$)

Histórico	Capital Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados Lucro Acumulado	Total
Saldo em 31/12/2019 (Diferença em Espécie)	50.000,00	246.188,31	128.521,17
Conforme Capital Social Integralizado	25.000,00	0,00	25.000,00
Transferido para Balanço	0,00	623.794,12	623.794,12
Alíquotas de Contrato	75.000,00	0,00	0,00
Valor Transferido	0,00	(175.667,14)	0,00
Valor Provisão	0,00	(21.703,04)	(21.703,04)
Valor Ref.	0,00	(4.386,67)	(4.386,67)
Lucro Apurado no Ano Corrente	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2020	150.000,00	668.225,59	743.225,59
Alíquotas de Contrato	0,00	0,00	75.000,00
Valor Ref.	0,00	481.619,30	481.619,30
Saldo em 31/12/2021	150.000,00	1.149.844,89	1.299.844,89



Anderson Renato Sobre Baptista
 Sócio Administrador
 CPF: 095.518.069-48

VALMIRA POZZO
 CRC: 1-SC-0423070/0-9 - Contador
 CPF: 022.134.429-24

Salv

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R\$)

Descrição da Conta Contábil	Período de	
	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2020 a 31/12/2020
SALDO INICIAL	672.612,25	70.521,17
Distribuição de Lucros a Pagar	0,00	(21.703,04)
Resultado do Exercício em Curso	481.619,30	623.794,12
Ajuste de Exercícios Anteriores	(4.386,67)	0,00
SALDO FINAL	1.149.844,88	672.612,25

Reconhecemos a Exatidão da Presente Demonstração Contábil, Levantada a Partir dos Documentos

Fornecidos pela Empresa,

e em Conformidade com as Leis 11.638/2007 e 11.941/2009 e Resolução

CFC 1.255/2009.

Concórdia (SC), 31/12/2021

Anderson Renato Suhre Baptista
Sócio Administrador
CPF: 095.518.069-48

VALMIRA POZZO
CRC: 1-SC-042307/O-9 - Contador
CPF: 022.134.429-24

Socle

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Zelar Construtora Ltda, é uma sociedade empresária limitada, com sede Rua Rosa Chiossi 569 Apto 201, Bloco E, Conj. Residencial São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia – SC, inscrita no CNPJ 27.856.626/0001-50 e Inscrição Estadual 260.741.566. Tem como principal operação Construção de Obras de alvenaria. A empresa acima citada, foi constituída em 30/05/2017.

NOTA 02: FORMA DE TRIBUTAÇÃO

Durante o ano de 2021 a empresa acima citada optou pela tributação com base no Simples Nacional Anexo III e IV.

NOTA 03: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31/12/2021 sendo apresentados em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

A entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009. Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

NOTA 04: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

6

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.1 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento das receitas quando das despesas.

4.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

4.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos e investimentos financeiros. Os fluxos de caixa dos investimentos de curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são registrados em investimentos a longo prazo. Os investimentos são avaliados pelo custo de aquisição e corrigidos a valor presente.

4.4 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a



compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

4.5 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. Se o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado aplicando-se uma taxa efetiva de juros. Se os juros estiverem embutidos no valor da nota fiscal, é efetuado ajuste a valor presente, independentemente se os juros estejam implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas estimadas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma redução ao valor recuperável no resultado.

4.6 Imobilizado

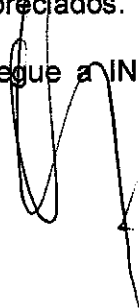
Conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a empresa concluiu as análises periódicas com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para o cálculo de depreciação.

Para fins dessa análise, a empresa se baseou na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, concomitantemente apurou o valor justo desses ativos para a determinação do custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do mesmo possa ser mensurado com segurança.

O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

Depreciação fiscal segue a IN 1700 de 2017 e a depreciação societária a tabela abaixo:



GRUPO DEPRECIÁVEIS	Taxa Anual	Anos de Vida Útil
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Veículos de Passeio	10%	10

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

4.7 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Empréstimos Crediauc:

- Contrato de Empréstimo Crediauc – Capital de Giro 1480050 – feito em 36 parcelas e pago a última parcela no dia 15/09/2021.
- Contrato de Empréstimo Crediauc – Crédito Rotativo Contrato 2075578 – com juros de 1,10% a.m. para pagamento em 2021 e 2022.
- Contrato de Empréstimo Crediauc – 2189786 – Com 36 Parcelas e taxa de juros de 0,58 a.m. vencimento da primeira parcela em 16/11/2021 e última 15/10/2024.

Empréstimos Caixa Econômica Federal:

- Contrato de Empréstimo Caixa Econômica – Capital de Giro – Adquirido em 10/2020 e quitado em 01/2021.
- Contrato de Empréstimo Caixa Econômica – Pronampe – Adquirido em 14/04/2021 e primeira parcela com vencimento em 05/2022.
- Contratos de Giro Fácil Caixa – Operação 92841 – 897401 – 127695 – 156359 – Adquiridos em 02/2020.

4.8 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas faixas do simples nacional.

4.9 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita da prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das

devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita da prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- a) o valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- b) é provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- c) o estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;

4.10 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações contábeis requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são lançados como perda estimada quando existirem evidências de que o valor não será recebido;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica.

4.11 Continuidade

A empresa Zelar Construtora Ltda avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando.

4.12 Ocorrência de Eventos Relevantes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

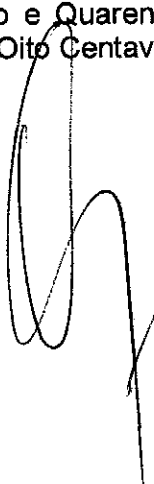
NOTA 05 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social, pertencente ao sócio administrador domiciliados no País, subscrito e totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) é representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas do capital social. Desse total, o sócio Anderson Renato Suhre Baptista integralizou em três datas distintas durante o ano de 2021 o valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), valor do Capital Social a integralizar. Sendo assim na data de 01/02/2021 foram integralizados R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dia 30/04/2021 integralizados R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) e no dia 31/08/2021 integralizados R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), totalizando o Capital Social Integralizado da empresa.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

É proveniente do lucro apurado em cada exercício social. No exercício de 2020 a empresa teve um lucro acumulado de R\$ 672.612,25 (Seiscentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), porém houve um saldo de ajuste de exercícios anteriores no valor de R\$ 4.386,67 (Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) e no exercício de 2021 obteve um lucro de R\$ 481.619,30 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Dezenove Mil Reais e Trinta Centavos). Restando para a empresa um lucro acumulado no valor de R\$ 1.149.844,88 (Um Milhão Cento e Quarenta e Nove Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos).



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Zelar Construtora Ltda
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 27.856.626/0001-50
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Zelar Construtora Ltda
NIRE	42206316423
CNPJ	27.856.626/0001-50
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Concórdia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14838

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Zelar Construtora Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14838
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AC.9E.22.81.82.79.31.F1.CF.EF.B1.FA.6B.7A.5E.2E.88.48.EF.28-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Soeli

■ ■ ■

150

Zelar Construtora Ltda
CNPJ: 27.856.626/0001-50
Inscrição Municipal: 26166
Endereço: Rua Rosa Chiossi 569 Apto 201, Bloco E, Conj. Residencial São Cristóvão
Bairro São Cristóvão, Concórdia – SC - CEP 89.712-040
Fone: (49) 98845-1448

ÍNDICES 01/01/2021 A 31/12/2021

Declaro para os devidos fins, que a empresa Zelar Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.856.626/0001-50, estabelecida na Rua Rosa Chiossi 569 Apto 201, Bloco E, Conj. Residencial São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, Concórdia – SC - CEP 89.712-040, se encontra em boa situação financeira possuindo os índices, conforme demonstrativo abaixo:

LC	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	=	$\frac{R\$ 1.478.498,18}{R\$ 117.482,26}$	=	12,58486328
LG	=	$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{R\$ 1.572.389,43}{R\$ 272.544,55} + \frac{R\$ 0,00}{R\$ 0,00}$	=	$\frac{R\$ 1.572.389,43}{R\$ 272.544,55} = 5,769293$
SC	=	$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$	=	$\frac{R\$ 1.572.389,43}{R\$ 272.544,55 + R\$ 0,00}$	=	$\frac{R\$ 1.572.389,43}{R\$ 272.544,55} = 5,769293$

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: ZELAR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 27.856.626/0001-50

Endereço: Rua Rosa Chiossi 569 Apto 201, Bloco E, Conj. Residencial São Cristóvão, Bairro São Cristóvão, Concórdia – SC - CEP 89.712-040

Telefone: (49) 98845-1448

REPRESENTANTE LEGAL

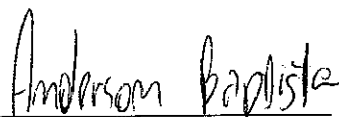
Nome: Anderson Renato Suhre Baptista

Cargo: Sócio Administrador

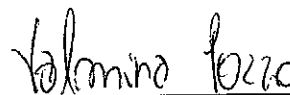
CPF: 095.518.069-48

Telefone: (49) 98845-1448

Concórdia – SC., 02 de Agosto de 2021



Anderson Renato Suhre Baptista
Sócio – Administrador
CPF: 095.518.069-48
ZELAR CONSTRUTORA LTDA

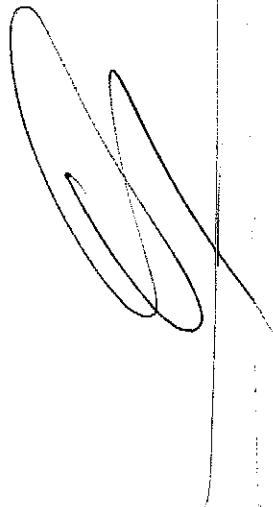


Valmira Pozzo
Contadora
CPF: 022.134.429-24
CRC-SC 42307

27 856 626 / 0001 - 50
ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA
(49) 3444-1192
RUA GASPARINO KOVACIC 235
VISTA ALEGRE - CEP 89 701-050
CONCÓRDIA - SC

Seli

PHF
CONSTRUTORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 81/2022.
TOMADA DE PREÇO N° 11/2022
ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO
PROponente: PHF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.932.107/0001-64

Set

9



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: AIDE FATIMA STROEHER BRANCHER	
CPF/CNPJ: 543.389.309-00	
Email: aidefatima@gmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: PHF CONSTRUTORA EIRELI	
NIRE: 42600526091	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20224280031	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 175.517.530.876.86	
Emissão: 26/07/2022 13:42:03	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 26 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 224199080



Sack

15

TABATA FLORES, nacionalidade brasileira, nascida em 05/02/2001, solteira, empresaria, CPF nº 127.209.869-92, carteira de identidade nº 7767502, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na AVENIDA PORTO ALEGRE, 1250, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89870000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **PHF CONSTRUTORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600526091, com sede Rua Joao Pessoa, 2407, Apt:301, Centro Pinhalzinho, SC, CEP 89870000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.932.107/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil, reais) cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato de responsabilidade do titular.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **PHF CONSTRUTORA EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA JOÃO PESSOA, 2407, APTO 301, CENTRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivos : **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GRIDE LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS.**

Req: 81200001260868

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022

Arquivamento 20224280031 Protocolo 224280031 de 20/07/2022 NIRE 42600526091

Nome da empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 226968954048488

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Bacellos - Secretário-geral em exercício

25/07/2022

Soc. 154

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA PHF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 32.932.107/0001-64

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil), reais totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **TABATA FLORES**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de ses haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte- EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em comum acordo ficando eleito desde já o Foro da Comarca de Pinhalzinho- SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

PINHALZINHO, 20 de julho de 2022.

TABATA FLORES

Req: 81200001260868

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022
Arquivamento 20224280031 Protocolo 224280031 de 20/07/2022 NIRE 42600526091
Nome da empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 226968954048488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

25/07/2022

Sali

155



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PHF CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	224280031 - 20/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600526091
CNPJ 32.932.107/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022
SOB N: 20224280031

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224280031

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12720986992 - TABATA FLORES - Assinado em 21/07/2022 às 17:07:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/07/2022 Data dos Efeitos 21/07/2022
Arquivamento 20224280031 Protocolo 224280031 de 20/07/2022 NIRE 42600526091
Nome da empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 226968954048488
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



25/07/2022

Socle

158

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11181

Data da Inscrição: 14/09/2022

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: PHF CONSTRUTORA EIRELI
 Código: 12493 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa:
 Endereço: R JOAO PESSOA,2407 - APT 301
 Bairro: CENTRO e-mail: engenhariaphf@gmail.com
 Cidade: PINHALZINHO Estado: SC País: Brasil
 C.E.P.: 89870-000 Telephone: 4988711213 Fax:
 CNPJ: 32.932.107/0001-64 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
 Responsável: Identificação:
 Outras Informações:

Data do Cadastro: 14/09/2022

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763772	41.20-4-00 - Construção de edifícios
4763773	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763900	43.19-3-00 -
4763901	43.99-1-03 -
4763976	71.12-0-00 - Serviços de e

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022090403074761217883	04/09/2022	03/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140158695390	08/09/2022	07/11/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	27E6 083E.7289.545F	28/06/2022	25/12/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	10644 /2022	05/08/2022	04/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	24426587/2022	02/08/2022	29/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 14 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
 e confere com a original

Assinatura do Responsável

PALMITOS - SC 21 / 09 / 2022

Aline Carina

Iva Cristina Zittlau
 Agente Administrativo
 Município de Palmitos

Assinatura do Responsável
 Iva Cristina Zittlau
 Município de Palmitos



PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, declara que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

**TABATA
FLORES:1272
0986992**

Assinado de forma
digital por TABATA
FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13
13:54:48 -03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.767.502 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/OUT/2016

NOME TABATA FLORES


FILIAÇÃO IVONIR FLORES
CLAUDETE MARIA DOS SANTOS

NATURALIDADE SÃO JOSÉ SC DATA DE NASCIMENTO 05/02/2001

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 24009 LV A - 35 FL 67
CART. SOUZA - SÃO JOSÉ SC

GRF 127.209.869-92

CHAPECÓ - SC


 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Perito Criminal
 Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabata Flores

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA LICITANTE NA LEI COMPLEMENTAR
123/2006

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos de Lei acima citada e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

TABATA
FLORES:12720986
992

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13 13:54:18
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PHF CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600526091	32.932.107/0001-64	01/03/2019	01/03/2019
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 2407 APT:301, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE APARTAMENTO, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GREIDE LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; ELABORAÇÃO DE PROJETOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 570.000,00 QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 570.000,00 QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
TABATA FLORES 127.209.869-92	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
22/07/2022	20224280031		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

223450987



Soc



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PHF CONSTRUTORA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600526091	32.932.107/0001-64	01/03/2019	01/03/2019
Endereço: RUA JOAO PESSOA, 2407 APT:301, CENTRO, PINHALZINHO, SC - CEP: 89870000			

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Setembro de 2022


LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

223450987



soci

162



MUNICÍPIO DE PINHALZINHO - SC

SECRETARIA DA FAZENDA

CADASTRO ECONÔMICO 15139	NÚMERO/ANO 2 / 2022
DATA DE EMISSÃO 03/01/2022	DATA DE VALIDADE 31/12/2022

DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2022

O Município de Pinhalzinho - SC concede a presente DISPENSA DE ALVARÁ DE LICENÇA conforme a Lei Complementar 33/99 (Código de Posturas), Decreto 326/2020, Lei nº. 13.874/2019 e Resolução CGSIM 59 (para MEIs).

CADASTRO ECONÔMICO 15139	CPF / CNPJ 32.932.107/0001-64	DATA INÍCIO ATIVIDADE 11/03/2019	
NOME / RAZÃO SOCIAL PHF CONSTRUTORA EIRELI			
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
LOGRADOURO RUA JOAO PESSOA	NÚMERO 2407	COMPLEMENTO AP. 301	
CEP 89.870-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PINHALZINHO	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL 0041.2/04.00 Construção de edifícios			
ATIVIDADE SECUNDARIA(S) 0042.1/20.00 Construção de obras-de-arte especiais 0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 0043.1/34.00 Obras de terraplenagem 0043.1/93.00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 0043.9/91.03 Obras de alvenaria 0071.1/20.00 Serviços de engenharia			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL AIDÉ FÁTIMA STROEHER BRANCHER			
OBSERVAÇÕES <p>Fica dispensado do Alvará de Licença para Localização, Funcionamento e Permanência a pessoa física ou jurídica que desenvolver atividade econômica de baixo risco, para a qual se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros concensuais, conforme dispõe a Lei nº. 13.874/2019, Resolução CGSIM 51 e 59. As vistorias para fins de verificação da observância dos requisitos ensejadores da dispensa de alvará e licença de funcionamento poderão ser realizadas após o início de atividade do estabelecimento. Condicionado as adequações referentes à acessibilidade.</p>			
RESTRICÕES			

ESTA DISPENSA DE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Código de Autenticidade: WIS031204-804-EROEMNDLTDJNHY-2



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.932.107/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:25:12 do dia 28/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/12/2022.
Código de controle da certidão: **27E6.083E.7289.545F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PHF**
CNPJ/CPF: **32.932.107/0001-64**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140158695390
Data de emissão:	08/09/2022 08:42:58
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

PHF CONSTRUTORA EIRELI 32.932.107/0001-64

Aviso

Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data.

Finalidade

Mensagem

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. Com créditos não vencidos ou com exigibilidade suspensa até a presente data, relativas a tributos e demais débitos de competência do Município de Pinhalzinho

Código de Controle

WGT221201-000-DDFQNJBLWSAKYH-7

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://pinhalzinho.atende.net>

Pinhalzinho (SC), 5 de agosto de 2022

Socle

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.932.107/0001-64
Razão Social: PHF CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA JOAO PESSOA 2407 APTO 301 / CENTRO / PINHALZINHO / SC /
89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

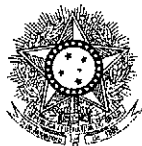
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403074761217883

Informação obtida em 12/09/2022 13:47:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHF CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.932.107/0001-64

Certidão nº: 24426587/2022

Expedição: 02/08/2022, às 09:14:10

Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHF CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.932.107/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.932.107/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHF CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAO PESSOA	NÚMERO 2407	COMPLEMENTO APT 301
------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIAPHF@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8871-1213
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **13:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com



TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

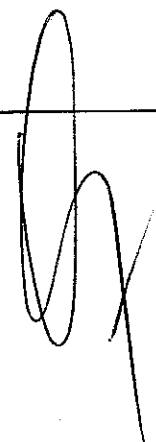
DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu responsável técnico abaixo assinado, Jaqueline Parise, portadora do RG nº 12.444.284-2 e do CPF nº 086.033.239-09, declara que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Pinhalzinho/SC, 20 de setembro de 2022.

JAQUELINE PARISE
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CPF: 086.033.239-09
CREA/SC: 191568-1
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64



TABATA
FLORES:127209869
92

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:1272098699
Dados: 2022.09.20 10:20:59
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64

170
Soche



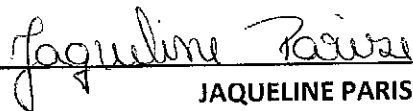
PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DA OBRA

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu responsável técnico abaixo assinado, Jaqueline Parise, portadora do RG nº 12.444.284-2 e do CPF nº 086.033.239-09, declara que vistoriou o local de execução das obras, objeto desta licitação, e tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.



JAQUELINE PARISE
RESPONSÁVEL TÉCNICA
CPF: 086.033.239-09
CREA/SC: 191568-1
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64

Sede



CONSTRUTORA
engenhariaphf@gmail.com

PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com



TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

TABATA
FLORES:12720986
992

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13 13:56:04
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1622357

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PHF CONSTRUTORA EIRELI

Raiz do CNPJ: 32.932.107

Certidão emitida às 16:17 de 04/08/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9794261

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 03/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PHF CONSTRUTORA EIRELI, portador do CNPJ: 32.932.107/0001-64. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quinta-feira, 4 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012490175



Socle



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PHF CONSTRUTORA EIRELI

Aprovado em: 17/05/2019

CNPJ: 32.932.107/0001-64

Registro: 163543-0

Endereço: RUA JOAO PESSOA 2407 AP 301 CENTRO
 89870-000 PINHALZINHO SC

Número da alteração contratual: 5

Data da certificação: 22/07/2022

Capital social atual: R\$ 570.000,00 - QUINHENTOS E SETENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA MECANICA PARA CONSTRUCAO E REFORMA DE APARTAMENTOS, CASA, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, CONDOMINIOS RESIDENCIAIS, SERVICOS E OBRAS DE TERRAPLENAGEM EM CORTES E EM ATERROS, GREIDE LEITO, SUB-LEITO E DESATERRO, PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, RUAS E CALCADAS, CONSTRUCAO E RECUPERACA DE PONTES, PASSARELAS, ELABORACAO DE PROJETOS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: HENRIQUE DALL AGNOL

Responsabilidade Técnica aprovada em: 17/05/2019

Registro: SC S1 133387-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514095662

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 7 DA LEI N. 5.194/66 COMBINADO COM AS ATIVIDADES DISPOSTAS NO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA, REFERENTES AS ATRIBUICOES CONSTANTES NOS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO N. 23.569/33 E NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO N. 218/73 DO CONFEA, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS".

Nome: JOAO CARLOS DE CAMARGO

Responsabilidade Técnica aprovada em: 04/06/2020

Registro: SC S1 146210-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516008864

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Nome: JAQUELINE PARISE

Responsabilidade Técnica aprovada em: 26/07/2022

Carteira: PR-192336/ Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 191568-1 por este CREA-SC)

RNP: 1719842647

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 13:44:37 do dia 12/09/2022 válida até 30/09/2022 .

Código de controle de certidão: **EH2E-9CB5-7BHF-2384**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Sede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: HENRIQUE DALL AGNOL

Registro no CREA-SC: 133387-3

Registro Nacional: 2514095662

Data do Registro: 04/02/2015

2. Formações

Data: 02/03/2015

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

Atribuições

De acordo com o artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do CREA, referentes às atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do CREA, exceto portos, rios e canais.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/08/2022 21:35:05 válida até 22/09/2022.



Sede



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: HENRIQUE DALL AGNOL

Registro no CREA-SC: 133387-3

Registro Nacional: 2514095662

Data do Registro: 04/02/2015

2. Formações

Data: 02/03/2015

Título: Engenheiro Civil

Instituição de Ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Do artigo 7 da lei n. 5.194/66 combinado com as atividades dispostas no artigo 5 da resolução 1073/2016 do confea, referentes as atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do decreto n. 23.569/33 e no artigo 7 da resolução n. 218/73 do confea, exceto portos, rios e canais.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 22/08/2022 21:32:59 válida até 31/03/2023



scd

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado **HENRIQUE DALL'AGNOL**, Brasileiro, solteiro, inscrito sobre CPF nº 058.867.639-02, residente e domiciliado em Chapecó-SC. Ora em diante denominado **CONTRATADO**. Por outro lado **PHF CONSTRUTORA EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, estabelecida nesta comarca de Pinhalzinho-SC, cadastrada no CNPJ nº 32.932.107/0001-64, representado pelo seu representante legal Sr. **TABATA FLORES**, brasileiro, solteira, empresária, cadastrada no CPF nº 127.209.869-92, residente e domiciliado na cidade de Pinhalzinho-SC. Ora em diante denominado **CONTRATANTE**. Tem entre si e ajustado efetivamente.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **CONTRATANTE** contrata o **CONTRATADO**, para exercer a função de responsável técnico da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O contratado trabalhará de segunda à sexta-feira das 08:00 hrs às 11:00 hrs.

CLÁUSULA TERCEIRA: O contratado receberá o equivalente a 4 (quatro) salários mínimos, para execução dos serviços, para pagamentos até o quinto dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA: O contrato está vinculado a empresa contratante no CREA/SC desde a data de 17 de maio de 2019. Fica declarado que não existe qualquer tipo de débito ou ônus por parte do contratante anterior à data do presente contrato em relação ao contratado.

Elige as partes o Foro da situação do objeto, a comarca de Pinhalzinho-SC. Com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimência de dúvida ou questão.

Emergente deste contrato.

Por estarem assim ajustado, firma o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Pinhalzinho - SC, 04 de Agosto de 2022.

TABATA
FLORES:1272098
6992

Assinado de forma digital por
TABATA
FLORES:12720986992
Dados: 2022.08.04 10:18:27
-03'00'

PHF CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 32.932.107/0001-64

HENRIQUE DALL
AGNOL:0588676
3902

Assinado de forma digital
por HENRIQUE DALL
AGNOL:05886763902
Dados: 2022.08.04
09:31:56 -03'00'

HENRIQUE DALL'AGNOL
CPF: 058.867.639-02
CREA/SC: 133.387-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: **JAQUELINE PARISE**

Visto no CREA-SC: 191568-1

Registro Nacional: 1719842647

Data do Visto: 11/07/2022

Registro no CREA-PR: PR-192336/D Data do Registro: 03/02/2021

- 2. Formações

Data: 17/12/2020

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do CONFEA N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art.7º da Res. nº 218/1973 do CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 12/09/2022 16:18:36 válida até 13/10/2022.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

- 1. Dados Pessoais

Nome: **JAQUELINE PARISE**

Visto no CREA-SC: 191568-1

Registro Nacional: 1719842647

Data do Visto: 11/07/2022

Registro no CREA-PR: PR-192336/D Data do Registro: 03/02/2021

- 2. Formações

Data: 17/12/2020

Título: Engenheira Civil

Instituição de Ensino: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do CONFEA N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art.7º da Res. nº 218/1973 do CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 20/09/2022 10:11:46 válida até 31/03/2023



Sede

Autenticar

Matricula eSocial
23

Nº
000001

Empregador
PHF CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ
32.932.107/0001-64

Endereço
RUA JOAO PESSOA, 2407, APT 301, CENTRO, PINHALZINHO, SC,

Empregado
JAQUELINE PARISE

Beneficiários

Residência
Avenida PORTO ALEGRE, 1250, APTO 403, CENTRO, PINHALZINHO, SC,
- CEP: 89870-000

Data de nascimento	02/07/1997	Local do nascimento	MARMELEIRO - PR	Pais da nacionalidade	BRASIL	Estado civil	Solteiro
FILIAÇÃO	ZELITO PARISE						
	ANA BACKES PARISE						
Cédula de Identidade	124442842	Data de emissão	30/05/2018	Órgão/UF emissor	SSP/PR	Título Eleitoral	
CTPS		Série		Data de expedição da CTPS		UF CTPS	
Doc. militar		Categoria		Cor	Não Informada	Sexo	Feminino
Deficiência	Não			Telefone Residencial		Telefone Celular	
Cargo	ENGENHEIRO CIVIL			Função		C.B.O.	214205

Data de Admissão
15/07/2022

Salário	R\$ 2.970,00	Por	Mês	Horário de Trabalho	das 07:30 as 17:30	Horário de Intervalo	das 11:30 as 13:00
---------	--------------	-----	-----	---------------------	--------------------	----------------------	--------------------

Opção em
15/07/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário
	168.40804.76-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nº banco	Agência código	End. da agência
104	2894 - 0	PINHALZINHO-SC

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

--	--

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

--

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:
Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

--

JAQUELINE PARISE

OBSERVAÇÕES

Solte



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE DALL AGNOL**
Registro.....: SC S1 133387-3
C.P.F.....: 058.867.639-02
Data Nasc....: 04/12/1992
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CH
CHAPECO - SC

•ART 7200121-5

Empresa.....: PHF CONSTRUTORA EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D OESTE
Endereço Obra: RUA NEREU RAMOS 389
Bairro.....: CENTO
89610 - HERVAL DO OESTE - SC

Registrada em: 17/11/2019 Baixada em.. 18/05/2020
Período (Previsto) - Início: 18/11/2019 Término.....: 18/04/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

FUNDACAO SUPERFICIAL TIPO SAPATA

Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)

DIMENSIONAMENTO

PROJETO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

INSTALACAO

ESTRUTURA DE METAL

Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO

Dimensão do Trabalho ... 259,92 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACOES HIDRAULICAS

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creatratv/certificacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100056340 de 13/07/2021, página 1 de 4 CAT nº 2520211304.



Socle



Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)
SISTEMA DE PREVENTIVO DE INCENDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES
 Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)
COBERTURA
 Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA
 Dimensão do Trabalho ... 828,15 METRO(S) QUADRADO(S)
INSTALACAO
CANTEIRO DE OBRA
 Dimensão do Trabalho ... 1,00 UNIDADE(S)

ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA REFERENTE CONSTRUCAO DE GARAGEM DE MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D OESTE COM 828 15 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100056340, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021130412
13/07/2021, 10:11:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente. Para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/crea/validar/certidao_acervo.php, informando o número da Certidão e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100056340 de 13/07/2021, página 2 de 4
CAT nº 252021130412



Sochi



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua João Pessoa, 2407, Centro na cidade de Pinhalzinho SC, registro no CREA-SC 163543-0, inscrita no CNPJ 32.932.107/0001-64, executou a Construção de Garagem de Máquinas da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Nereu Ramos, Centro, perímetro urbano do município, com 828,15m² com fornecimento de material e mão de obra composta por estrutura pré moldada e demais atividades e quantitativos conforme relacionado abaixo no período de 04/11/2019 a 20/03/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	FUNDAÇÃO SUPERFICIAL TIPO SAPATA	828,15	m ³
02	PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (PILARES, VIGAS E LAJES)	828,15	m ³
03	ESTRUTURA METÁLICA	828,15	m ²
04	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	259,92	m ²
05	INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E/OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVA	828,15	m ²
06	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	828,15	m ²
07	SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES	828,15	m ²
08	COBERTURA	828,15	m ²
09	PINTURA	828,15	m ²
10	CANTEIRO DE OBRA	1,00	Unid.

Responsável técnico pela elaboração/projeto/execução:

Engº HENRIQUE DALL'AGNOL - Engenheiro Civil - CREA/SC 133387-3

ART número: 7200121-5

Registro realizado eletronicamente, para atestar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/area/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão e o número Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a CAT nº 25202113041 de 13/07/2021, página 3 de 4



Rua Nereu Ramos, 389
Herval d'Oeste - SC - 89.610-000
Fone: (49) 3554 0922 - Fax (49) 3554 0132
CNPJ: 82.939.430/0001-38
<http://www.hervaldoeste.sc.gov.br>



Responsável pelas seguintes atividades:

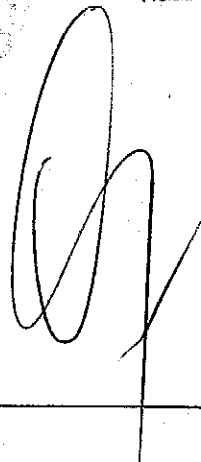
- PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO SUPERFICIAL TIPO SAPATA;
- PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGE DE PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (PILARES, VIGAS E LAJES);
- DIMENSIONAMENTO, PROJETO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA;
- EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA RESIDENCIAL E/OU COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO COM MEDIÇÃO INDIVIDUAL OU COLETIVA;
- EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS;
- EXECUÇÃO SISTEMA PREVENTIVO DE INCÊNDIO - CONJUNTO DE EXTINTORES;
- EXECUÇÃO DE COBERTURA;
- EXECUÇÃO DE PINTURA;
- INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA;

Herval d'Oeste, 07 de julho de 2021.


Luiz Valgrande

Analista de Execução de Obras Públicas
CREA 68.214-8

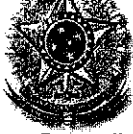
Luiz Henrique Dalosso Valgrande
CREA/SC Nº 68.214-8
Analista de Execução de Obras Públicas
Prefeitura de Herval d'Oeste



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: www.crea-sc.org.br/creantelacertidao_acervo.php, informando o número da Certidão e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100056340 CAT nº 2520211304, de 13/07/2021, página 4 de 4





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **HENRIQUE DALL AGNOL**

Registro.....: SC S1 133387-3

C.P.F.....: 058.867.639-02

Data Nasc.....: 04/12/1992

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 02/03/2015 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC

•ART 6997837-3

Empresa.....: PHF CONSTRUTORA EIRELI

Contratante...: ENERGISYSTEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Proprietário.: ENERGISYSTEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELE

Endereço Obra: RUA DENILDE MARIA COPETTI SN

Bairro.....: DOM GERONIMO

89800 - CHAPECO

- SC

Registrada em: 31/05/2019

Baixada em.. 11/06/2019

Período (Previsto) - Início: 21/05/2019 Término.....: 10/06/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

PROJETO

FABRICACAO

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1.188,54 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

PRE-MOLDADOS DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 1.188,54 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

EXECUCAO

FUNDACAO PROFUNDA TIPO ESTACA

Dimensão do Trabalho ...: 1.188,54 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 1.188,54 METRO(S) QUADRADO(S)

MONTAGEM

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 1.188,54 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTOS ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA REFERENTE EDIFICACAO COMERCIAL DE 3

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900061924 CAT nº 252019107899 de 01/08/2019, página 1 de 4





CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900061924, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019107899

01/08/2019, 10:25:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900061924 CAT nº 252019107899 em 01/08/2019, página 2 de 4





ENERGISYSTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Rua Pinhalzinho, 490D, Efapi, Chapecó - SC

CNPJ: 20.940.117/0001-62

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Governador Hercílio Luz, 166, na cidade de Pinhalzinho SC, registro no CREA-SC 163543-0, inscrita no CNPJ 32.932.107/0001-64, foi construída para a Energisystem Instalação e Manutenção Elétrica uma Edificação Comercial em Pré-Moldado, na Rua Denilde Maria Copetti, Loteamento Dom Gerônimo, Chapecó-SC com área de 1.188,54m². Composta de estrutura pré-moldada e demais atividades e quantitativos conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
01	PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADO DE CONCRETO	1.188,54	M ²
02	PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA	1.188,54	M ²
03	PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE LAJE PRÉ-FABRICADA	1.188,54	M ²

Responsável técnico pela elaboração/projeto/execução:

Eng^o HENRIQUE DALI'AGNOL - Engenheiro Civil - CREA/SC 133387-3

ART número: 6997837-3

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900061924 CAT nº 252019107899 - 01/08/2019, página 3 de 4



Responsável pelas seguintes atividades:

- PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE PRÉ MOLDADO DE CONCRETO;
- PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO PROFUNDA TIPO ESTACA;
- PROJETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE LAJE PRÉ-FABRICADA;

Localização da Obra: Rua Denilde Maria Copetti, Lot. Dom Gerônimo, Chapecó-SC

Período de Execução: 21/05/2019 à 10/06/2019

Chapecó, 29 de julho de 2019.

ESCRIVANIA DE PAZ
FIGUEIRA - CHAPECÓ/SC

ENERGISYSTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
RODRIGO CARUBIN,
PROPRIETÁRIO
CPF: 037.410.719-00
RG 4.363.977 SSP SC

Estado de Santa Catarina
 distrito de Figueira, Município e Comarca de Chapecó
 Escrivania de Paz do Distrito de Figueira
CRISTINA LUCIA LANG - Escrivã de Paz

Linha Simonetto, S/N, interior, Distrito de Figueira, Chapecó - SC, 89800-000 - (49)
 3321-4933 - flouiracartorio@gmail.com



Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.
RODRIGO CARUBIN (FNV34737-45SU) *****

Representando:
ENERGISYSTEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA - EPP

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,25 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,95 | ISS R\$ 0,14 | Total R\$ 5,34 | Recibo Nº: 71755.

Confira os dados de ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé em Chapecó - 30 de julho de 2019

CRISTIANE CARUBIN - Escrevente Notarial



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/va/validacao.php> informando o número da Certidão de Ato Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900061924 CAT nº 252019107899 de 01/08/2019, página 4 de 4



TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC



DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, declara que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

TABATA
FLORES:127209869
92

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13 13:55:22
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64



PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE INÍCIO DA OBRA

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, declara que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

TABATA
FLORES:12720986992

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13 13:52:53
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64



engenhariaphf@gmail.com

PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS

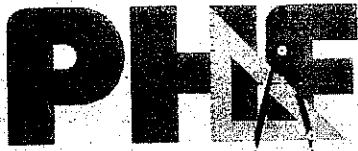
A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº. 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, atesta o cumprimento das normas do Decreto Federal nº 7.983/2013.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

TABATA
FLORES:12720986
992

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13 13:53:36
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64



CONSTRUTORA

engenhariaphf@gmail.com

PHF CONSTRUTORA EIRELI
Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro
Pinhalzinho – SC, 89870-000
CNPJ: 32.932.107/0001-64
E-mail: engenhariaphf@gmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS/SC

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 424/16

A empresa PHF CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 32.932.107/0001-64, com sede na Rua João Pessoa, nº 2407, apto 301, Centro, Pinhalzinho/SC, por meio de seu representante legal abaixo assinado, Sra. Tabata Flores, portadora do RG nº 7767502 e do CPF nº 127.209.869-92, atesta que tem ciência do conteúdo da Portaria Interministerial nº 424/16.

Pinhalzinho/SC, 13 de setembro de 2022.

TABATA
FLORES:12720986
992

Assinado de forma digital por
TABATA FLORES:12720986992
Dados: 2022.09.13 13:51:25
-03'00'

TABATA FLORES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 127.209.869-92
PHF CONSTRUTORA EIRELI
32.932.107/0001-64

Sede 000

1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/09/2022 16:37:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHF CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **32.932.107/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

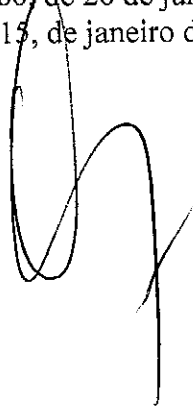
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

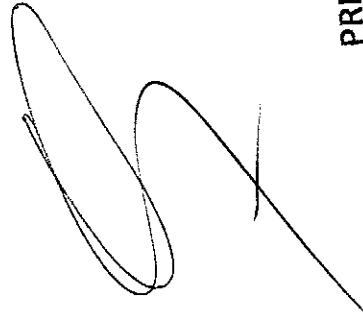
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke.A small, handwritten mark or signature in black ink, consisting of a small loop and a short horizontal stroke.

CONSTRUTORA OESTE SUL
CREA 145303-6



PREEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

PROponente: CONSTRUTORA OESTE SUL EPP
CNPJ: 26.076.451/0001-04



Sede

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 6
CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI
CNPJ Nº 26.076.451/0001-04

ADAIR SOARES, Brasileiro, nascido em 29/01/1978, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Cunha Porã/SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº 907.866.299-91, e na Carteira Nacional de Habilitação nº 05101964151, órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.887-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600250100, com sede à Rua Machado de Assis, 275, Centro Palmitos, SC, CEP 89.887-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.076.451/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular **ADAIR SOARES**, já qualificado no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Ato Constitutivo da empresa, não conflitantes com o que estabelece este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em razão das modificações ora procedidas, após a efetivação das cláusulas afetadas, o Ato Constitutivo da empresa consolidado passará a ter a seguinte redação.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

08/06/2020

Arquivamento 20203979591 Protocolo 203979591 de 08/06/2020 NIRE 42600250100

Nome da empresa CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284701315176600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



sochi

000

198

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90786629991-ADAIR SOARES
https://assinador.pscs.com.br/assinador/mo/autenticacao?chave1=amp;v=SCA92E1M0hdTQ3GRg&chave2=Uf8CwWspH_-cXG15CVIIIRA

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ADAIR SOARES, Brasileiro, nascido em 29/01/1978, casado em Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de Cunha Porã/SC, empresário, inscrito no CPF sob o nº 907.866.299-91, e na Carteira Nacional de Habilitação nº 05101964151, órgão expedidor DETRAN-SC, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.887-000, Brasil.

Titular da empresa de nome **CONSTRUTORA OESTE SULEIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600250100, com sede Rua Machado de Assis, 275, Centro Palmitos, SC, CEP 89.887-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.076.451/0001-04, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa adota o nome empresarial de **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **CONSTRUTORA OESTE SUL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem como objetivo: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sede da empresa é à rua Machado de Assis, número 275, bairro Centro, município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.887-000.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/06/2020

08/06/2020

Arquivamento 20203979591 Protocolo 203979591 de 08/06/2020 NIRE 42600250100

Nome da empresa CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 284701315176600

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

Soci: 000 199

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, já totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, pelo titular da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa cabe ao seu titular **ADAIR SOARES**, já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao TITULAR, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditando o titular da empresa, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI
PROTOCOLO	203979591 - 08/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600250100
CNPJ 26.076.451/0001-04
CERTIFICADO O REGISTRO EM 08/06/2020
SOB N: 20203979591

EVEN TOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203979591

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90786629991 - ADAIR SOARES



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11185

Data da Inscrição: 16/09/2022

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2022

DADOS GERAIS:

Razão Social: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI
Código: 12496 **Ativ.Econ.:** **Tipo de Empresa:** **Data do Cadastro:** 16/09/2022
Endereço: R MACHADO DE ASSIS, 275, *****
Bairro: CENTRO
Cidade: Palmitos **e-mail:** talita@grupobenefatto.com.br
C.E.P.: 89887-000 **Estado:** SC **País:** Brasil
CNPJ: 26.076.451/0001-04 **Telefone:** 4936472616 **Fax:**
Responsável: **Inscr. Estadual:** 258.280.980 **Inscr. Municipal:** 3514-9
Outras Informações: **Identificação:**

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763762	49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4763772	41.20-4-00 - Construção de edifícios
4763773	42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
4763774	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763777	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
4763796	43.30-4-04 -
4763845	42.22-7-01 -
4763902	47.44-0-04 -
4764046	42.91-0-00 -
4764052	42.92-8-01 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2022091102555046746039	11/09/2022	10/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	220140127744055	28/07/2022	26/09/2022
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	37D6.D791.4536.BB80	07/04/2022	04/10/2022
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2560/2022	28/07/2022	26/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	23998858/2022	28/07/2022	24/01/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e será necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 16 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 21/09/2022

Alina Carolina Potiker Zemiani
 Mat. nº 959801
 Município de Palmitos

Assinatura do Responsável

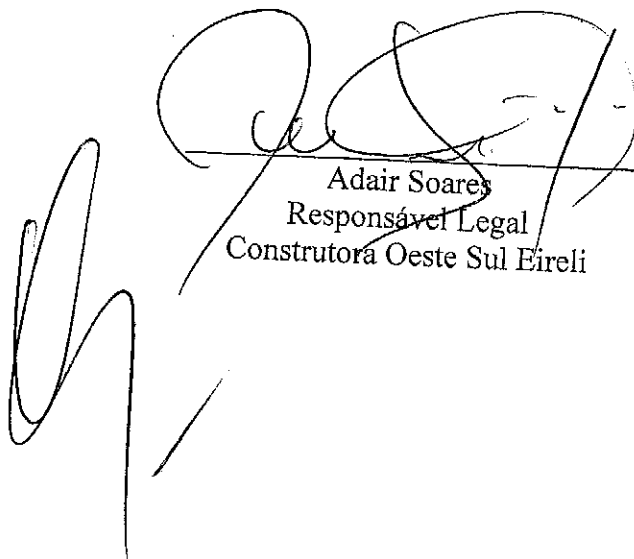
Iva Cristina Zittler
 Agente Administrativo
 Município de Palmitos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref. ao Processo de Licitação nº 81/2022 - Tomada de Preços Nº 11/2022
À Comissão Permanente de Licitações

CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.076.451/0001-04, sediada à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Adair Soares, portador da carteira de identidade nº 3.373.169 e CPF nº 907.866.299-91, infra-assinado, DECLARA, que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

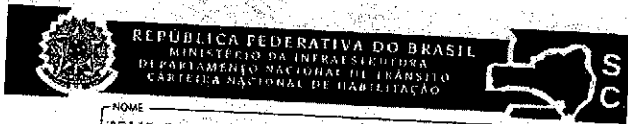
Palmitos – SC, 20 de setembro de 2022.



Adair Soares
Responsável Legal
Construtora Oeste Sul Eireli

Soares

2022



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2162792693

NOME: ADAIR SOARES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 1373164 SSP SC

CPF: 807.866.299-91 DATA NASCIMENTO: 29/01/1978

FILIAÇÃO: DARCI SOARES

ALMIRã SEHN SOARES

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 05101964151 VALIDADE: 23/09/2019 Nº HABILITAÇÃO: 13712/2010



OSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CUIABÁ, SC DATA EMISSÃO: 06/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 60045483581 8C158705289

SANTA CATARINA DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

Handwritten signature

SERPRO / DENATRAN

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP

Ref. ao Processo de Licitação nº 81/2022 - Tomada de Preços Nº 11/2022
À Comissão Permanente de Licitações



CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.076.451/0001-04, sediada à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Adair Soares, portador da carteira de identidade nº 3.373.169 e CPF nº 907.866.299-91, infra-assinado, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(XX) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos arts. 42 ao 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Palmitos – SC, 20 de setembro de 2022.



Adair Soares
Responsável Legal
Construtora Oeste Sul Eireli



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600250100	CNPJ 26.076.451/0001-04	Arquivamento do ato Constitutivo 31/08/2016	Início da atividade 01/09/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 275, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF ADAIR SOARES 907.866.299-91	Cond./Administrador TITULAR / ADMINISTRADOR	Início de mandato XXXXXX	Término do mandato XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 06/10/2021	Número 20210019751	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 902 - ORDEM JUDICIAL Evento: 959 - LEVANTAMENTO DE PENHORA DE COTAS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	

224132474

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600250100	26.076.451/0001-04	31/08/2016	01/09/2016
Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 275, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 28 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224132474



página: 2/2

CONTROLE: 29305789738686 CPF SOLICITANTE: 907.866.299-91 NIRE: 42600250100 EMITIDA: 28/07/2022 PROTOCOLO: 224132474

208

Socle



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 308

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

3514 - 9 CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI

4120400 Construção de edifícios

Atividade Secundárias

Código	Descrição
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4313400	Obras de terraplenagem
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral

ENDEREÇO

Logradouro: Rua MACHADO DE ASSIS Número: 275
Complemento: CEP: 89887-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmitos UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO SOMENTE PARA FINS DE CNPJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 26.076.451/0001-04 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 7 de Abril de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI**
CNPJ: **26.076.451/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:41:25 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **87D6.D791.4536.BB80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

①

Nome (razão social): CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI
CNPJ/CPF: 26.076.451/0001-04

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140127744055
Data de emissão: 28/07/2022 17:27:13
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 26/09/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI CNPJ: 26.076.451/0001-04

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DFA1G0ZOFY6N3121

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 28 de Julho de 2022



Socle



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.076.451/0001-04**Razão Social:** CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI ME**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 275 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091102555046746039

Informação obtida em 16/09/2022 16:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.076.451/0001-04
Certidão nº: 23998858/2022
Expedição: 28/07/2022, às 17:36:05
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.076.451/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiverem força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.076.451/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA OESTE SUL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R MACHADO DE ASSIS

NÚMERO
275

COMPLEMENTO

CEP
89.887-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PALMITOS

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ENGENHEIROADAIR@GRUPOBENEFATTO.COM.BR

TELEFONE
(49) 3647-2616

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 17:51:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

215

Socle

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF 26076451000104	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 22/03/2017
-----------------------------------	---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258280980	NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI
--	---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA OESTE SUL	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
--	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
--

- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4292801 - Montagem de estruturas metálicas

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 22/03/2017
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2020
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/09/2021

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LÓGRADOURO RUA MACHADO DE ASSIS	NÚMERO 275	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 89887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
-------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR	TELEFONE 4936472616
---	-------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 22/03/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 20/09/2022 17:53:33 (data e hora de Brasília).

socto

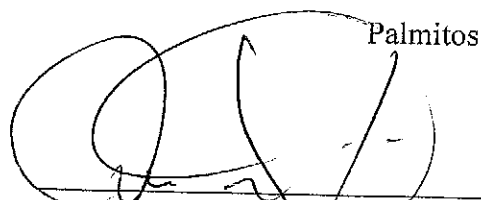
DECLARAÇÃO

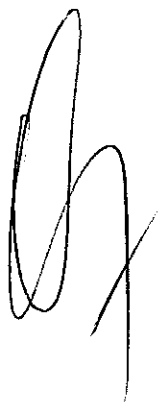
Ref. ao Processo de Licitação nº 81/2022 - Tomada de Preços Nº 11/2022
À Comissão Permanente de Licitações


CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.076.451/0001-04, sediada à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Adair Soares, portador da carteira de identidade nº 3.373.169 e CPF nº 907.866.299-91, e, por seu responsável técnico Renan Augusto Lucca – CREA/SC S1 126256-4, infra-assinado, DECLARAM, que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico / executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Palmitos – SC, 20 de setembro de 2022.


Adair Soares
Responsável Legal
Construtora Oeste Sul Eireli




Renan Augusto Lucca
Engenheiro Civil/CREA-SC 126256-4
Resp. Técnico
Construtora Oeste Sul Eireli EPP

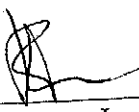
Renan Augusto Lucca
Engenheiro Civil
CREA/SC 126256-4

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL E SUAS
CONDIÇÕES**

Ref. ao Processo de Licitatório nº 81/2022 - Tomada de Preços Nº 11/2022
À Comissão Permanente de Licitações

CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.076.451/0001-04, sediada à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável técnico Renan Augusto Lucca – CREA/SC S1 126256-4, infra-assinado, DECLARA, que tomou conhecimento do local de execução dos serviços objeto desta licitação e de todas as informações necessárias à execução dos mesmos, também vistos em projeto, plantas e documentos componentes deste edital.

Palmitos – SC, 20 de setembro de 2022.


Renan Augusto Lucca
Engenheiro Civil/CREA-SC 126256-4
Resp. Técnico
Construtora Oeste Sul Eirel EPP

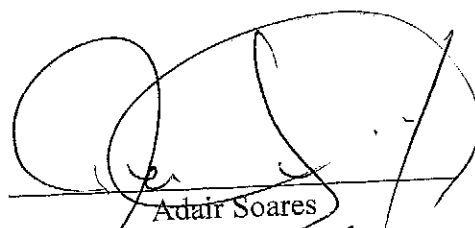
*Renan Augusto Lucca
Engenheiro Civil
CREA/SC 126256-4*

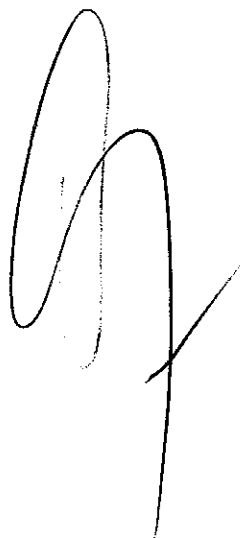
DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Ref. ao Processo de Licitação nº 81/2022 - Tomada de Preços Nº 11/2022
À Comissão Permanente de Licitações

CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 26.076.451/0001-04, sediada à Rua Machado de Assis, 275, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Adair Soares, portador da carteira de identidade nº 3.373.169 e CPF nº 907.866.299-91, infra-assinado, DECLARA, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, SC, 20 de setembro de 2022


Adair Soares
Responsável Legal
Construtora Oeste Sul Eireli





28/07/2022

0012465123

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9769429

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 27/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP, portador do CNPJ: 26.076.451/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012465123



Soct

22.0

22.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1608085

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP

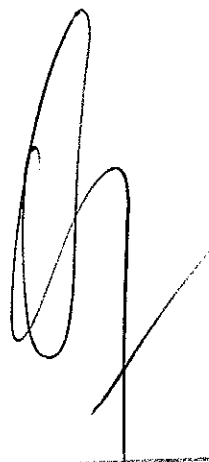
Raiz do CNPJ: 26.076.451

Certidão emitida às 18:01 de 28/07/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI EPP

Aprovado em: 09/11/2016

CNPJ: 26.076.451/0001-04

Registro: 145303-6

Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, 275 CENTRO
 89887-000 PALMITOS SC

Número da alteração contratual: 6

Data da certificação: 08/06/2020

Capital social atual: R\$ 1.000.000,00 - HUM MILHAO DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: PARA A AREA DE ENGENHARIACIVIL; REFERENTE A CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RENAN AUGUSTO LUCCA

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/11/2016

Registro: SC S1 126256-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513008880

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

Nome: EDUARDO LAJUS RESENER

Responsabilidade Técnica aprovada em 01/08/2022

Registro: SC S1 144327-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515783422

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 07 DA RESOLUCAO 218/73 EM CONSONANCIA COM O ARTIGO 7 DA LEI 5194/666 E DECRETO 23.569/33 ARTIGOS 28 E 29

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 18:33:19 do dia 20/09/2022 válida até 31/03/2023.

Código de controle de certidão: 4H2F-AD54-48HA-21F2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: **EDUARDO LAJUS RESENER**
Registro no CREA-SC: 144327-3 Registro Nacional: 2515783422 Data do Registro: 19/09/2016

2. Formações

Data: 05/08/2016 Título: Engenheiro Civil
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Maria

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Artigo 07 da resolução 218/73 em consonancia com o artigo 7 da lei 5194/666 e decreto 23.569/33 artigos 28 e 29

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 20/09/2022 19:15:45 válida até 21/10/2022.



Socle

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.076.451/0001-04 com sede na Rua Machado de Assis, 275, centro na cidade de Palmitos- SC, neste ato representada por sua responsável legal **ADAIR SOARES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 907.866.299-91, residente e domiciliado na cidade de Palmitos-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **EDUARDO LAJUS RESENER**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portado do CPF sob nº 073.517.789-90 e RG sob nº 3921781, e registrado no CREA- SC 144327-3, com endereço na Rua Padre Manoel da Nobrega, 55, centro na cidade de Palmitos - SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 – Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 – Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 12hrs semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) Salários-Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 – O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário-Mínimo oficial do governo.

3.2 – Pagará ainda, em caso de deslocamento R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Civil Eduardo Lajus Resener, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos, SC, 22 de julho de 2022.

EDUARDO LAJUS
RESENER:07351778990

Assinado de forma digital por
EDUARDO LAJUS
RESENER:07351778990
Dados: 2022.07.27 20:22:34 -03'00'

EDUARDO LAJUS RESENER
CONTRATADO

ADAIR
SOARES:907866
29991

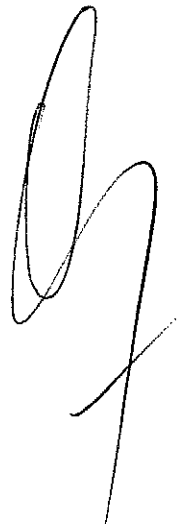
Assinado de forma digital
por ADAIR
SOARES:90786629991
Dados: 2022.07.28 10:31:40
-03'00'

ADAIR SOARES / CONSTRUTORA OESTE SUL
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: TALITA K SOARES
CPF: 061.190.549-36

Nome: FRANKLIN ADRIAN SHAPPO
CPF:088.982.989-60



Soctr



9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RENAN AUGUSTO LUCCA
CPF: 067.556.869-21
Registro: SC S1 126256-4
Registro Nacional: 2513008880
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 678 CENTRO
89887-000 PALMITOS SC

Aprovado em: 11/03/2014

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 10/03/2014

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA".

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 17:09:33 do dia 31/03/2022 válida até 31/03/2023 .

Código de controle de certidão: 4H06-75BC-F6H9-A263

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Socte

0 223

PALMITOS - SC 21 / 09 / 2022

Aline Carina

Aline Carina Pankier Ferr
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA**

Pelo instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 26.076.451/0001-04, sediada à Rua Machado de Assis, nº 275, Centro, Município de Palmitos/SC, neste ato representada por seu responsável legal Adair Soares, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 907.866.2999-91, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 275, centro na cidade de Palmitos - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RENAN AUGUSTO LUCCA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portado do CPF sob nº 067.556.869-21 e RG sob nº 4.891.741, e registrado no CREA-SC 126256-4, com endereço na Rua Padre Anchieta, 678, centro na cidade de Palmitos- SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 - Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 - Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 15hrs semanais, sendo os seguintes horários:

Dia da semana	1º Horário	2º Horário
Quinta Feira	-----	14:30 às 18:00
Terça-feira	-----	13:20 às 18:00
Quarta-feira	-----	13:20 às 18:00
Quinta-feira	-----	13:20 às 14:20

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) Salários Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 - O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário Mínimo oficial do governo.

3.2 - Pagará ainda, em caso de deslocamento (item 2.2 a cláusula segunda), R\$ 0,80 (oitenta centavos) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

[Handwritten signatures and marks]
229
Socle

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - O presente contrato vigorará durante o período em que o Sr. Engenheiro Civil Renan Lucca, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO - PENALIDADES

5 - O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetar o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7 - As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos, SC, 03 de janeiro de 2018.

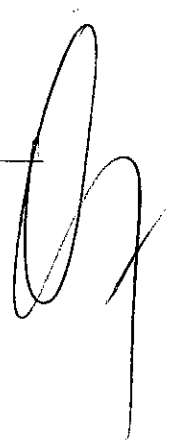


RENAN AUGUSTO LUCCA
CONTRATADO



ADAIR SOARES
CONTRATANTE

Testemunhas:

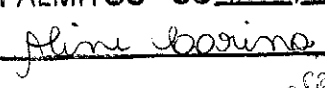


Nome: OTÁVIO RIBEIRO
CPF: 021.070.110-28

Nome: ADELIR JOSE SOARES JUNIOR
CPF: 082.031.829-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 21/09/2022


Aline Carina Botiker Zeman
Mat. n.º 959801
Município de Palmitos

230

Soci

